

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 118/2025
EDITAL N º 186/2025

Sistema Registro de Preços
Lei 14.133/2021

Objeto: Registro de Preços para a locação, fornecimento, instalação, manutenção e desmontagem de decoração com tema natalino.

ÍNDICE

- 1. DO OBJETO**
- 2. DO REGISTRO DE PREÇOS**
- 3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO**
- 4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**
- 5. DO ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**
- 6. DA FASE DE JULGAMENTO**
- 7. DA FASE DE HABILITAÇÃO**
- 8. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
- 9. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA**
- 10. DOS RECURSOS**
- 11. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES**
- 12. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**
- 13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

ANEXOS

- I – Termo de Referência**
- II – Proposta Comercial Com a Declaração que sua Proposta Econômica Compreendem a Integralidade dos Custos;**
- III – Declaração de que não Emprega Menor de 18 Anos;**
- IV – Declaração de que Cumpre as Exigências de Reserva de cargos;**
- V – Declaração de Enquadramento de ME/EPP;**
- VI – Declaração de Pleno Cumprimento dos Requisitos de habilitação;**
- VII – Declaração de Elaboração Independente de Proposta e Atuação conforme ao Marco Legal Anticorrupção;**
- VIII – Modelo de Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos;**
- IX – Declaração de que Cumpre as Exigências de Reserva de Cargos para pessoa com Deficiência e Reabilitado da Previdência Social**
- X – Declaração de Ausência de Vínculo Pregão Eletrônico em questão;**
- XI – Declaração de Idoneidade desse Pregão Eletrônico;**
- XII – Atestado de Visita Técnica;**
- XIII – Atestado de Renúncia de Visita Técnica;**
- XIV – Minuta da Ata de Registro de Preços;**
- XV – Minuta do Contrato.**
- XVI - Termo de Ciência e Notificação.**

PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 118/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3555406.421.00007394/2025-09
TIPO: MENOR VALOR POR ITEM
AMPLA CONCORRÊNCIA

Interessados:	Secretaria Municipal de Turismo
Modalidade da licitação:	Pregão
Forma:	Eletrônico
Tipo:	Menor Preço
Julgamento:	Menor Valor Global
Objeto:	Registro de Preços para a locação, fornecimento, instalação, manutenção e desmontagem de decoração com tema natalino.
Responsável pela solicitação e contratação:	Secretaria Municipal de Turismo
Decreto da comissão de licitações:	Decreto Municipal nº 8390/2024; Decreto Municipal nº 8391/2024.
Data da entrega/envio de proposta e documentos:	DO DIA 28/11/2025 às 12:00h ATÉ O DIA 16/12/2025 às 08:00h
Data da abertura e julgamento:	16/12/2025
Horário:	09:00 horas (Horário de Brasília)
Modo de Disputa	ABERTO
Local para a realização da sessão:	www.bll.org.br
Local onde está disponível o edital e anexos para consulta:	https://transparencia.ubatuba.sp.gov.br/licitacao/modalidades.php
Comunicação entre o órgão licitante e o público em geral:	Qualquer pedido de esclarecimentos, informações, impugnações ao instrumento convocatório, recursos e contrarrazões poderá ser formulada através da plataforma www.bll.org.br
Legislação aplicada:	Lei nº 14.133/2021 e demais dispositivos legais aplicáveis a presente licitação.
Valor Global Estimado:	R\$ 2.583.046,20

O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA torna público que se encontra aberta licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2025, MENOR VALOR GLOBAL**, sendo o **tipo de encerramento no modo aberto**, realizará licitação, para Registro de Preços, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e seus atos regulamentadores, do Decreto Municipal nº 8391/2024, da Lei Complementar Federal 123/06 e suas alterações, de demais normas pertinentes e,

subsidiariamente, os Princípios Gerais de Direito, e ainda, em conformidade com o despacho exarado pela Autoridade Competente nos autos do processo em epígrafe e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

Registro de Preços para a locação, fornecimento, instalação, manutenção e desmontagem de decoração com tema natalino.

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIPTIVO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	01	UN/DIA	PRAÇA 13 DE MAIO “Portal da Rena” Locação de painéis horizontais bidimensionais, iluminados com forma de, cenário caixa alta, iluminados com forma de PORTAL DA RENA ESPIÃ , com dimensões mínimas de 7,50m de comprimento x 7,00m de altura e máximas de 8,50 de comprimento x 8,50m de altura, confeccionado em estrutura metálica de tubo metalão galvanizado 20x20mm e barra chata 3/8 x 1/8, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, com pintura automotiva na cor verde folha. O contorno do painel deverá ser em mangueira luminosa Ø2mm, incandescente na cor branco quente, em PVC flexível, com 36 lâmpadas por metro, 2 fios, com tampa de silicone nas extremidades para evitar infiltrações de água e poeira; e cordões com 100 LEDs com lâmpadas nas cores, branca morna, e azul com temperatura de corrente 6000k e 6500k fios amarelos, e vermelhos com 3 fios de 2mm, tomada macho e fêmea e retificador blindado 12v de 7.00 x 2.5cm. Cordões medindo 10 metros de comprimento, ambos na voltagem 220 v. Fixadas com abraçadeiras de nylon. Tensão de 220 v. A estrutura deverá ser ligada à rede elétrica com ativador tipo fotocélula/relê a fim de desligar no período diurno. Deverá incluir todas as ferramentas e materiais necessários para a execução dos serviços.	R\$ 47.880,00	R\$ 47.880,00
02	480	UN/DIA	“PRAÇA 13 DE MAIO” “Árvore decorada copa” Locação de cordões de Led para a decoração dos troncos das ARVORES das Praças em questão, cordões com 100 LEDS com lâmpadas na cor branco frio, com efeito, strobinhos na cor branca fria a cada 10 lâmpadas, com temperatura de cor entre 6000k e 6500k fios verdes com 3 fios de 2.2mm, tomada macho e fêmea e retificador blindado 12v de 7.00 x 2.5cm, cordões medindo 10 metros de comprimento, ambos na voltagem 220v.	R\$ 83,79	R\$ 40.219,20
03	250	UN/DIA	“PRAÇA 13 DE MAIO”	R\$ 266,00	R\$ 66.500,00

			“Árvore decorada copa” Cenário tridimensional, iluminado com forma de BOLAS DE NATAL, medindo 0,40cm de diâmetro, confeccionadas em ferro CA 5.1, com aplicação de pintura esmalte cor vermelha para melhor conservação da mesma, e aplicação de cordões com 100 LEDs com lâmpadas nas cores, vermelho e branco frio com temperatura de cor entre 6000k e 6500k fios vermelhos, com 3 fios de 2.2mm, tomada macho e fêmea e retificador blindado 12v de 7.00 x 2.5cm, toda a decoração na voltagem 220v. Fixadas com hastes aterradas ao solo e abraçadeiras de nylon. Tensão de 220 v. Deverá incluir todas as ferramentas e materiais necessários para a execução dos serviços.		
04	01	UN/DIA	PRAÇA 13 DE MAIO “Torre de Caixa” Locação de Cenário com forma de TORRE DE CAIXA DE PRESENTE, medindo 2,10m de altura, 0,90cm de largura x 0,90cm de profundidade, confeccionada em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo. Deverá incluir todas as ferramentas e materiais necessários para a execução dos serviços.	R\$ 9.842,00	R\$ 9.842,00
05	01	UN/DIA	PRAÇA 13 DE MAIO “Ursinho” Locação de Cenário com forma de URSO SENTADO, medindo 2,60m de altura, 2,00m de largura x 1,80m de profundidade, confeccionada em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo. Deverá incluir todas as ferramentas e materiais necessários para a execução dos serviços.	R\$ 9.842,00	R\$ 9.842,00
06	01	UN/DIA	PRAÇA 13 DE MAIO “Soldadinho de Chumbo” Locação de Cenário com forma de SOLDADINHO DE CHUMBO, medindo 3,00m de altura, 1,00m de largura x 0,70m de profundidade, confeccionada em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo. Deverá incluir todas as ferramentas e materiais necessários para a execução dos serviços.	R\$ 11.039,00	R\$ 11.039,00
07	01	UN/DIA	PRAÇA 13 DE MAIO “Bengala” Locação de Cenário com forma de BENGALA DE NATAL, medindo 3,00m de altura, 0,25cm de largura x 0,25cm de profundidade, confeccionada em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo. Deverá incluir todas as ferramentas e materiais necessários para a execução dos serviços.	R\$ 3.059,00	R\$ 3.059,00
08	01	UN/DIA	PRAÇA 13 DE MAIO “Papai Noel” Locação de Cenário com forma do PAPAI NOEL EM PÉ SEGURANDO SINO, medindo 2,10m de altura, 0,85cm de largura x 0,75cm	R\$ 12.608,400	R\$ 12.608,40

			de profundidade, confeccionada em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo. Deverá incluir todas as ferramentas e materiais necessários para a execução dos serviços.		
09	01	UN/DIA	PRAÇA 13 DE MAIO “Bola de Natal” Locação de Cenário com forma de, BOLA DE NATAL COM PINO , medindo 2,10m de diâmetro, confeccionada em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo. Deverá incluir todas as ferramentas e materiais necessários para a execução dos serviços.	R\$ 5.637,87	R\$ 5.637,87
10	01	UN/DIA	PRAÇA 13 DE MAIO “Tambor” Locação de Cenário com forma de BUMBO ou TAMBOR , medindo 1,00m de diâmetro x 1,00m de altura, confeccionada em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo. Deverá incluir todas as ferramentas e materiais necessários para a execução dos serviços.	R\$ 6.583,50	R\$ 6.583,50
11	01	UN/DIA	PRAÇA 13 DE MAIO “Caixa de presente” Locação de cenário tridimensional iluminado com forma de CAIXA DE PRESENTE de 3,5m largura, 3,5m profundidade, 5,20m altura, layout conforme projeção anexa, A caixa deve possuir 2 portas formato de fechadura e uma cartola na parte superior da caixa em faces paralelas, as portas com altura de 3,00m altura x 1,70m largura, produzida em tubo metalão 20x20 chapa 18, na parte superior deve possuir uma cartola produzida em ferro redondo; a caixa deve ser preenchida por cordões de led blindado com efeito de luzes alternados, na cor roxo, branco frio, verde, vermelho, azul e as que piscam na cor branco frio totalizando 100 lâmpadas, sendo que, a cada 4 fixas, 1 branco frio que pisca 220v, lâmpadas de 5mm, fios Ø2 transparente, conector e retificador blindados. As arestas da caixa devem ser contornadas de mangueira de led Ø12, 220 v, 36 lâmpadas alternadas por metro, cor branco frio, com LEDs efeitos alternados sendo que a cada 6 LEDs fixos, 1 deve ser branco frio e ter o efeito strobos. A caixa deve possuir formatos de linhas paralelas, contornadas com mangueira de led Ø2mm, voltagem 220 v, 36 lâmpadas alternadas por metro, cor branco frio, com LEDs efeitos alternados sendo que a cada 6 LEDs fixos, 1 deve ser branco frio e ter o efeito strobos, preenchimento de cordão de led blindado com efeito de luzes alternados, na cor warm e as que piscam na cor Branco frio totalizando 100 lâmpadas, sendo que, a cada 6 fixas, 1 branco frio que pisca 220v, lâmpadas de 5mm, fios transparente, conector e retificador blindados. O laço que ficara disposto no topo da estrutura deve ser contornado com	R\$ 56.126,00	R\$ 56.126,00

			mangueira de led ø2mm, voltagem 220v, 36 lâmpadas alternadas por metro, cor branco frio, com leds efeitos alternados sendo que a cada 6 leds fixos, 1 deve ser branco frio e ter o efeito strobos e ser preenchido de cordões de led blindado com efeito de luzes alternados, na cor warm e as que piscam na cor Branco Frio totalizando 100 lâmpadas, sendo que, a cada 4 fixas, 1 branco frio que pisca 220v, lâmpadas de ø5mm, fios transparente, conector e retificador blindados. A estrutura deverá ser recoberta com telas de polietileno na cor prata, verde ou branca. Deverão ser ligados à rede elétrica com ativador tipo fotocélula/relê a fim de desligar no período diurno. Deverá incluir todas as ferramentas e materiais necessários para a execução dos serviços.		
12	01	UN/DIA	PRAÇA 13 DE MAIO “Ubatuba” Locação de cenário tridimensionais, caixa alta iluminado com forma de escrita UBATUBA com coração instagramavel , com dimensões de 3,50m de altura x 12,00m de comprimento x 0,50m de profundidade, confeccionado em estrutura metálica de tubo metalão galvanizado 20x20mm e barra chata 3/8 x 1/8, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, com pintura automotiva na cor dourada, mangueira luminosa LED na cor branca morna em PVC flexível no mínimo ø12mm de espessura, 2 fios, com tampa de silicone nas extremidades para evitar infiltrações de água e poeira; e cordões com 100 LEDs com lâmpadas nas cores vermelha, laranja, rosa, purpura, azul claro, verde e amarela com temperatura de cor entre 6000k e 6500k fios nas cores vermelha, laranja, rosa, purpura, azul claro, verde e amarela com 3 fios de ø2mm, tomada macho e fêmea e retificador blindado 12v de 7.00 x 2.5cm, cordões medindo 10 metros de comprimento, ambos na voltagem 220v. A estrutura deverá ser ligada à rede elétrica com ativador tipo fotocélula/relê a fim de desligar no período diurno. Fixadas com hastes aterradas ao solo e abraçadeiras de nylon. Tensão de 220 v. Deverá incluir todas as ferramentas e materiais necessários para a execução dos serviços.	R\$ 55.860,00	R\$ 55.860,00
13	01	UN/DIA	PRAÇA 13 DE MAIO “Urso sentado” Locação de cenário tridimensionais com forma de URSO DE NATAL SENTADO com braços aberto e gorro do Papa Noel, medindo 3,50m de largura X 4,50m de altura x 3,00m de profundidade, produzido em barra chata de 3/8 x 1/8, metalão e ferro CA 5.1, com aplicação de tinta esmalte cor branca e mangueira luminosa LED na cor branca fria e branca morna em PVC flexível no mínimo ø12mm de espessura, 2 fios, e cordões com 100 LEDs com lâmpadas	R\$ 55.860,00	R\$ 55.860,00

			nas cores amarela, vermelha, azul e branca fria, com temperatura de cor entre 6000k e 6500k fios nas cores das respectivas lâmpadas com 3 fios de Ø2mm, tomada macho e fêmea e retificador blindado 12v de 7.00 x 2.5cm, cordões medindo 10 metros de comprimento nas cores amarelo, vermelho, azul e branco ambos na voltagem 220v. A estrutura deverá ser ligada à rede elétrica com ativador tipo fotocélula/relê a fim de desligar no período diurno. Deverá incluir todas as ferramentas e materiais necessários para a execução dos serviços.		
14	01	UN/DIA	PRAÇA 13 DE MAIO “Bola de luvas” Locação de cenário tridimensionais, iluminado com forma de BOLA DE LUVAS com linhas em arabescos e luvas, interativa com passagem, medindo mínima de 3,50m de altura x 3,50m de diâmetro, produzida em tubos 1 ¼ e 5/8 na chapa 18, com aplicação de tinta esmalte cor branca e aplicação de mangueira luminosa LED na cor branca fria em PVC flexível no mínimo Ø12mm de espessura, 2 fios com tampa de silicone nas extremidades para evitar infiltrações de água e poeira; e cordões com 100 LEDs com lâmpadas nas cores vermelha, branca morna, laranja, purpura, rosa, verde e branco fria com temperatura de cor entre 6000k e 6500k fios amarelos, branco ou transparente e vermelhos com 3 fios de Ø2mm, tomada macho e fêmea e retificador blindado 12v de 7.00 x 2.5cm, cordões medindo 10 metros de comprimento, fios vermelho, branco, laranja, amarelo, purpura, rosa e verde ambos na voltagem 220v. A estrutura deverá ser ligada à rede elétrica com ativador tipo fotocélula/relê a fim de desligar no período diurno. Deverá incluir todas as ferramentas e materiais necessários para a execução dos serviços	R\$ 49.063,70	R\$ 49.063,70
15	12	UN/DIA	PRAÇA 13 DE MAIO “Copo de Leite” Locação de cenário tridimensionais, iluminado com forma de FLOR COPO DE LEITE, medindo mínima de 3,00m de altura x 1,00m de diâmetro, produzida em tubos 1 ¼ e ferro chato 3/8 x 1/8, com aplicação de tinta esmalte cor verde e aplicação de mangueira luminosa LED na cor branca morna em PVC flexível no mínimo Ø12mm de espessura, 2 fios com tampa de silicone nas extremidades para evitar infiltrações de água e poeira; e cordões com 100 LEDs com lâmpadas nas cores vermelha, amarela, laranja, purpura, rosa, azul, com temperatura de cor entre 6000k e 6500k fios vermelho, amarelo, laranja, purpura, rosa, azul os com 3 fios de Ø2mm, tomada macho e fêmea e retificador blindado 12v de 7.00 x 2.5cm, cordões medindo 10 metros de comprimento, ambos na voltagem 220v. A estrutura deverá ser ligada à rede elétrica com ativador tipo fotocélula/relê a fim de desligar no período diurno. Deverá incluir todas as	R\$ 7.860,30	R\$ 94.323,60

			ferramentas e materiais necessários para a execução dos serviços		
16	06	UN/DIA	PRAÇA 13 DE MAIO “Pacote com laço” Locação de cenário caixa alta, iluminado com forma de PACOTE COM LAÇO , uma medindo 2,20m de altura X 1,90 de altura x 0,30m de profundidade, produzido em, metalão 20,00mm x 20,00mm com parede de 1,20mm de espessura, com aplicação de tinta esmalte cor vermelha com aplicação de mangueira luminosa LED na cor branca morna em PVC flexível no mínimo 12 mm de espessura, 2 fios, e cordões com 100 LEDs com lâmpadas nas cores, vermelha e verde com temperatura de cor entre 6000k e 6500k fios verde e vermelhos com 3 fios de 2mm, tomada macho e fêmea e retificador blindado 12v de 7.00 x 2.5cm, cordões medindo 10 metros de comprimento, ambos na voltagem 220v. Deverá incluir todas as ferramentas e materiais necessários para a execução dos serviços.	R\$ 7.714,00	R\$ 46.284,00
17	01	UN/DIA	PRAÇA 13 DE MAIO “Presente tecnológico” Locação de vertical tridimensional, iluminado com forma de CAIXA DE PRESENTE com laço , com dimensões mínimas de 4,50m de altura x 3,00m de largura x 3,00 de profundidade e máximas de 5,50m de altura x 4,00m de largura x 4,00m de profundidade, confeccionado em estrutura metálica de tubo metalão galvanizado 20x20mm e barra chata 3/8 x 1/8, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, com pintura automotiva na cor prata recoberta por tela de polietileno na cor prata; O contorno da caixa deverá ser em mangueira luminosa 12 mm de diâmetro, incandescente na cor branco quente, em PVC flexível, com 36 lâmpadas por metro, 2 fios com tampa de silicone nas extremidades para evitar infiltrações de água e poeira, com aplicação de cordões RGB PIXEL OU FIO DE FADA, com central de controle programável para no mínimo 10 movimentos diferente, conforme a música que estiver tocando no cenário, ambos na voltagem 220v. Fixadas com abraçadeiras de nylon. Tensão de 220 v. Fixadas com hastes aterradas ao solo e abraçadeiras de nylon. Tensão de 220 v. Deverá incluir todas as ferramentas e materiais necessários para a execução dos serviços. Deverá incluir todas as ferramentas e materiais necessários para a execução dos serviços.	R\$ 69.160,00	R\$ 69.160,00
18	02	UN/DIA	PRAÇA 13 DE MAIO “bolas decoradas” Locação de cenário vertical caixa alta, iluminado com forma de BOLAS DE NATAL decoradas , com dimensões mínimas de 1,80m de altura x 1,30m de diâmetro, confeccionado em estrutura metálica de tubo	R\$ 7.301,70	R\$ 14.603,40

			metalão galvanizado 20x20mm e barra chata 3/8 x 1/8, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, com pintura automotiva na cor dourada. Com aplicação de mangueira luminosa LED na cor branca morna em PVC flexível no mínimo 12 mm de espessura, 2 fios e em toda sua extensão frontal, com tampa de silicone nas extremidades para evitar infiltrações de água e poeira, x 3,00m de altura, serão instaladas cordões com 100 LEDs com lâmpadas nas cores, branca fria e branca morna, purpura, laranja, azul claro, verde e rosa, com temperatura de cor entre 6000k e 6500k fios verdes, com 3 fios de 2.2mm, tomada macho e fêmea e retificador blindado 12v de 7.00 x 2.5cm, toda a decoração na voltagem 220v. Fixadas com hastes aterradas ao solo e abraçadeiras de nylon. Tensão de 220 v. Deverá incluir todas as ferramentas e materiais necessários para a execução dos serviços.		
19	08	UN/DIA	PRAÇA 13 DE MAIO “Papai Noel ciclista” Locação de painel horizontal bidimensional, iluminado com forma de PAPAI NOEL CICLISTA, com dimensões de 1,80m de altura x 2,00m de largura X 0,02 de profundidade, confeccionadas em estrutura metálica de tubo metalão galvanizado de barra chata 3/8 x 1/8, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, com pintura automotiva na cor branca. O contorno do painel deverá ser em mangueira luminosa 12 mm de diâmetro, incandescente nas cores branco fria, vermelha e azul em PVC flexível, com 36 lâmpadas por metro, 2 fios, na voltagem 220v. Fixadas com abraçadeiras de nylon. Tensão de 220 v. Deverá incluir todas as ferramentas e materiais necessários para a execução dos serviços.	R\$ 6.623,40	R\$ 52.987,20
20	20	UN/DIA	MATRIZ “Fachada decorada” Locação de painel horizontal bidimensional, iluminado com forma de CHUVA DE ESTRELAS, com dimensões de 0,70m de altura x 0,70m de largura X 0,02 e 1,00m x 1,00m x 0,02m profundidade de profundidade, confeccionadas em estrutura metálica de tubo metalão galvanizado de barra chata 3/8 x 1/8, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, com pintura automotiva na cor branca. O contorno com mangueira luminosa LED na cor branca morna em PVC flexível no mínimo 12 mm de espessura, 2 fios e em toda sua extensão frontal, com tampa de silicone nas extremidades para evitar infiltrações de água e poeira, x 3,00m de altura, serão instaladas cordões com 100 LEDs com lâmpadas na cor, branca morna, com temperatura de cor entre 6000k e 6500k fios verdes, com 3 fios de	R\$ 1.130,50	R\$ 22.610,00

			2.2mm, tomada macho e fêmea e retificador blindado 12v de 7.00 x 2.5cm, toda a decoração na voltagem 220v.		
21	01	UN/DIA	MATRIZ “Anjo de Natal” Locação de árvore de natal com formato de ANJO GIGANTE 7,50m de altura x 3,40m de diâmetro x 3,50m de largura, estrutura cônica representando um anjo, com asas iluminadas, auréola no topo e coração central em destaque. confeccionado em estrutura metálica de tubo metalão galvanizado 20x20mm e barra chata 3/8 x 1/8, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, com pintura automotiva na cor prata. O contorno dos arabescos deverão ser em mangueira luminosa 12 mm de diâmetro, na cor branca fria e branca morna, em PVC flexível, com 36 lâmpadas por metro, dois fios, e cordões com 100 LEDs com lâmpadas nas cores, branca fria, branca morna e vermelho com temperatura de cor entre 6000k e 6500k fios nas cores branco, amarelo e vermelha ou transparente com 3 fios de 1mm, tomada macho e fêmea e retificador blindado 12v de 7.00 x 2.5cm, cordões medindo 10 metros de comprimento, ambos na voltagem 220v. Fixadas com abraçadeiras de nylon. Tensão de 220 v. Deverá incluir todas as ferramentas e materiais necessários para a execução dos serviços. Deverá incluir todas as ferramentas e materiais necessários para a execução dos serviços.	R\$ 56.525,00	R\$ 56.525,00
22	01	UN/DIA	MATRIZ “Sagrada Família” Locação de cenário tridimensional iluminado com forma de SAGRADA FAMILIA, medindo 4,00m de altura x 0,50 de profundidade x 4,00m de largura, produzido em barra chata de 3/8 x 1/8, tubo 1 1/8 com parede de 1,20mm de espessura zincada, com aplicação de tinta esmalte cor dourado, mangueira luminosa LED na cor branca morna em PVC flexível no mínimo Ø12mm de espessura, 2 fios, com tampa de silicone nas extremidades para evitar infiltrações de água e poeira; e cordões com 100 LEDs com lâmpadas nas cores branco frio, e branco quente com temperatura de cor entre 6000k e 6500k fios amarelos, branco e vermelhos com 3 fios de Ø2mm, tomada macho e fêmea e retificador blindado 12v de 7.00 x 2.5cm, cordões medindo 10 metros de comprimento, ambos na voltagem 220v. A estrutura deverá ser ligada à rede elétrica com ativador tipo fotocélula/relê a fim de desligar no período diurno. Deverá incluir todas as ferramentas e materiais necessários para a execução dos serviços.	R\$ 19.285,00	R\$ 19.285,00
23	02	UN/DIA	MATRIZ “Anjos Romanos” Locação de cenário vertical 3D, iluminado com forma de ANJO ROMANO TOCANDO TROMPETE, com dimensões mínimas de	R\$ 11.697,35	R\$ 23.394,70

			3,00m de altura x 1,80m de profundidade x 1,30m de diâmetro, e um SINO com dimensões mínimas de 1,50m de altura x 0,80m de diâmetro, ambas as peças serão confeccionadas em estrutura metálica de tubo metalão galvanizado 20x20mm e barra chata 3/8 x 1/8, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, com pintura automotiva na cor dourada. Com aplicação de mangueira luminosa LED nas cores branca fria e branca morna em PVC flexível no mínimo 12 mm de espessura, 2 fios e em toda sua extensão frontal, com tampa de silicone nas extremidades para evitar infiltrações de água e poeira, x 3,00m de altura; serão instaladas cordões com 100 LEDs com lâmpadas nas cores, branca fria e branca morna e purpura, com temperatura de cor entre 6000k e 6500k fios verdes, com 3 fios de 2.2mm, tomada macho e fêmea e retificador blindado 12v de 7.00 x 2.5cm, toda a decoração na voltagem 220v. Fixadas com hastes aterradas ao solo e abraçadeiras de nylon. Tensão de 220 v. Deverá incluir todas as ferramentas e materiais necessários para a execução dos serviços.		
24	03	UN/DIA	MATRIZ “Reis Magos” Locação de cenário horizontal bidimensional na forma dos, TRES REIS MAGOS “Gaspar, Belchior e Baltazar, montados em seus camelos” , com dimensões mínimas de 3,50m de altura x 2,50m de largura x 0,02m de profundidade, confeccionadas em estrutura metálica de tubo metalão galvanizado 20x20mm e barra chata 3/8 x 1/8, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, com pintura automotiva na cor dourada, mangueira luminosa LED na cor branca morna em PVC flexível no mínimo Ø12mm de espessura, 2 fios, com tampa de silicone nas extremidades para evitar infiltrações de água e poeira; e cordões com 100 LEDs com lâmpadas nas cores vermelha, laranja, rosa, purpura, azul claro, verde e amarela com temperatura de cor entre 6000k e 6500k fios nas cores vermelha, laranja, rosa, purpura, azul claro, verde e amarela com 3 fios de Ø2mm, tomada macho e fêmea e retificador blindado 12v de 7.00 x 2.5cm, cordões medindo 10 metros de comprimento, ambos na voltagem 220v. A estrutura deverá ser ligada à rede elétrica com ativador tipo fotocélula/relê a fim de desligar no período diurno. Fixadas com hastes aterradas ao solo e abraçadeiras de nylon. Tensão de 220 v. Deverá incluir todas as ferramentas e materiais necessários para a execução dos serviços.	R\$ 11.697,35	R\$ 35.092,05
25	01	UN/DIA	PRAÇA DA BALEIA “Âncora iluminada” Locação de cenário horizontal tridimensional caixa alta, iluminado com forma festiva marítima de ÂNCORA , com dimensões de 4,50m de altura x 3,50m de largura x 0,50cm de profundidade, confeccionada em estrutura metálica de tubo metalão galvanizado 20x20mm e barra chata 3/8 x 1/8, com	R\$ 29.373,05	R\$ 29.373,05



			proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, com pintura automotiva na cor ouro envelhecida. O contorno do painel deverá ser em mangueira luminosa 12 mm de diâmetro, incandescente na cor branco fria em PVC flexível, com 36 lâmpadas por metro, 2 fios, com tampa de silicone nas extremidades para evitar infiltrações de água e poeira; e cordões com 100 LEDs com lâmpadas na cor, branca morna, com temperatura de cor entre 6000k e 6500k com 3 fios de 1mm, tomada macho e fêmea e retificador blindado 12v de 7.00 x 2.5cm,; Cordões medindo 10 metros de comprimento, ambos na voltagem 220v, nas cores fios verdes ou incolor. Fixadas com abraçadeiras de nylon. Tensão de 220 v. Deverá incluir todas as ferramentas e materiais necessários para a execução dos serviços.		
26	01	UN/DIA	PRAÇA DA BALEIA “Polvo com gorro de Noel” Locação de cenário vertical 3D, iluminado com forma de POLVO FELIZ COM GORRO DO PAPAI NOEL , com dimensões mínimas de 5,00m de altura x 4,50m de profundidade x 4,50m de largura, confeccionado em estrutura metálica de tubo metalão tubos 7/8 e 5/8 com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, com pintura automotiva na cor verde. Com aplicação de mangueira luminosa LED na cor branca fria em PVC flexível no mínimo 12 mm de espessura, 2 fios e em toda sua extensão frontal, com tampa de silicone nas extremidades para evitar infiltrações de água e poeira, x 3,00m de altura; serão instaladas cordões com 100 LEDs com lâmpadas nas cores, branca fria, laranja, azul e vermelha com temperatura de cor entre 6000k e 6500k fios branco, laranja, azul Royal e vermelho, com 3 fios de 2.2mm, tomada macho e fêmea e retificador blindado 12v de 7.00 x 2.5cm, toda a decoração na voltagem 220v. Fixadas com hastes aterradas ao solo e abraçadeiras de nylon. Tensão de 220 v. Fixadas com hastes aterradas ao solo e abraçadeiras de nylon. Tensão de 220 v. Deverá incluir todas as ferramentas e materiais necessários para a execução dos serviços.	R\$ 45.885,00	R\$ 45.885,00
27	01	UN/DIA	PRAÇA DA BALEIA “Leme do Navio” Locação de cenário horizontal tridimensional caixa alta, iluminado com forma festiva marítima de LEME DO NAVIO , com dimensões de 3,50m de altura x 4,00m de largura x 0,50cm de profundidade, confeccionada em estrutura metálica de tubo metalão galvanizado 20x20mm e barra chata 3/8 x 1/8, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, com pintura automotiva na cor ouro envelhecida. O contorno do painel deverá ser em mangueira luminosa 12 mm de	R\$ 26.267,50	R\$ 26.267,50



			diâmetro, incandescente na cor branco morna em PVC flexível, com 36 lâmpadas por metro, 2 fios, com tampa de silicone nas extremidades para evitar infiltrações de água e poeira; e cordões com 100 LEDs com lâmpadas nas cores, amarela e azul claro, com temperatura de cor entre 6000k e 6500k com 3 fios de 1mm, tomada macho e fêmea e retificador blindado 12v de 7.00 x 2.5cm,; Cordões medindo 10 metros de comprimento, ambos na voltagem 220v, nas cores fios verdes ou incolor. Fixadas com abraçadeiras de nylon. Tensão de 220 v. Deverá incluir todas as ferramentas e materiais necessários para a execução dos serviços.		
28	01	UN/DIA	PRAÇA DA BALEIA “Veleiro” Locação de cenário vertical 3D, iluminado com forma de VELEIRO, com dimensões mínimas de 5,00m de altura x 4,50m de profundidade x 2,20m de largura, confeccionado em estrutura metálica de tubo metalão tubos 7/8 e 5/8 com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, com pintura automotiva na cor verde. Com aplicação de mangueira luminosa LED na cor branca morna em PVC flexível no mínimo 12 mm de espessura, 2 fios e em toda sua extensão frontal, com tampa de silicone nas extremidades para evitar infiltrações de água e poeira,; serão instaladas cordões com 100 LEDs com lâmpadas na cor, branca morna com temperatura de cor entre 6000k e 6500k fios verde, com 3 fios de 2.2mm, tomada macho e fêmea e retificador blindado 12v de 7.00 x 2.5cm, toda a decoração na voltagem 220v. Fixadas com hastes aterradas ao solo e abraçadeiras de nylon. Tensão de 220 v. Fixadas com hastes aterradas ao solo e abraçadeiras de nylon. Tensão de 220 v. Deverá incluir todas as ferramentas e materiais necessários para a execução dos serviços.	R\$ 31.506,37	R\$ 31.506,37
29	20	UN/DIA	PRAÇA DA BALEIA “windsurfe” Locação de cenário horizontal bidimensional na forma dos, WINDSURFE, com dimensões mínimas de 3,00m de altura x 1,50m de largura x 0,02m de profundidade, confeccionadas em estrutura metálica de tubo metalão galvanizado 20x20mm e barra chata 3/8 x 1/8, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, com pintura automotiva na cor azul, mangueira luminosa LED na cor branca fria em PVC flexível no mínimo Ø12mm de espessura, 2 fios, com tampa de silicone nas extremidades para evitar infiltrações de água e poeira; e cordões com 100 LEDs com lâmpadas nas cores vermelha, , azul Royal e branca fria com temperatura de cor entre 6000k e 6500k fios nas cores vermelha, , azul Royal e branca ou incolor com 3 fios de Ø2mm, tomada macho e fêmea e retificador blindado 12v de 7.00 x 2.5cm, cordões medindo 10 metros de comprimento, ambos na voltagem 220v. A estrutura deverá ser ligada à rede	R\$ 7.541,10	R\$ 150.822,00

			elétrica com ativador tipo fotocélula/relê a fim de desligar no período diurno. Fixadas com hastes aterradas ao solo e abraçadeiras de nylon. Tensão de 220 v. Deverá incluir todas as ferramentas e materiais necessários para a execução dos serviços.		
30	01	UN/DIA	PRAÇA DA BALEIA “Castelo” Locação de cenário tridimensionais, interativo, iluminado com forma de CASTELO DO PAPAI NOEL com medida mínima de 7,00m de frente x 7,00m de profundidade x 10,00m de altura e máxima de 7,50m de frente x 7,50m de profundidade x 11,00m de altura, interativo com duas portas para acesso, quatro janelões, quatro torres de 7,00m de altura x 1,50m de diâmetro e uma torre central medindo 11,0mm de altura x 2,50m de diâmetro, produzida em tubos 1 ¼ e 5/8 na chapa 18, e aplicação de mangueira luminosa LED na cor branca fria em PVC flexível no mínimo 12 mm de espessura, 2 fios e cordões com 100 LEDs com lâmpadas nas cores, azul e branco frio com temperatura de cor entre 6000k e 6500k fios azul e branco ou transparente com 3 fios de 1mm, tomada macho e fêmea e retificador blindado 12v de 7.00 x 2.5cm, cordões medindo 10 metros de comprimento, ambos na voltagem 220v. Deverá incluir todas as ferramentas e materiais necessários para a execução dos serviços.	R\$ 182.210,00	R\$ 182.210,00
31	01	UN/DIA	PRAÇA DA BALEIA “Árvore de Natal” Locação de unidade de Pinheiro de Natal 18m com forma cônica, com altura d5 árvore: mínimo 15,00 metros de altura x 8,00m de diâmetro e uma Estrela no topo da árvore medindo 3,00m de altura, preenchida com Fio de Fada RGBW 220 v, com LED Endereçado, controlado por central/processador para possibilitar efeitos, cenas e shows, permitindo o controle individual de cada ponto de luz, Grau de proteção da Iluminação mínimo IP65, possuir no mínimo 60.000 pontos de LUZ distribuídos uniformemente com densidade mínima de 250 LEDs por metro quadrado, fios de diâmetro mínimo de 2,2mm, LEDs com diâmetro mínimo de 6,7mm e comprimento mínimo de 30 mm, cordão deverá possuir 500 metros de comprimento com 250 LEDs espadas em 10cm entre cada uma com chicote de 5 metros de comprimento, os painéis da árvore deverão possuir altura máxima de 3 metros e largura máxima de 5 metros de modo a facilitar o seccionamento e divisão do circuito de proteção elétrica Iluminação da Estrela: Iluminação com mangueira LED 220V, na cor Branco quente, grau de proteção mínimo IP68, possuir no mínimo 36 LEDs por metro, diâmetro da mangueira luminosa mínimo 13mm, deverá possuir estrobo em cada ponta	R\$ 179.550,00	R\$ 179.550,00

			(6 pontas) Branco frio 6500K 220V de potência mínima de 6W, com grau de proteção mínimo IP65. Controle: deverá possuir sistema de controle da Iluminação RGBW da árvore, com no mínimo 12 cenas/shows interativos na árvore de temas natalinos com no mínimo 3 minutos de duração. a estrutura da Árvore deverá ser confeccionada em Tubos redondos de Aço Carbono, deverão ser projetados, produzida e montada de modo a garantir estabilidade estrutural sem risco de ruptura e/ou tombamento da mesma, prevendo a carga total do conjunto (Estruturas Metálicas, Iluminação, Cabos Elétricos, Aterramentos, SPDA, entre outros), deverá ser projetado, produzido e montado de modo a resistir ao esforço de arrasto dos ventos, deverá suportar ventos de no mínimo 150 km/h prevendo a carga total do conjunto, deverá possuir sistema de travamento e estaiamento de maneira que garanta a estabilidade da estrutura Manutenção: a contratada deverá prever a manutenção completa do conjunto, 24 horas por dia, durante o período de locação do conjunto. O conjunto deverá ser montado e fixado de modo a garantir estabilidade e rigidez estrutural da mesma. Deverá incluir todas as ferramentas e materiais necessários para a execução dos serviços.		
32	01	UN/DIA	PRAÇA DA BALEIA “Túnel” Locação de cenário horizontal tridimensionais, iluminados com forma de TÚNEL OLHA A ONDA, com dimensões mínimas de 20,00m de comprimento x 3,50cm de altura X 3,00m de largura, confeccionada em estrutura metálica de tubo 1/14 x 16#, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, com pintura automotiva na cor azul claro ou branco. O contorno do painel deverá ser em mangueira luminosa 12 mm de diâmetro, incandescente na cor branca fria, em PVC flexível, com 36 lâmpadas por metro, 2 fios, com tampa de silicone nas extremidades para evitar infiltrações de água e poeira e instalação de dois strobos na cor branco frio, ambas as decoração na voltagem 220v, e cordões com 100 LEDs com lâmpadas nas cores azul claro, azul Royal e Branco frio, com temperatura de cor entre 6000k e 6500k fios azul claro, azul Royal e Branco ou transparente com 3 fios de 1mm, tomada macho e fêmea e retificador blindado 12v de 7.00 x 2.5cm, cordões medindo 10 metros de comprimento, ambos na voltagem 220v. Deverá incluir todas as ferramentas e materiais necessários para a execução dos serviços. Fixadas com hastes aterradas ao solo e abraçadeiras de nylon. Tensão de 220 v. Deverá incluir todas as ferramentas e materiais necessários para a	R\$ 70.091,00	R\$ 70.091,00

			execução dos serviços.		
33	70	UN/DIA	RUA THOMAZ GALHARDO “Trenó do Papai Noel” Locação de painéis de postes bidimensional, iluminado com forma de TRENÓ com 01 rena, medindo entre 2,0m de comprimento x 0,80 de altura e 2,50m de comprimento x 1,00m de altura x 0,02cm de profundidade, produzidos em barra chata de 3/8 x 1/8 e metalon 30 x 30 com parede de ϕ1,2mm, com aplicação de pintura esmalte para melhor conservação dos painéis, e aplicação de mangueira luminosa LED na cor branca morna em PVC flexível no mínimo ϕ2mm de espessura, 2 fios e em toda sua extensão frontal, com tampa de silicone nas extremidades para evitar infiltrações de água e poeira, na voltagem 220v.	R\$ 3.431,40	R\$ 240.198,00
34	01	UN/DIA	RUA THOMAZ GALHARDO “2026” Locação de cenário horizontal caixa alta, iluminado com forma festiva de números, 2026 COM CABEÇA DO PAPAI NOEL, com dimensões mínimas de 2,20m de altura x 2,00m de largura x 0,50cm de profundidade, confeccionado em estrutura metálica de tubo metalão galvanizado 25x25mm e barra chata 3/8 x 1/8, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, com pintura automotiva na cor prata, recoberta por tela de polietileno na cor prata; O contorno do painel deverá ser em mangueira luminosa 12 mm de diâmetro, incandescente na cor branco quente e branco frio em PVC flexível, com 36 lâmpadas por metro, 2 fios, com tampa de silicone nas extremidades para evitar infiltrações de água e poeira; e cordões com 100 LEDs com lâmpadas nas cores, branca morna, branca fria e vermelha com temperatura de cor entre 6000k e 6500k fios amarelos, e vermelhos com 3 fios de 1mm, tomada macho e fêmea e retificador blindado 12v de 7.00 x 2.5cm,; Cordões medindo 10 metros de comprimento, ambos na voltagem 220v. Fixadas com abraçadeiras de nylon. Tensão de 220 v. Deverá incluir todas as ferramentas e materiais necessários para a execução dos serviços.	R\$ 38.171,00	R\$ 38.171,00
35	01	UN/DIA	FUNDART “Neve derretida” Locação de cascata iluminada com 2,50cm de caída que será instalada na frente e laterais do prédio em questão, com lâmpadas na cor branca morna com temperatura de cor entre 6000k e 6500k fios brancos ou transparente, com três fios de 2.2mm, tomada macho e fêmea e retificador blindado 12v de 7.00 x 2.5cm, toda a decoração na voltagem 220v.	R\$ 32.186,00	R\$ 32.186,00

			Obs. A mesma será utilizada na decoração de toda a extensão (frente e laterais) da fachada superior do prédio em questão. Fixadas com abraçadeiras de nylon. Tensão de 220 v. Deverá incluir todas as ferramentas e materiais necessários para a execução dos serviços.		
36	01	UN/DIA	FUNDART “Feliz Natal” Locação de cenário horizontal caixa alta, iluminado com forma de escrita FELIZ NATAL, com dimensões mínimas de 10,00m de largura x 0,30m de profundidade x 0m de altura, confeccionado em estrutura metálica de tubo metalão galvanizado 20x20mm e barra chata 3/8 x 1/8, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, com pintura automotiva na cor dourada. Com aplicação de mangueira luminosa LED na cor branca morna em PVC flexível no mínimo 12 mm de espessura, 2 fios e em toda sua extensão frontal, com tampa de silicone nas extremidades para evitar infiltrações de água e poeira, x 3,00m de altura, serão instaladas cordões com 100 LEDs com lâmpadas na cor, branca morna, com temperatura de cor entre 6000k e 6500k fios verdes, com 3 fios de 2.2mm, tomada macho e fêmea e retificador blindado 12v de 7.00 x 2.5cm, toda a decoração na voltagem 220v. Fixadas com hastes aterradas ao solo e abraçadeiras de nylon. Tensão de 220 v. Deverá incluir todas as ferramentas e materiais necessários para a execução dos serviços.	R\$ 23.940,00	R\$ 23.940,00
37	05	UN/DIA	FUNDART “Bailarinas” Locação de painéis de postes bidimensional, iluminado com forma de BAILARINAS em posição diversas, medindo entre 1,0m de largura x 1,80 de altura e 2,50m de comprimento x 0,02cm de profundidade, produzidos em barra chata de 3/8 x 1/8 e metalão 30 x 30 com parede de ϕ1,2mm, com aplicação de pintura esmalte para melhor conservação dos painéis, e aplicação de mangueira luminosa LED na cor branca morna em PVC flexível no mínimo ϕ2mm de espessura, 2 fios e em toda sua extensão frontal, com tampa de silicone nas extremidades para evitar infiltrações de água e poeira, na voltagem 220v.	R\$ 3.737,30	R\$ 18.686,50
38	150	UN/DIA	FUNDART “Arvores decorada” Cenário tridimensional, iluminado com forma de BOLAS DE NATAL, medindo 0,40cm de diâmetro, confeccionas em ferro CA 5.1, com aplicação de pintura esmalte cor vermelha para melhor conservação da mesma, e aplicação de cordões com 100 LEDs com lâmpadas nas cores, vermelho e branco frio com temperatura	R\$ 266,00	R\$ 39.900,00

			de cor entre 6000k e 6500k fios vermelhos, com 3 fios de 2.2mm, tomada macho e fêmea e retificador blindado 12v de 7.00 x 2.5cm, toda a decoração na voltagem 220v. Fixadas com hastes aterradas ao solo e abraçadeiras de nylon. Tensão de 220 v. Deverá incluir todas as ferramentas e materiais necessários para a execução dos serviços.		
39	01	UN/DIA	FUNDART “Sombrinha gigante” Locação de cenário vertical tridimensionais, iluminado com forma de SOMBRINHA GIGANTE, com dimensões mínimas de 4,00m de altura x 4,00m diâmetro x 4,00m de profundidade, confeccionado em estrutura metálica de tubo metalão galvanizado 20x20mm e barra chata 3/8 x 1/8, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, com pintura esmalte na cor branca. O contorno do cenário deverá ser em mangueira luminosa ø2mm, incandescente na cor branco frio, em PVC flexível, com 36 lâmpadas por metro, 2 fios, com tampa de silicone nas extremidades para evitar infiltrações de água e poeira; cordões com 100 LEDs com lâmpadas nas cores, vermelho, verde, amarelo, azul e branco frio com temperatura de corrente 6000k e 6500k fios vermelho, verde, amarelo, azul e branco com 3 fios de ø2mm, tomada macho e fêmea e retificador blindado 12v de 7.00 x 2.5cm, cordões medindo 10 metros de comprimento, ambos na voltagem 220v. Fixadas com abraçadeiras de nylon. Tensão de 220V. A parte baixa da estrutura deverá ser recoberta com telas de polietileno na cor branca, preta ou prata. A estrutura deverá ser ligada à rede elétrica com ativador tipo fotocélula/relê a fim de desligar no período diurno. Deverá incluir todas as ferramentas e materiais necessários para a execução dos serviços.	R\$ 17.157,00	R\$ 17.157,00
40	01	UN/DIA	FUNDART “Neve derretida” Locação de cascata iluminada com 2,50cm de caída que será instalada na frente do prédio em questão, com lâmpadas na cor branca morna com temperatura de cor entre 6000k e 6500k fios brancos ou transparente, com três fios de 2.2mm, tomada macho e fêmea e retificador blindado 12v de 7.00 x 2.5cm, toda a decoração na voltagem 220v. Obs. A mesma será utilizada na decoração de toda a extensão (frente) da fachada superior do prédio em questão. Fixadas com abraçadeiras de nylon. Tensão de 220 v. Deverá incluir todas as ferramentas e materiais necessários para a execução dos serviços.	R\$ 32.186,00	R\$ 32.186,00

41	01	UN/DIA	CASARAO CULTURAL “Arvore de Natal” Locação de cenário tridimensional iluminado com forma de ARVORE DE NATAL COM ARABESCOS E LAÇOS, preenchida com arabescos e corações, medindo 7,50m de altura x 3,00m de diâmetro, confeccionada em estrutura metálica de tubo metalão galvanizado 20x20mm e barra chata 3/8 x 1/8, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, com pintura automotiva na cor verde. O contorno dos painéis deverão ser em mangueira luminosa 12mm de diâmetro, na cor branco fria, em PVC flexível, com 36 lâmpadas por metro, dois fios, e cordões com 100 LEDs com lâmpadas na cor, azul com temperatura de cor entre 6000k e 6500k fios na cor azul ou transparente com 3 fios de 1mm, tomada macho e fêmea e retificador blindado 12v de 7.00 x 2.5cm, cordões medindo 10 metros de comprimento, ambos na voltagem 220v. Fixadas com abraçadeiras de nylon. Tensão de 220 v. Deverá incluir todas as ferramentas e materiais necessários para a execução dos serviços. Deverá incluir todas as ferramentas e materiais necessários para a execução dos serviços.	R\$ 47.880,00	R\$ 47.880,00
42	01	UN/DIA	SOBRADÃO FUNDART “Jardim decorado” Locação de cenário vertical caixa alta, iluminados com forma de cenário caixa alta, iluminados com forma de ESTRELAS SOBREPOSTAS, com dimensões mínimas de 4,50m de altura x 5,00m de largura x 0,60cm de profundidade, confeccionado em estrutura metálica de tubo metalão galvanizado 20x20mm e barra chata 3/8 x 1/8, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, com pintura automotiva na cor prata. O contorno do painel deverá ser em mangueira luminosa Ø2mm, incandescente na cor branco quente, em PVC flexível, com 36 lâmpadas por metro, 2 fios, e cordões com 100 LEDs com lâmpadas na cor, branco morno com temperatura de cor entre 6000k e 6500k fios amarelos, vermelhos com 3 fios de Ø2mm, tomada macho e fêmea e retificador blindado 12v de 7.00 x 2.5cm, Cordões medindo 10 metros de comprimento, ambos na voltagem 220v. Fixadas com abraçadeiras de nylon. Tensão de 220 v. A estrutura deverá ser ligada à rede elétrica com ativador tipo fotocélula/relê a fim de desligar no período diurno. Deverá incluir todas as ferramentas e materiais necessários para a execução dos serviços.	R\$ 21.740,18	R\$ 21.740,18
43	01	UN/DIA	SOBRADÃO FUNDART “Lua de Natal” Locação de cenário vertical caixa alta, iluminado com forma de cenário caixa alta, iluminados com forma de LUA DE NATAL	R\$ 17.622,50	R\$ 17.622,50

			COM GORRO DO NOEL, (com acento) e dimensões de 4,50m de altura x 0,80cm de largura confeccionada em estrutura metálica de tubo metalão galvanizado 20x20mm com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, com pintura automotiva nas cores branca fria e vermelha, contorno do painel deverá ser em mangueira luminosa Ø2mm, incandescente na cor branco quente, em PVC flexível, com 36 lâmpadas por metro, 2 fios, e cordões com 100 LEDs com lâmpadas nas cores, branco morno, vermelha e branco frio, com temperatura de cor entre 6000k e 6500k fios amarelos, brancos com 3 fios de Ø2mm, tomada macho e fêmea e retificador blindado 12v de 7.00 x 2.5cm, cordões medindo 10 metros de comprimento, ambos na voltagem 220v. Fixadas com abraçadeiras de nylon. Tensão de 220 v. A estrutura deverá ser ligada à rede elétrica com ativador tipo fotocélula/relê a fim de desligar no período diurno. Deverá incluir todas as ferramentas e materiais necessários para a execução dos serviços.		
44	02	UN/DIA	SOBRADÃO FUNDART “Caixas de presentes” Locação de cenário vertical caixa alta, iluminado com forma de cenário caixa alta, iluminados com forma de CAIXAS DE PRESENTE, com dimensões mínimas de 1,80m de altura x 1,20m de largura x 0,30cm de profundidade, confeccionado em estrutura metálica de tubo metalão galvanizado 20x20mm com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, com pintura automotiva na cor verde. O contorno do painel deverá ser em mangueira luminosa Ø2mm, incandescente na cor branco quente, em PVC flexível, com 36 lâmpadas por metro, 2 fios, e cordões com 100 LEDs com lâmpadas nas cores, rosa, purpura e amarela, com temperatura de cor entre 6000k e 6500k fios rosa, purpura e amarela com 3 fios de Ø2mm, tomada macho e fêmea e retificador blindado 12v de 7.00 x 2.5cm, cordões medindo 10 metros de comprimento, ambos na voltagem 220v. Fixadas com abraçadeiras de nylon. Tensão de 220 v. A estrutura deverá ser ligada à rede elétrica com ativador tipo fotocélula/relê a fim de desligar no período diurno. Deverá incluir todas as ferramentas e materiais necessários para a execução dos serviços.	R\$ 6.916,00	R\$ 13.832,00
45	10	UN/DIA	SOBRADÃO FUNDART “Pinheiros decorados” Locação de painéis de postes bidimensional, iluminado com forma de PINHEIRO COM BOLAS, medindo entre 1,20m de largura x 4,00 de altura x 0,02cm de profundidade,	R\$ 5.293,40	R\$ 52.934,00

			produzidos em barra chata de 3/8 x 1/8 e metalão 30 x 30 com parede de ϕ 1,2mm, com aplicação de pintura esmalte para melhor conservação dos painéis, e aplicação de mangueira luminosa LED na cor branca morna em PVC flexível no mínimo ϕ 2mm de espessura, 2 fios e em toda sua extensão frontal, com tampa de silicone nas extremidades para evitar infiltrações de água e poeira, na voltagem 220v.		
46	32	UN/DIA	MORRO DA PRAINHA -PRAIA DO CRUZEIRO “Acesso decorado” Locação de cenário vertical bidimensional, iluminado com forma de GORRO DO NOEL, medindo aproximadamente 5,00m de altura x 2,50m de largura x 0,03cm de profundidade, produzidos em barra chata de 3/8 x 1/8 e metalão 30 X 30 com parede de 1,20mm de espessura zincada para fixação do mesmo no solo, com aplicação de pintura esmalte para melhor conservação dos painéis, recoberta por tela de polietileno nas cores vermelha e branca, e aplicação de mangueira luminosa LED na cor branca fria em PVC flexível no mínimo ϕ12mm de espessura, 2 fios, com tampa de silicone nas extremidades para evitar infiltrações de água e poeira; em toda sua extensão frontal, com tampa de silicone nas extremidades para evitar infiltrações de água e poeira, serão instaladas cortinas de cordões com 100 LEDs com lâmpadas nas cores branco frio e vermelho com temperatura de cor entre 6000k e 6500k fios verdes, com 3 fios de ϕ2mm, tomada macho e fêmea e retificador blindado 12v de 7.00 x 2.5cm, toda a decoração na voltagem 220v.	R\$ 3.435,39	R\$ 109.932,48
47	01	UN/DIA	MORRO DA PRAINHA -PRAIA DO CRUZEIRO “Moinho decorado” Locação de cordões com 100 LEDs com lâmpadas nas cores, azul e branco frio com temperatura de cor entre 6000k e 6500k fios verdes, com 3 fios de 2.2mm, tomada macho e fêmea e retificador blindado 12v de 7.00 x 2.5cm, toda a decoração na voltagem 220v. Tensão de 220 v. Deverá incluir todas as ferramentas e materiais necessários para a execução dos serviços.	R\$ 11.438,00	R\$ 11.438,00
48	02	UN/DIA	EU AMO UBATUBA “Cometa Coração” Locação de conjunto de cenário luminoso bidimensional na posição horizontal com forma de COMETA CORAÇÃO, medindo aprox. 5,00m de altura x 3,50m de largura x 0,03cm de profundidade, produzidos em barra chata de 3/8 x 1/8 e metalão 30 X 30 com parede de	R\$ 4.322,50	R\$ 8.645,00

			1,20mm de espessura zincada para fixação do mesmo no solo, com aplicação de pintura esmalte para melhor conservação dos painéis, recoberta por tela de polietileno na cor vermelha, e aplicação de mangueira luminosa LED nas cores branca morna em PVC flexível no mínimo 12 mm de espessura, 2 fios e em toda sua extensão frontal, com tampa de silicone nas extremidades para evitar infiltrações de água e poeira e cordões com 100 LEDs com lâmpadas na cor azul com temperatura de cor entre 6000k e 6500k fios vermelhos, com 3 fios de 1mm, tomada macho e fêmea e retificador blindado 12v de 7.00 x 2.5cm, toda a decoração na voltagem 220v. Deverá incluir todas as ferramentas e materiais necessários para a execução dos serviços.		
49	70	UN/DIA	AVENIDA 9 DE JULHO “Golfinho com gorro” Locação de painéis de postes bidimensional, iluminado com forma de GOLFINHO COM GORRO , medindo entre 1,00m de largura x 3,00 de altura e 2,50m x 0,02cm de profundidade, produzidos em barra chata de 3/8 x 1/8 e metalão 30 x 30 com parede de ϕ 1,2mm, com aplicação de pintura esmalte para melhor conservação dos painéis, e aplicação de mangueira luminosa LED na cor branca morna em PVC flexível no mínimo ϕ 2mm de espessura, 2 fios e em toda sua extensão frontal, com tampa de silicone nas extremidades para evitar infiltrações de água e poeira, e cordões com 100 LEDs com lâmpadas nas cores branco frio e vermelha com temperatura de cor entre 6000k e 6500k fios vermelhos, com 3 fios de 1mm, tomada macho e fêmea e retificador blindado 12v de 7.00 x 2.5cm, toda a decoração na voltagem 220v. Deverá incluir todas as ferramentas e materiais necessários para a execução dos serviços.	R\$ 3.950,10	R\$ 276.507,00

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. Das Definições:

- sistema de registro de preços -SRP** - conjunto de procedimentos para a realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos à prestação de serviços, às obras e à aquisição e à locação de bens para contratações futuras;
- ata de registro de preços** - documento vinculativo e obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, no qual são registrados o objeto, os preços, os fornecedores, os órgãos ou as entidades participantes e as condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no edital da licitação, no aviso ou no instrumento de contratação direta e nas propostas apresentadas;

- c) **órgão ou entidade gerenciadora** - órgão ou entidade da Administração Pública federal responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e pelo gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente;
- d) **órgão ou entidade participante** - órgão ou entidade da Administração Pública que participa dos procedimentos iniciais da contratação para registro de preços e integra a ata de registro de preços;
- e) **órgão ou entidade não participante** - órgão ou entidade da Administração Pública que não participa dos procedimentos iniciais da licitação para registro de preços e não integra a ata de registro de preços;

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, conforme disposto nos respectivos atos constitutivos, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos.

3.2. O credenciamento é a condição para formulação de lances e praticar todos os atos neste Pregão, que se dará pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico. Os interessados em participar deste Pregão deverão credenciar-se, previamente, perante o sistema eletrônico, por meio do site obtida no site www.bll.org.br.

3.2.1. Cada licitante credenciará apenas um representante, que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada;

3.2.2. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma Empresa licitante;

3.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluindo a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.4. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema, ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas cadastrais e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.6. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.7. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.8. Não poderão disputar esta licitação:

3.8.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.8.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.8.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.8.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.8.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.8.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.8.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.8.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.8.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.8.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021](#).

3.9. O impedimento de que trata o item 3.8.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.10. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.8.2 e 3.8.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.11. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.12. O disposto nos itens 3.8.2 e 3.8.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.13. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da [Lei nº 14.133/2021](#).

3.14. A vedação de que trata o item 3.8.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3.15. Nos casos de vedação de participação de pessoas jurídicas em consórcio a contratante deverá apresentar as justificativas da vedação.

3.16. Será permitida a participação de empresas em regime de consórcio, atendidas as condições do art. 15 da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e aquelas estabelecidas neste edital.

3.16.1. A empresa consorciada fica impedida de participar isoladamente desta licitação, assim como de integrar mais de um consórcio

3.16.2. Deverá ser entregue, junto com os documentos de habilitação:

a) comprovação de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados, que discriminará os poderes e encargos de cada consorciado e indicará a etapa do objeto a que cada um ficará responsável, com o respectivo percentual de participação;

b) documento com indicação da empresa responsável pelo consórcio, a qual deverá atender às condições de liderança, fixadas neste edital.

3.16.3 A empresa líder será a representante e responsável por todas as comunicações e informações do Consórcio, e deverá subscrever a proposta de preços, em nome do consórcio.

3.16.3. Os integrantes do consórcio respondem de forma solidária pelos atos praticados em consórcio, tanto na fase de licitação, quanto na de execução do contrato.

3.16.4. Qualquer uma das consorciadas poderá apresentar, em nome do consórcio, a garantia da execução, quando exigida.

3.16.5. O licitante vencedor é obrigado a promover, antes da celebração do contrato, a constituição e o registro do consórcio, nos termos do compromisso referido no item 3.3.3 "a", que deverá prever:

3.16.5.1. Compromissos e obrigações das consorciadas, dentre os quais o de que cada consorciada responderá, individual e solidariamente, pelas exigências de ordens fiscais, administrativas e contratuais pertinentes ao objeto da licitação;

3.16.5.2. Declaração expressa de responsabilidade solidária, ativa e passiva, das consorciadas pelos atos praticados pelo consórcio, em relação à licitação e, posteriormente, ao eventual Contrato, até o final de sua execução;

3.16.5.3. Compromisso de que o consórcio não terá a sua composição ou constituição alterada ou, sob qualquer forma, modificada, sem prévia e expressa anuência do órgão ou entidade contratante, até a conclusão dos trabalhos ou fornecimento que vierem a ser contratados;

3.16.5.4. Compromisso de que o prazo de duração do consórcio deverá ser igual ou maior do que o prazo de vigência da contratação decorrentes desta licitação;

3.16.5.5. Compromisso expresso de que o consórcio não se constitui, nem se constituirá em pessoa jurídica distinta da de seus membros, bem como não terá denominação própria ou diferente das suas consorciadas;

3.16.5.6. Compromissos e a divisão do escopo no fornecimento para cada uma das consorciadas, individualmente, em relação ao objeto da licitação, bem como o percentual de participação de cada uma em relação ao fornecimento previsto.

3.16.6 A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo órgão ou entidade contratante e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato.

3.17. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.17.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021 e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando for o caso.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.5. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.6. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.7. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.7.1. A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.7.2. Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.8. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.8.1. Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.8.2. Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.9. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.7 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.10. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.11. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital;

5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública;

5.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

5.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

5.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

5.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances;

5.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes;

5.5. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo **valor global**.

5.5.2. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital;

5.5.3. O licitante somente poderá oferecer lance *de valor inferior* ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema;

5.5.4. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta

deverá ser de **R\$ 0,01** (um centavo), sendo possível sua alteração à critério do Agente de Contratação durante a fase de disputa.

5.6. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.7. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;

5.8. A etapa de lances da sessão pública será do modo **ABERTO**, conforme Art. 56, inc.I da Lei Federal 14.133/2021;

5.8.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública;

5.8.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem 5.8.1, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários;

5.8.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos subitens 5.8.1 e 5.8.2, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente;

5.8.4. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, conforme os subitens 5.8.1. e 5.8.2, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço;

5.8.5. Após a definição da melhor proposta, se a diferença entre esta e a proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações (§4º do art. 56 da Lei Federal nº 14.133/2021);

5.9. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.10. Independentemente do percentual de tributos inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.11. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.11.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

5.11.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos quando participarem de licitações públicas;

5.11.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos;

5.11.4. **Não há possibilidade de o licitante oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, e obriga-se aos limites dela.**

5.12. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do [art. 71, inciso IX, da Constituição](#); ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobre preço na execução do contrato.

5.13. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, **VEDADA** a identificação do licitante;

5.14. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances;

5.15. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.16. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.17. Em relação ao critério de desempate para microempresas, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos [arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006](#);

5.18. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.19. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.20. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.21. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.22. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

5.23. Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

5.24. Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

5.25. Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

5.26. Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

5.27. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

5.28. Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

5.29. Empresas brasileiras;

5.30. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.31. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

5.32. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.32.1. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

5.33. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.34. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.35. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.36. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de até 3 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.37. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

5.38. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA FASE DE JULGAMENTO

6.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [art. 14 da Lei nº 14.133/2021](#), especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

6.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

6.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o [artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#).

6.2.1. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

6.2.2. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.3. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação;

6.3.1. **Haverá apenas a declaração e posterior registro de um único vencedor por item (em caso do tipo de julgamento menor valor por item), por lote (menor valor por lote) ou global (menor valor global).**

6.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com o edital.

6.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no [artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).

6.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

- 6.6.1.** conter vícios insanáveis;
- 6.6.2.** não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
- 6.6.3.** apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 6.6.4.** não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 6.6.5.** apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.7. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

6.7.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

- 6.7.1.1.** que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
- 6.7.1.2.** inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

6.8. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

6.9. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

6.10. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

6.10.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.10.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.11. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1. Os documentos previstos neste Edital, são necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos [arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.2. Os documentos de Habilitação, deverão ser inseridos na plataforma pelo(s) licitante(s) vencedor(es), após a fase de lances, aceitação de preços e aprovação dos catálogos, se

houver. A solicitação para a inserção dos documentos será realizada via chat pelo Agente de Contratação, para que o licitante a faça no prazo a ser informado. A critério do Agente de Contratação, desde que haja manifestação expressa do interessado antes do término do prazo inicial, o prazo poderá ser prorrogado. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei ([art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021](#)).

7.3. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei ([art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021](#)).

7.4. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.5. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

7.6. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. ([IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º](#)).

7.7. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.8. A verificação dos documentos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

7.8.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

7.9. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para ([Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º](#)):

7.9.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

7.9.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

7.10. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.11. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

7.12. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

7.13. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação ([art. 4º do Decreto nº 8.538/2015](#)), no entanto as empresas enquadradas nesse quesito deverão apresentar suas certidões de regularidade mesmo que apresentem restrições ou estejam vencidas.

7.14. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

7.15. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

7.16. DA REGULARIDADE JURÍDICA a ser apresentada:

7.16.1. Habilitação jurídica visa a demonstrar a capacidade de o licitante exercer direitos e assumir obrigações, e a documentação a ser apresentada por ele limita-se à comprovação de existência jurídica da pessoa e, quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada.

7.16.2. Registro comercial, no caso de empresa individual – Constituição e última alteração quando houver;

7.16.3. Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, acompanhado da última alteração, no caso de inexistência de contrato consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, além do estatuto e alterações subsequentes, a licitante deverá apresentar a documentação relativa à eleição de seus administradores;

7.16.4. Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da Diretoria em exercício;

7.16.5. Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedida pelo órgão competente quando a atividade assim o exigir.

7.17. DA REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA a ser apresentada:

7.17.1. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo à sede ou ao domicílio da licitante, pertinente ao seu ramo de atividades e compatível com o objeto do certame, com prazo de validade em vigor na data de encerramento do prazo de envio da documentação;

7.17.2. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a **Tributos Federais** e à Dívida Ativa da União, com prazo de validade em vigor na data de encerramento do prazo de envio da documentação.

7.17.3. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, por meio do Certificado de Regularidade do **FGTS** (CRF), que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, com prazo de validade em vigor na data de encerramento do prazo de envio da documentação;

7.17.4. Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, expedida pela Secretaria da **Fazenda Estadual**, do domicílio ou sede da licitante, com prazo de validade em vigor na data de encerramento do prazo de envio da documentação;

7.17.5. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Municipal**, por meio de Certidão em relação a tributos Municipais, expedida pela Prefeitura do domicílio ou sede da licitante, com prazo de validade em vigor na data de encerramento do prazo de envio da documentação;

7.17.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.jus.br; www.csjt.jus.br ou www.trt2.jus.br), conforme Lei nº 12.440 de 07/07/2011 e Resolução Administrativa TST nº 1470/2011, com prazo de validade em vigor na data de encerramento do prazo de envio da documentação;

7.17.7. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – **CNPJ**; (aplicação por analogia do inciso I do Art. 29 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993);

7.17.8. Prova de Regularidade para com o Ministério Público do Trabalho quanto ao cumprimento de reserva legal de contratação de menores aprendizes ou de sua desobrigação, expedida pelo Ministério Público do Trabalho e Emprego através do link: <https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/aprendiz>, contendo data de emissão de no máximo sete dias úteis antes da data de encerramento do prazo de envio da documentação (aplicação do art. 68, inciso VI da Lei Federal nº 14.133/2021 e Portaria MTE nº 547/2025);

7.17.9. Prova de Regularidade para com o Ministério Público do Trabalho quanto ao cumprimento de reserva legal de contratação de pessoas com deficiência e reabilitados da Previdência Social ou de sua desobrigação, expedida pelo Ministério Público do Trabalho e Emprego através do link: <https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab>, contendo data de emissão de no máximo sete dias úteis antes da data de encerramento do prazo de envio da documentação (aplicação do art. 68, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 e Portaria MTE nº 547/2025).

7.18. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA a ser apresentada:

7.18.1. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

7.18.2. As empresas criadas no exercício financeiro da dispensa deverão atender todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (art. 65, §1º, da Lei nº 14.133/21).

7.18.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 02 (dois) anos.

7.18.4. Comprovação de boa situação financeira da empresa, por meio de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), iguais ou superiores a 01 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

- **Liquidez Geral (LG):**

$$LG = (\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}) / (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})$$

- **Solvência Geral (SG):**

$$SG = \text{Ativo Total} / (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})$$

- **Liquidez Corrente (LC):**

$$LC = \text{Ativo Circulante} / \text{Passivo Circulante}$$

7.18.5. A licitante deverá possuir patrimônio líquido mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação para o lote objeto da proposta vencedora, demonstrado por meio de Balanço Patrimonial referente ao último exercício social.

7.18.6. O valor total estimado do presente Pregão Eletrônico é de **R\$ 2.583.046,20 (Dois milhões, quinhentos e oitenta e três mil, quarenta e seis reais e vinte centavos)** – Fonte: 01 – Tesouro.

7.19. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA a ser apresentada:

7.19.1. Registro ou inscrição no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, da empresa licitante (pessoa jurídica) e do(s) seu(s) responsável(is) técnico(s), da região a que estiverem vinculados, com prazo de validade em vigor, pertinente ao seu ramo de atividade relacionada com o objeto da presente contratação.

7.19.1.1. A empresa licitante e o(s) seu(s) responsável(is) técnico(s) que não sejam registrados/inscritos no CREA ou CAU do Estado do São Paulo, deverão apresentar na ocasião da assinatura do contrato, os respectivos vistos deste órgão regional.

7.19.2. Declaração de Responsabilidade Técnica, indicando o responsável técnico pela execução do serviço, até o seu recebimento definitivo pelo órgão gerenciador.

7.19.2.1. É vedada, sob pena de inabilitação, a indicação de um mesmo responsável técnico ou utilização de seu acervo técnico por mais de uma empresa proponente.

7.19.2.2. No decorrer da execução do objeto, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos, nos termos do artigo 67, § 6º, da Lei nº 14.133/2021, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.

7.19.3. Comprovação de vínculo profissional entre o responsável técnico pela execução do serviço e a empresa proponente, por meio de:

7.19.3.1. Carteira de trabalho (CTPS) em que conste a empresa licitante como contratante, ou

7.19.3.2. Contrato social da empresa licitante em que conste o profissional como sócio, ou

7.19.3.3. Contrato de trabalho, ou

7.19.3.4. Declaração de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada de declaração de anuência do profissional.

7.19.4. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, observado o limite de 50%

preconizado pelo §2º do artigo 67 da Lei 14.133/21, comprovação essa que será atendida por atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrados nos órgãos competentes. Caso referidos atestados não detalhem e quantifiquem o fornecimento, aceitar-se-á, complementarmente aos documentos, cópia da(s) respectiva(s) Nota(s) Fiscal (ais).

7.19.5. Certificado de Acervo Técnico Profissional – CAT, em nome do responsável técnico da proponente, expedido(s) pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, de execução de serviço de equivalente complexidade ao objeto emitido(s), devendo constar no respectivo documento os serviços eleitos como parcela de maior relevância instalações elétricas de decoração natalina (engenheiro eletricista ou outra atribuição apta a realização dos serviços conforme determinação do Conselho de Classe), instalações de estrutura de decoração natalina (engenheiro civil e ou arquiteto ou outra atribuição apta a realização dos serviços conforme determinação do Conselho de Classe).

7.19.6. Laudo expedido por laboratório certificado pelo INMETRO juntamente com os documentos de habilitação comprovando a impermeabilidade da mangueira e cordões de LEDs com grau de proteção IP68 de acordo com a respectiva cor da luz do fio exigida.

7.19.7. Com base no princípio da similaridade, os capacidade técnica apresentados poderão ser semelhantes ao item solicitado, não sendo exigido que sejam idênticos, ao objeto da licitação, garantindo que a empresa comprove sua experiência em serviços ou produtos compatíveis e equivalentes (tamanho e natureza) com os da licitação, sem que haja a necessidade de serem exatamente iguais.

7.19.8. No momento do certame, na fase de habilitação, a licitante deverá apresentar declaração de que conhece as condições dos locais para execução do objeto, ou que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, assumindo total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com o órgão gerenciador.

7.20. OUTRAS DECLARAÇÕES a ser apresentada:

7.20.7. Declaração que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; - ANEXO II;

7.20.8. Declaração que Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição – ANEXO III;

7.20.9. Declaração que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas – ANEXO IV.

7.20.10. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido

estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021. - ANEXO V;

7.20.11. *Declaração de Pleno Cumprimento dos Requisitos de Habilitação – ANEXO VI;*

7.20.12. *Declaração de Elaboração Independente de Proposta e Atuação Conforme ao Marco Legal Anticorrupção – ANEXO VII;*

7.20.13. *Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos – ANEXO VIII;*

7.20.14. Declaração que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas – ANEXO IX;

7.20.15. *Declaração De Inexistência De Vínculo ao Pregão Eletrônico Nº 118/2025 ANEXO X;*

7.20.16. *Declaração de Idoneidade desse Pregão Eletrônico – ANEXO XI;*

7.20.17. *Atestado de Visita Técnica – ANEXO XII;*

7.20.18. *Atestado de Renúncia de Visita Técnica – ANEXO XIII.*

8. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.20. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de **ATÉ 05 (cinco) dias**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

8.21. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

8.22. A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e será disponibilizada no sistema de registro de preços.

8.23. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

8.24. **Não será possível o registro de preços diferentes para o mesmo item.**

8.25. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

8.26. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

8.27. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

9. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

9.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

9.1.1. Dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

9.1.2. Dos licitantes que mantiverem sua proposta original

9.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

9.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

9.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

9.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

9.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

9.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

9.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

9.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

9.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição;

9.5. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos neste Edital, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

10. DOS RECURSOS

10.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no [art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

10.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

10.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

10.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

10.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 30 (trinta) minutos.

10.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

10.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no [§ 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

10.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

10.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

10.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico <https://transparencia.ubatuba.sp.gov.br/licitacao/modalidades.php>.

11. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

11.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

11.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

11.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

11.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

11.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

11.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

11.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

11.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

11.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

11.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

11.1.5. fraudar a licitação

11.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

11.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

11.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

11.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

11.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

11.1.8. praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013](#).

11.2. Com fulcro na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

11.2.1. advertência;

11.2.2. multa;

11.2.3. impedimento de licitar e contratar e

11.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

11.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

11.3.2. as peculiaridades do caso concreto

11.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

11.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

11.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **30 (trinta) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

11.4.1. Para as infrações previstas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do objeto licitado.

11.4.2. Para as infrações previstas nos itens 11.1.4, 11.1.5, 11.1.6, 11.1.7 e 11.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do objeto licitado.

11.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

11.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

11.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

11.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 11.1.4, 11.1.5, 11.1.6, 11.1.7 e 11.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no [art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021](#).

11.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 11.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do [art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022](#).

11.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

11.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

11.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

12. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

12.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da [Lei nº 14.133, de 2021](#), devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

12.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

12.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, através da plataforma www.bll.org.br.

12.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

12.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

12.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

13.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

13.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

13.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

13.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

13.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

13.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

13.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

13.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

13.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <https://transparencia.ubatuba.sp.gov.br/licitacao/modalidades>.

13.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência;

ANEXO II – *Modelo De Proposta Comercial Com a Declaração que sua Proposta Econômica Compreendem a Integralidade dos Custos;*

ANEXO III – *Modelo De Declaração De Que Não Emprega Menor De 18 Anos;*

ANEXO IV – *Declaração de que Cumpre as Exigências de Reserva de Cargos;*

ANEXO V – *Declaração de Enquadramento de ME/EPP;*

ANEXO VI – *Declaração de Pleno Cumprimento dos Requisitos de Habilitação;*

ANEXO VII - *Declaração de Elaboração Independente de Proposta e Atuação Conforme ao Marco Legal Anticorrupção;*

ANEXO VIII - *Modelo de Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos;*

ANEXO IX - *Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e reabilitado da previdência social;*

ANEXO X - *Declaração De Inexistência De Vínculo ao Pregão Eletrônico Nº 118/2025;*

ANEXO XI – *Declaração de Idoneidade desse Pregão Eletrônico;*

ANEXO XII – *Atestado de Visita Técnica;*

ANEXO XIII – *Atestado de Renúncia de Visita Técnica;*

ANEXO XIV - *Minuta da Ata de Registro de Preço;*

ANEXO XV - *Minuta do Contrato;*

ANEXO XVI – *Termo de Ciência e Notificação.*

Ubatuba, na data da assinatura digital

ANDERSON PAIVA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO

RANIERE NOGUEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO ADJUNTO DE TURISMO

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELA SECRETARIA

TERMO DE REFERÊNCIA

Registro de Preços para a locação, fornecimento, Instalação, manutenção e desmontagem de decoração com tema natalino

1.. DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto Registro de Preços para a locação, fornecimento, Instalação, manutenção e desmontagem de decoração com tema natalino, serviço de natureza comum, com condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. O prazo da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogada na forma da lei, desde que comprovado o preço vantajoso.

a. Natureza do Objeto

O objeto de locação, fornecimento, instalação, manutenção e desmontagem de decoração com tema natalino, por meio de Ata de Registro de Preços, é classificado como serviço de natureza comum, nos termos da Lei nº 14.133/2021. O serviço compreende todas as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, incluindo a padronização estética, a segurança técnica e a eficiência operacional necessárias à execução integral do objeto.

A natureza do objeto, de serviço comum, permite que sua contratação seja realizada por meio de Pregão Eletrônico, garantindo maior competitividade, economicidade e celeridade no atendimento às necessidades da Administração Municipal.

b. Quantitativos

Os quantitativos foram aferidos conforme a demanda da secretaria solicitante após Estudo Técnico Preliminar.

LOCAL	ITEM	DESCRIPTIVO	QTD
PRAÇA 13 DE MAIO "Cenário de Luzes 1"	01	PRAÇA 13 DE MAIO "Portal da Rena" Locação de painéis horizontais bidimensionais, iluminados com forma de, cenário caixa alta, iluminados com forma de PORTAL DA RENA ESPIÂ , com dimensões mínimas de 7,50m de comprimento x 7,00m de altura e máximas de 8,50 de comprimento x 8,50m de altura, confeccionado em estrutura	01

		metálica de tubo metalão galvanizado 20x20mm e barra chata 3/8 x 1/8, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, com pintura automotiva na cor verde folha. O contorno do painel deverá ser em mangueira luminosa ø2mm, incandescente na cor branco quente, em PVC flexível, com 36 lâmpadas por metro, 2 fios, com tampa de silicone nas extremidades para evitar infiltrações de água e poeira; e cordões com 100 LEDs com lâmpadas nas cores, branca morna, e azul com temperatura de corrente 6000k e 6500k fios amarelos, e vermelhos com 3 fios de 2mm, tomada macho e fêmea e retificador blindado 12v de 7.00 x 2.5cm, Cordões medindo 10 metros de comprimento, ambos na voltagem 220 v. Fixadas com abraçadeiras de nylon. Tensão de 220 v. A estrutura deverá ser ligada à rede elétrica com ativador tipo fotocélula/relê a fim de desligar no período diurno. Deverá incluir todas as ferramentas e materiais necessários para a execução dos serviços.	
PRAÇA 13 DE MAIO “Árvores copas”	02	“PRAÇA 13 DE MAIO” “Árvore decorada copa” Locação de cordões de Led para a decoração dos troncos das ÁRVORES das Praças em questão, cordões com 100 LEDS com lâmpadas na cor branco frio, com efeito, strobilhos na cor branca fria a cada 10 lâmpadas, com temperatura de cor entre 6000k e 6500k fios verdes com 3 fios de 2.2mm, tomada macho e fêmea e retificador blindado 12v de 7.00 x 2.5cm, cordões medindo 10 metros de comprimento, ambos na voltagem 220v.	480
PRAÇA 13 DE MAIO “Árvores tronco”	03	“PRAÇA 13 DE MAIO” “Árvore decorada copa” Cenário tridimensional, iluminado com forma de BOLAS DE NATAL, medindo 0,40cm de diâmetro, confeccionadas em ferro CA 5.1, com aplicação de pintura esmalte cor vermelha para melhor conservação da mesma, e aplicação de cordões com 100 LEDs com lâmpadas nas cores, vermelho e branco frio com temperatura de cor entre 6000k e 6500k fios vermelhos, com 3 fios de 2.2mm, tomada macho e fêmea e retificador blindado 12v de 7.00 x 2.5cm, toda a decoração na voltagem 220v. Fixadas com hastes aterradas ao solo e abraçadeiras de nylon. Tensão de 220 v. Deverá incluir todas as ferramentas e materiais necessários para a execução dos serviços.	250
PRAÇA 13 DE MAIO “Cenário de fibra 1”	04	PRAÇA 13 DE MAIO “Torre de Caixa” Locação de Cenário com forma de TORRE DE CAIXA DE PRESENTE, medindo 2,10m de altura, 0,90cm de largura x 0,90cm de profundidade, confeccionada em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo. Deverá incluir todas as ferramentas e materiais necessários para a execução dos serviços.	01
PRAÇA 13 DE MAIO	05	PRAÇA 13 DE MAIO “Ursinho”	01

“Cenário de fibra 1”		Locação de Cenário com forma de URSO SENTADO, medindo 2,60m de altura, 2,00m de largura x 1,80m de profundidade, confeccionada em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo. Deverá incluir todas as ferramentas e materiais necessários para a execução dos serviços.	
PRAÇA 13 DE MAIO “Cenário de fibra 1”	06	PRAÇA 13 DE MAIO “Soldadinho de Chumbo” Locação de Cenário com forma d, SOLDADINHO DE CHUMBO, medindo 3,00m de altura, 1,00m de largura x 0,70m de profundidade, confeccionada em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo. Deverá incluir todas as ferramentas e materiais necessários para a execução dos serviços.	01
PRAÇA 13 DE MAIO “Cenário de fibra 1”	07	PRAÇA 13 DE MAIO “Bengala” Locação de Cenário com forma de BENGALA DE NATAL, medindo 3,00m de altura, 0,25cm de largura x 0,25cm de profundidade, confeccionada em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo. Deverá incluir todas as ferramentas e materiais necessários para a execução dos serviços.	01
PRAÇA 13 DE MAIO “Cenário de fibra 1”	08	PRAÇA 13 DE MAIO “Papai Noel” Locação de Cenário com forma do PAPAI NOEL EM PÉ SEGURANDO SINO, medindo 2,10m de altura, 0,85cm de largura x 0,75cm de profundidade, confeccionada em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo. Deverá incluir todas as ferramentas e materiais necessários para a execução dos serviços.	01
PRAÇA 13 DE MAIO “Cenário de fibra 1”	09	PRAÇA 13 DE MAIO “Bola de Natal” Locação de Cenário com forma de, BOLA DE NATAL COM PINO, medindo 2,10m de diâmetro, confeccionada em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo. Deverá incluir todas as ferramentas e materiais necessários para a execução dos serviços.	01
PRAÇA 13 DE MAIO “Cenário de fibra 1”	10	PRAÇA 13 DE MAIO “Tambor” Locação de Cenário com forma de BUMBO ou TAMBOR, medindo 1,00m de diâmetro x 1,00m de altura, confeccionada em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo. Deverá incluir todas as ferramentas e materiais necessários para a execução dos serviços.	01
PRAÇA 13 DE MAIO “Cenário de Luzes 2”	11	PRAÇA 13 DE MAIO “Caixa de presente” Locação de cenário tridimensional iluminado com forma de CAIXA DE PRESENTE de 3,5m largura, 3,5m profundidade, 5,20m altura, layout conforme projeção anexa, A caixa deve possuir 2 portas formato de fechadura e uma cartola na parte superior da caixa em faces paralelas, as portas com altura de	01

		3,00m altura x 1,70m largura, produzida em tubo metalão 20x20 chapa 18, na parte superior deve possuir uma cartola produzida em ferro redondo; a caixa deve ser preenchida por cordões de led blindado com efeito de luzes alternados, na cor roxo, branco frio, verde, vermelho, azul e as que piscam na cor branco frio totalizando 100 lâmpadas, sendo que, a cada 4 fixas, 1 branco frio que pisca 220v, lâmpadas de 5mm, fios Ø2 transparente, conector e retificador blindados. As arestas da caixa devem ser contornadas de mangueira de led Ø12, 220 v, 36 lâmpadas alternadas por metro, cor branco frio, com LEDs efeitos alternados sendo que a cada 6 LEDs fixos, 1 deve ser branco frio e ter o efeito strobos. A caixa deve possuir formatos de linhas paralelas, contornadas com mangueira de led ø2mm, voltagem 220 v, 36 lâmpadas alternadas por metro, cor branco frio, com LEDs efeitos alternados sendo que a cada 6 LEDs fixos, 1 deve ser branco frio e ter o efeito strobos, preenchimento de cordão de led blindado com efeito de luzes alternados, na cor warm e as que piscam na cor Branco frio totalizando 100 lâmpadas, sendo que, a cada 6 fixas, 1 branco frio que pisca 220v, lâmpadas de 5mm, fios transparente, conector e retificador blindados. O laço que ficara disposto no topo da estrutura deve ser contornado com mangueira de led ø2mm, voltagem 220v, 36 lâmpadas alternadas por metro, cor branco frio, com leds efeitos alternados sendo que a cada 6 leds fixos, 1 deve ser branco frio e ter o efeito strobos e ser preenchido de cordões de led blindado com efeito de luzes alternados, na cor warm e as que piscam na cor Branco Frio totalizando 100 lâmpadas, sendo que, a cada 4 fixas, 1 branco frio que pisca 220v, lâmpadas de ø5mm, fios transparente, conector e retificador blindados. A estrutura deverá ser recoberta com telas de polietileno na cor prata, verde ou branca. Deverão ser ligados à rede elétrica com ativador tipo fotocélula/relê a fim de desligar no período diurno. Deverá incluir todas as ferramentas e materiais necessários para a execução dos serviços.	
PRAÇA 13 DE MAIO “Cenário de Luzes 3”	12	PRAÇA 13 DE MAIO “Ubatuba” Locação de cenário tridimensionais, caixa alta iluminado com forma de escrita UBATUBA com coração instagramavel, com dimensões de 3,50m de altura x 12,00m de comprimento x 0,50m de profundidade, confeccionado em estrutura metálica de tubo metalão galvanizado 20x20mm e barra chata 3/8 x 1/8, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, com pintura automotiva na cor dourada, mangueira luminosa LED na cor branca morna em PVC flexível no mínimo ø12mm de espessura, 2 fios, com tampa de silicone nas extremidades para evitar infiltrações de água e poeira; e cordões com 100 LEDs com lâmpadas nas cores vermelha, laranja, rosa, purpura, azul claro, verde e amarela com temperatura de cor entre 6000k e 6500k fios nas cores	01

		vermelha, laranja, rosa, purpura, azul claro, verde e amarela com 3 fios de Ø2mm, tomada macho e fêmea e retificador blindado 12v de 7.00 x 2.5cm, cordões medindo 10 metros de comprimento, ambos na voltagem 220v. A estrutura deverá ser ligada à rede elétrica com ativador tipo fotocélula/relê a fim de desligar no período diurno. Fixadas com hastes aterradas ao solo e abraçadeiras de nylon. Tensão de 220 v. Deverá incluir todas as ferramentas e materiais necessários para a execução dos serviços.	
PRAÇA 13 DE MAIO “Cenário de Luzes 4”	13	PRAÇA 13 DE MAIO “Urso sentado” Locação de cenário tridimensionais com forma de URSO DE NATAL SENTADO com braços aberto e gorro do Papa Noel, medindo 3,50m de largura X 4,50m de altura x 3,00m de profundidade, produzido em barra chata de 3/8 x 1/8, metalão e ferro CA 5.1, com aplicação de tinta esmalte cor branca e mangueira luminosa LED na cor branca fria e branca morna em PVC flexível no mínimo Ø12mm de espessura, 2 fios, e cordões com 100 LEDs com lâmpadas nas cores amarela, vermelha, azul e branca fria, com temperatura de cor entre 6000k e 6500k fios nas cores das respectivas lâmpadas com 3 fios de Ø2mm, tomada macho e fêmea e retificador blindado 12v de 7.00 x 2.5cm, cordões medindo 10 metros de comprimento nas cores amarelo, vermelho, azul e branco ambos na voltagem 220v. A estrutura deverá ser ligada à rede elétrica com ativador tipo fotocélula/relê a fim de desligar no período diurno. Deverá incluir todas as ferramentas e materiais necessários para a execução dos serviços.	01
PRAÇA 13 DE MAIO “Cenário de Luzes 5”	14	PRAÇA 13 DE MAIO “Bola de luvas” Locação de cenário tridimensionais, iluminado com forma de BOLA DE LUVAS com linhas em arabescos e luvas, interativa com passagem, medindo mínima de 3,50m de altura x 3,50m de diâmetro, produzida em tubos 1 ¼ e 5/8 na chapa 18, com aplicação de tinta esmalte cor branca e aplicação de mangueira luminosa LED na cor branca fria em PVC flexível no mínimo Ø12mm de espessura, 2 fios com tampa de silicone nas extremidades para evitar infiltrações de água e poeira; e cordões com 100 LEDs com lâmpadas nas cores vermelha, branca morna, laranja, purpura, rosa, verde e branco fria com temperatura de cor entre 6000k e 6500k fios amarelos, branco ou transparente e vermelhos com 3 fios de Ø2mm, tomada macho e fêmea e retificador blindado 12v de 7.00 x 2.5cm, cordões medindo 10 metros de comprimento, fios vermelho, branco, laranja, amarelo, purpura, rosa e verde ambos na voltagem 220v. A estrutura deverá ser ligada à rede elétrica com ativador tipo fotocélula/relê a fim de desligar no período diurno. Deverá incluir todas as ferramentas e materiais necessários para a execução dos serviços	01
PRAÇA 13 DE MAIO “Cenário de Luzes 6”	15	PRAÇA 13 DE MAIO “Copo de Leite” Locação de cenário tridimensionais, iluminado com forma de FLOR COPO DE LEITE , medindo mínima de 3,00m de altura x 1,00m de diâmetro, produzida em tubos 1 ¼ e ferro chato 3/8 x 1/8, com	12

		aplicação de tinta esmalte cor verde e aplicação de mangueira luminosa LED na cor branca morna em PVC flexível no mínimo Ø12mm de espessura, 2 fios com tampa de silicone nas extremidades para evitar infiltrações de água e poeira; e cordões com 100 LEDs com lâmpadas nas cores vermelha, amarela, laranja, purpura, rosa, azul, com temperatura de cor entre 6000k e 6500k fios vermelho, amarelo, laranja, purpura, rosa, azul os com 3 fios de Ø2mm, tomada macho e fêmea e retificador blindado 12v de 7.00 x 2.5cm, cordões medindo 10 metros de comprimento, ambos na voltagem 220v. A estrutura deverá ser ligada à rede elétrica com ativador tipo fotocélula/relê a fim de desligar no período diurno. Deverá incluir todas as ferramentas e materiais necessários para a execução dos serviços	
PRAÇA 13 DE MAIO “Cenário de Luzes 7”	16	PRAÇA 13 DE MAIO “Pacote com laço” Locação de cenário caixa alta, iluminado com forma de PACOTE COM LAÇO, uma medindo 2,20m de altura X 1,90 de altura x 0,30m de profundidade, produzido em, metalão 20,00mm x 20,00mm com parede de 1,20mm de espessura, com aplicação de tinta esmalte cor vermelha com aplicação de mangueira luminosa LED na cor branca morna em PVC flexível no mínimo 12 mm de espessura, 2 fios, e cordões com 100 LEDs com lâmpadas nas cores, vermelha e verde com temperatura de cor entre 6000k e 6500k fios verde e vermelhos com 3 fios de 2mm, tomada macho e fêmea e retificador blindado 12v de 7.00 x 2.5cm, cordões medindo 10 metros de comprimento, ambos na voltagem 220v. Deverá incluir todas as ferramentas e materiais necessários para a execução dos serviços.	06
PRAÇA 13 DE MAIO “Cenário de Luzes 8”	17	PRAÇA 13 DE MAIO “Presente tecnológico” Locação de vertical tridimensional, iluminado com forma de CAIXA DE PRESENTE com laço, com dimensões mínimas de 4,50m de altura x 3,00m de largura x 3,00 de profundidade e máximas de 5,50m de altura x 4,00m de largura x 4,00m de profundidade, confeccionado em estrutura metálica de tubo metalão galvanizado 20x20mm e barra chata 3/8 x 1/8, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, com pintura automotiva na cor prata recoberta por tela de polietileno na cor prata; O contorno da caixa deverá ser em mangueira luminosa 12 mm de diâmetro, incandescente na cor branco quente, em PVC flexível, com 36 lâmpadas por metro, 2 fios com tampa de silicone nas extremidades para evitar infiltrações de água e poeira, com aplicação de cordões RGB PIXEL OU FIO DE FADA, com central de controle programável para no mínimo 10 movimentos diferente, conforme a música que estiver tocando no cenário, ambos na voltagem 220v. Fixadas com abraçadeiras de nylon. Tensão de 220 v. Fixadas com hastes aterradas ao solo e abraçadeiras de nylon. Tensão de 220 v. Deverá incluir todas as ferramentas e materiais necessários para a execução dos serviços.	01
PRAÇA 13	18	PRAÇA 13 DE MAIO “bolas decoradas”	02

DE MAIO “Cenário de Luzes 9”		Locação de cenário vertical caixa alta, iluminado com forma de BOLAS DE NATAL decoradas, com dimensões mínimas de 1,80m de altura x 1,30m de diâmetro, confeccionado em estrutura metálica de tubo metalão galvanizado 20x20mm e barra chata 3/8 x 1/8, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, com pintura automotiva na cor dourada. Com aplicação de mangueira luminosa LED na cor branca morna em PVC flexível no mínimo 12 mm de espessura, 2 fios e em toda sua extensão frontal, com tampa de silicone nas extremidades para evitar infiltrações de água e poeira, x 3,00m de altura, serão instaladas cordões com 100 LEDs com lâmpadas nas cores, branca fria e branca morna, purpura, laranja, azul claro, verde e rosa, com temperatura de cor entre 6000k e 6500k fios verdes, com 3 fios de 2.2mm, tomada macho e fêmea e retificador blindado 12v de 7.00 x 2.5cm, toda a decoração na voltagem 220v. Fixadas com hastes aterradas ao solo e abraçadeiras de nylon. Tensão de 220 v. Deverá incluir todas as ferramentas e materiais necessários para a execução dos serviços.	
PRAÇA 13 DE MAIO “Cenário de Luzes 10”	19	PRAÇA 13 DE MAIO “Papai Noel ciclista” Locação de painel horizontal bidimensional, iluminado com forma de PAPAI NOEL CICLISTA, com dimensões de 1,80m de altura x 2,00m de largura X 0,02 de profundidade, confeccionadas em estrutura metálica de tubo metalão galvanizado de barra chata 3/8 x 1/8, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, com pintura automotiva na cor branca. O contorno do painel deverá ser em mangueira luminosa 12 mm de diâmetro, incandescente nas cores branco fria, vermelha e azul em PVC flexível, com 36 lâmpadas por metro, 2 fios, na voltagem 220v. Fixadas com abraçadeiras de nylon. Tensão de 220 v. Deverá incluir todas as ferramentas e materiais necessários para a execução dos serviços.	08
MATRIZ “Cenário de Luzes 11”	20	MATRIZ “Fachada decorada” Locação de painel horizontal bidimensional, iluminado com forma de CHUVA DE ESTRELAS, com dimensões de 0,70m de altura x 0,70m de largura X 0,02 e 1,00m x 1,00m x 0,02m profundidade de profundidade, confeccionadas em estrutura metálica de tubo metalão galvanizado de barra chata 3/8 x 1/8, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, com pintura automotiva na cor branca. O contorno com mangueira luminosa LED na cor branca morna em PVC flexível no mínimo 12 mm de espessura, 2 fios e em toda sua extensão frontal, com tampa de silicone nas extremidades para evitar infiltrações de água e poeira, x 3,00m de altura, serão instaladas cordões com 100 LEDs com lâmpadas na cor, branca morna, com temperatura de cor entre 6000k e 6500k fios verdes, com 3 fios de 2.2mm, tomada macho e fêmea e retificador blindado 12v de 7.00 x 2.5cm, toda a decoração na voltagem 220v.	20

MATRIZ “Cenário de Luzes 12”	21	MATRIZ “Anjo de Natal” Locação de árvore de natal com formato de ANJO GIGANTE 7,50m de altura x 3,40m de diâmetro x 3,50m de largura, estrutura cônica representando um anjo, com asas iluminadas, auréola no topo e coração central em destaque. confeccionado em estrutura metálica de tubo metalão galvanizado 20x20mm e barra chata 3/8 x 1/8, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, com pintura automotiva na cor prata. O contorno dos arabescos deverão ser em mangueira luminosa 12 mm de diâmetro, na cor branca fria e branca morna, em PVC flexível, com 36 lâmpadas por metro, dois fios, e cordões com 100 LEDs com lâmpadas nas cores, branca fria, branca morna e vermelho com temperatura de cor entre 6000k e 6500k fios nas cores branco, amarelo e vermelha ou transparente com 3 fios de 1mm, tomada macho e fêmea e retificador blindado 12v de 7.00 x 2.5cm, cordões medindo 10 metros de comprimento, ambos na voltagem 220v. Fixadas com abraçadeiras de nylon. Tensão de 220 v. Deverá incluir todas as ferramentas e materiais necessários para a execução dos serviços. Deverá incluir todas as ferramentas e materiais necessários para a execução dos serviços.	01
MATRIZ “Cenário de Luzes 13”	22	MATRIZ “Sagrada Família” Locação de cenário tridimensional iluminado com forma de SAGRADA FAMILIA, medindo 4,00m de altura x 0,50 de profundidade x 4,00m de largura, produzido em barra chata de 3/8 x 1/8, tubo 1 1/8 com parede de 1,20mm de espessura zincada, com aplicação de tinta esmalte cor dourado, mangueira luminosa LED na cor branca morna em PVC flexível no mínimo Ø12mm de espessura, 2 fios, com tampa de silicone nas extremidades para evitar infiltrações de água e poeira; e cordões com 100 LEDs com lâmpadas nas cores branco frio, e branco quente com temperatura de cor entre 6000k e 6500k fios amarelos, branco e vermelhos com 3 fios de Ø2mm, tomada macho e fêmea e retificador blindado 12v de 7.00 x 2.5cm, cordões medindo 10 metros de comprimento, ambos na voltagem 220v. A estrutura deverá ser ligada à rede elétrica com ativador tipo fotocélula/relê a fim de desligar no período diurno. Deverá incluir todas as ferramentas e materiais necessários para a execução dos serviços.	01
MATRIZ “Cenário de Luzes 14”	23	MATRIZ “Anjos Romanos” Locação de cenário vertical 3D, iluminado com forma de ANJO ROMANO TOCANDO TROMPETE, com dimensões mínimas de 3,00m de altura x 1,80m de profundidade x 1,30m de diâmetro, e um SINO com dimensões mínimas de 1,50m de altura x 0,80m de diâmetro, ambas as peças serão confeccionadas em estrutura metálica de tubo metalão galvanizado 20x20mm e barra chata 3/8 x 1/8, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, com pintura automotiva na cor dourada. Com aplicação de mangueira luminosa LED nas cores branca fria e branca morna em PVC flexível no mínimo 12 mm de espessura, 2 fios e em toda sua extensão frontal, com tampa de silicone nas extremidades para evitar infiltrações de água e poeira, x 3,00m de altura; serão instaladas cordões com 100 LEDs com lâmpadas nas cores, branca fria e branca morna e purpura, com temperatura de cor entre 6000k e 6500k fios verdes, com 3 fios de 2.2mm, tomada macho e fêmea e	02

		retificador blindado 12v de 7.00 x 2.5cm, toda a decoração na voltagem 220v. Fixadas com hastes aterradas ao solo e abraçadeiras de nylon. Tensão de 220 v. Deverá incluir todas as ferramentas e materiais necessários para a execução dos serviços.	
MATRIZ “Cenário de Luzes 15”	24	MATRIZ “Reis Magos” Locação de cenário horizontal bidimensional na forma dos, TRES REIS MAGOS “Gaspar, Belchior e Baltazar, montados em seus camelos” , com dimensões mínimas de 3,50m de altura x 2,50m de largura x 0,02m de profundidade, confeccionadas em estrutura metálica de tubo metalão galvanizado 20x20mm e barra chata 3/8 x 1/8, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, com pintura automotiva na cor dourada, mangueira luminosa LED na cor branca morna em PVC flexível no mínimo Ø12mm de espessura, 2 fios, com tampa de silicone nas extremidades para evitar infiltrações de água e poeira; e cordões com 100 LEDs com lâmpadas nas cores vermelha, laranja, rosa, purpura, azul claro, verde e amarela com temperatura de cor entre 6000k e 6500k fios nas cores vermelha, laranja, rosa, purpura, azul claro, verde e amarela com 3 fios de Ø2mm, tomada macho e fêmea e retificador blindado 12v de 7.00 x 2.5cm, cordões medindo 10 metros de comprimento, ambos na voltagem 220v. A estrutura deverá ser ligada à rede elétrica com ativador tipo fotocélula/relê a fim de desligar no período diurno. Fixadas com hastes aterradas ao solo e abraçadeiras de nylon. Tensão de 220 v. Deverá incluir todas as ferramentas e materiais necessários para a execução dos serviços.	03
PRAÇA DA BALEIA “Cenário de Luzes 16”	25	PRAÇA DA BALEIA “Âncora iluminada” Locação de cenário horizontal tridimensional caixa alta, iluminado com forma festiva marítima de ÂNCORA , com dimensões de 4,50m de altura x 3,50m de largura x 0,50cm de profundidade, confeccionada em estrutura metálica de tubo metalão galvanizado 20x20mm e barra chata 3/8 x 1/8, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, com pintura automotiva na cor ouro envelhecida. O contorno do painel deverá ser em mangueira luminosa 12 mm de diâmetro, incandescente na cor branco fria em PVC flexível, com 36 lâmpadas por metro, 2 fios, com tampa de silicone nas extremidades para evitar infiltrações de água e poeira; e cordões com 100 LEDs com lâmpadas na cor, branca morna, com temperatura de cor entre 6000k e 6500k com 3 fios de 1mm, tomada macho e fêmea e retificador blindado 12v de 7.00 x 2.5cm,; Cordões medindo 10 metros de comprimento, ambos na voltagem 220v, nas cores fios verdes ou incolor. Fixadas com abraçadeiras de nylon. Tensão de 220 v. Deverá incluir todas as ferramentas e materiais necessários para a execução dos serviços.	01
PRAÇA DA BALEIA “Cenário de Luzes 17”	26	PRAÇA DA BALEIA “Polvo com gorro de Noel” Locação de cenário vertical 3D, iluminado com forma de POLVO FELIZ COM GORRO DO PAPEI NOEL , com dimensões mínimas de 5,00m de altura x 4,50m de profundidade x 4,50m de largura, confeccionado em estrutura metálica de tubo metalão tubos 7/8 e 5/8	01

		com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, com pintura automotiva na cor verde. Com aplicação de mangueira luminosa LED na cor branca fria em PVC flexível no mínimo 12 mm de espessura, 2 fios e em toda sua extensão frontal, com tampa de silicone nas extremidades para evitar infiltrações de água e poeira, x 3,00m de altura; serão instaladas cordões com 100 LEDs com lâmpadas nas cores, branca fria, laranja, azul e vermelha com temperatura de cor entre 6000k e 6500k fios branco, laranja, azul Royal e vermelho, com 3 fios de 2.2mm, tomada macho e fêmea e retificador blindado 12v de 7.00 x 2.5cm, toda a decoração na voltagem 220v. Fixadas com hastes aterradas ao solo e abraçadeiras de nylon. Tensão de 220 v. Fixadas com hastes aterradas ao solo e abraçadeiras de nylon. Tensão de 220 v. Deverá incluir todas as ferramentas e materiais necessários para a execução dos serviços.	
PRAÇA DA BALEIA “Cenário de Luzes 18”	27	PRAÇA DA BALEIA “Leme do Navio” Locação de cenário horizontal tridimensional caixa alta, iluminado com forma festiva marítima de LEME DO NAVIO , com dimensões de 3,50m de altura x 4,00m de largura x 0,50cm de profundidade, confeccionada em estrutura metálica de tubo metalão galvanizado 20x20mm e barra chata 3/8 x 1/8, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, com pintura automotiva na cor ouro envelhecida. O contorno do painel deverá ser em mangueira luminosa 12 mm de diâmetro, incandescente na cor branco morna em PVC flexível, com 36 lâmpadas por metro, 2 fios, com tampa de silicone nas extremidades para evitar infiltrações de água e poeira; e cordões com 100 LEDs com lâmpadas nas cores, amarela e azul claro, com temperatura de cor entre 6000k e 6500k com 3 fios de 1mm, tomada macho e fêmea e retificador blindado 12v de 7.00 x 2.5cm,; Cordões medindo 10 metros de comprimento, ambos na voltagem 220v, nas cores fios verdes ou incolor. Fixadas com abraçadeiras de nylon. Tensão de 220 v. Deverá incluir todas as ferramentas e materiais necessários para a execução dos serviços.	01
PRAÇA DA BALEIA “Cenário de Luzes 19”	28	PRAÇA DA BALEIA “Veleiro” Locação de cenário vertical 3D, iluminado com forma de VELEIRO , com dimensões mínimas de 5,00m de altura x 4,50m de profundidade x 2,20m de largura, confeccionado em estrutura metálica de tubo metalão tubos 7/8 e 5/8 com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, com pintura automotiva na cor verde. Com aplicação de mangueira luminosa LED na cor branca morna em PVC flexível no mínimo 12 mm de espessura, 2 fios e em toda sua extensão frontal, com tampa de silicone nas extremidades para evitar infiltrações de água e poeira,; serão instaladas cordões com 100 LEDs com lâmpadas na cor, branca morna com temperatura de cor entre 6000k e 6500k fios verde, com 3 fios de 2.2mm, tomada macho e fêmea e retificador blindado 12v de 7.00 x 2.5cm, toda a decoração na voltagem 220v. Fixadas com hastes aterradas ao solo e abraçadeiras de nylon. Tensão de 220 v. Fixadas com hastes aterradas ao solo e abraçadeiras de nylon. Tensão de 220 v. Deverá incluir todas as ferramentas e materiais necessários para a execução	01

		dos serviços.	
PRAÇA DA BALEIA “Cenário de Luzes 20”	29	PRAÇA DA BALEIA “windsurfe” Locação de cenário horizontal bidimensional na forma dos, WINDSURFE , com dimensões mínimas de 3,00m de altura x 1,50m de largura x 0,02m de profundidade, confeccionadas em estrutura metálica de tubo metalão galvanizado 20x20mm e barra chata 3/8 x 1/8, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, com pintura automotiva na cor azul, mangueira luminosa LED na cor branca fria em PVC flexível no mínimo Ø12mm de espessura, 2 fios, com tampa de silicone nas extremidades para evitar infiltrações de água e poeira; e cordões com 100 LEDs com lâmpadas nas cores vermelha, , azul Royal e branca fria com temperatura de cor entre 6000k e 6500k fios nas cores vermelha, , azul Royal e branca ou incolor com 3 fios de Ø2mm, tomada macho e fêmea e retificador blindado 12v de 7.00 x 2.5cm, cordões medindo 10 metros de comprimento, ambos na voltagem 220v. A estrutura deverá ser ligada à rede elétrica com ativador tipo fotocélula/relê a fim de desligar no período diurno. Fixadas com hastes aterradas ao solo e abraçadeiras de nylon. Tensão de 220 v. Deverá incluir todas as ferramentas e materiais necessários para a execução dos serviços.	20
PRAÇA DA BALEIA “Cenário de Luzes 21”	30	PRAÇA DA BALEIA “Castelo” Locação de cenário tridimensionais, interativo, iluminado com forma de CASTELO DO PAPAI NOEL com medida mínima de 7,00m de frente x 7,00m de profundidade x 10,00m de altura e máxima de 7,50m de frente x 7,50m de profundidade x 11,00m de altura, interativo com duas portas para acesso, quatro janelões, quatro torres de 7,00m de altura x 1,50m de diâmetro e uma torre central medindo 11,0mm de altura x 2,50m de diâmetro, produzida em tubos 1 ¼ e 5/8 na chapa 18, e aplicação de mangueira luminosa LED na cor branca fria em PVC flexível no mínimo 12 mm de espessura, 2 fios e cordões com 100 LEDs com lâmpadas nas cores, azul e branco frio com temperatura de cor entre 6000k e 6500k fios azul e branco ou transparente com 3 fios de 1mm, tomada macho e fêmea e retificador blindado 12v de 7.00 x 2.5cm, cordões medindo 10 metros de comprimento, ambos na voltagem 220v. Deverá incluir todas as ferramentas e materiais necessários para a execução dos serviços.	01
PRAÇA DA BALEIA “Cenário de Luzes 22”	31	PRAÇA DA BALEIA “Árvore de Natal” Locação de unidade de Pinheiro de Natal 18m com forma cônica, com altura d5 árvore: mínimo 15,00 metros de altura x 8,00m de diâmetro e uma Estrela no topo da árvore medindo 3,00m de altura, preenchida com Fio de Fada RGBW 220 v, com LED Endereçado, controlado por central/processador para possibilitar efeitos, cenas e shows, permitindo o controle individual de cada ponto de luz, Grau de proteção da Iluminação mínimo IP65, possuir no mínimo 60.000 pontos de LUZ distribuídos uniformemente com densidade mínima de	01

		250 LEDs por metro quadrado, fios de diâmetro mínimo de 2,2mm, LEDs com diâmetro mínimo de 6,7mm e comprimento mínimo de 30 mm, cordão deverá possuir 500 metros de comprimento com 250 LEDs espadas em 10cm entre cada uma com chicote de 5 metros de comprimento, os painéis da árvore deverão possuir altura máxima de 3 metros e largura máxima de 5 metros de modo a facilitar o seccionamento e divisão do circuito de proteção elétrica Iluminação da Estrela: Iluminação com mangueira LED 220V, na cor Branco quente, grau de proteção mínimo IP68, possuir no mínimo 36 LEDs por metro, diâmetro da mangueira luminosa mínimo 13mm, deverá possuir estrobo em cada ponta (6 pontas) Branco frio 6500K 220V de potência mínima de 6W, com grau de proteção mínimo IP65. Controle: deverá possuir sistema de controle da Iluminação RGBW da árvore, com no mínimo 12 cenas/shows interativos na árvore de temas natalinos com no mínimo 3 minutos de duração. a estrutura da Árvore deverá ser confeccionada em Tubos redondos de Aço Carbono, deverão ser projetados, produzida e montada de modo a garantir estabilidade estrutural sem risco de ruptura e/ou tombamento da mesma, prevendo a carga total do conjunto (Estruturas Metálicas, Iluminação, Cabos Elétricos, Aterramentos, SPDA, entre outros), deverá ser projetado, produzido e montado de modo a resistir ao esforço de arrasto dos ventos, deverá suportar ventos de no mínimo 150 km/h prevendo a carga total do conjunto, deverá possuir sistema de travamento e estaiamento de maneira que garanta a estabilidade da estrutura Manutenção: a contratada deverá prever a manutenção completa do conjunto, 24 horas por dia, durante o período de locação do conjunto. O conjunto deverá ser montado e fixado de modo a garantir estabilidade e rigidez estrutural da mesma. Deverá incluir todas as ferramentas e materiais necessários para a execução dos serviços.	
PRAÇA DA BALEIA “Cenário de Luzes 23”	32	PRAÇA DA BALEIA “Túnel” Locação de cenário horizontal tridimensionais, iluminados com forma de TÚNEL OLHA A ONDA, com dimensões mínimas de 20,00m de comprimento x 3,50cm de altura X 3,00m de largura, confeccionada em estrutura metálica de tubo 1/14 x 16#, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, com pintura automotiva na cor azul claro ou branco. O contorno do painel deverá ser em mangueira luminosa 12 mm de diâmetro, incandescente na cor branca fria, em PVC flexível, com 36 lâmpadas por metro, 2 fios, com tampa de silicone nas extremidades para evitar infiltrações de água e poeira e instalação de dois strobos na cor branco frio, ambas as decoração na voltagem 220v, e cordões com 100 LEDs com lâmpadas nas cores azul claro, azul Royal e Branco frio, com temperatura de cor entre 6000k e 6500k fios	01

		azul claro, azul Royal e Branco ou transparente com 3 fios de 1mm, tomada macho e fêmea e retificador blindado 12v de 7.00 x 2.5cm, cordões medindo 10 metros de comprimento, ambos na voltagem 220v. Deverá incluir todas as ferramentas e materiais necessários para a execução dos serviços. Fixadas com hastes aterradas ao solo e abraçadeiras de nylon. Tensão de 220 v. Deverá incluir todas as ferramentas e materiais necessários para a execução dos serviços.	
RUA THOMAZ GALHARDO “Braço de Poste”	33	RUA THOMAZ GALHARDO “Trenó do Papai Noel” Locação de painéis de postes bidimensional, iluminado com forma de TRENÓ com 01 rena , medindo entre 2,0m de comprimento x 0,80 de altura e 2,50m de comprimento x 1,00m de altura x 0,02cm de profundidade, produzidos em barra chata de 3/8 x 1/8 e metalon 30 x 30 com parede de $\phi 1,2$ mm, com aplicação de pintura esmalte para melhor conservação dos painéis, e aplicação de mangueira luminosa LED na cor branca morna em PVC flexível no mínimo $\phi 2$ mm de espessura, 2 fios e em toda sua extensão frontal, com tampa de silicone nas extremidades para evitar infiltrações de água e poeira, na voltagem 220v.	70
RUA THOMAZ GALHARDO “Cenário de Luzes 25”	34	RUA THOMAZ GALHARDO “2026” Locação de cenário horizontal caixa alta, iluminado com forma festiva de números, 2026 COM CABEÇA DO PAPAI NOEL , com dimensões mínimas de 2,20m de altura x 2,00m de largura x 0,50cm de profundidade, confeccionado em estrutura metálica de tubo metalão galvanizado 25x25mm e barra chata 3/8 x 1/8, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, com pintura automotiva na cor prata, recoberta por tela de polietileno na cor prata; O contorno do painel deverá ser em mangueira luminosa 12 mm de diâmetro, incandescente na cor branco quente e branco frio em PVC flexível, com 36 lâmpadas por metro, 2 fios, com tampa de silicone nas extremidades para evitar infiltrações de água e poeira; e cordões com 100 LEDs com lâmpadas nas cores, branca morna, branca fria e vermelha com temperatura de cor entre 6000k e 6500k fios amarelos, e vermelhos com 3 fios de 1mm, tomada macho e fêmea e retificador blindado 12v de 7.00 x 2.5cm,; Cordões medindo 10 metros de comprimento, ambos na voltagem 220v. Fixadas com abraçadeiras de nylon. Tensão de 220 v. Deverá incluir todas as ferramentas e materiais necessários para a execução dos serviços.	01
FUNDART “Fachada decorada”	35	FUNDART “Neve derretida” Locação de cascata iluminada com 2,50cm de caída que será	01

		instalada na frente e laterais do prédio em questão, com lâmpadas na cor branca morna com temperatura de cor entre 6000k e 6500k fios brancos ou transparente, com três fios de 2.2mm, tomada macho e fêmea e retificador blindado 12v de 7.00 x 2.5cm, toda a decoração na voltagem 220v. Obs. A mesma será utilizada na decoração de toda a extensão (frente e laterais) da fachada superior do prédio em questão. Fixadas com abraçadeiras de nylon. Tensão de 220 v. Deverá incluir todas as ferramentas e materiais necessários para a execução dos serviços.	
FUNDART “Cenário de Luzes 26”	36	FUNDART “Feliz Natal” Locação de cenário horizontal caixa alta, iluminado com forma de escrita FELIZ NATAL , com dimensões mínimas de 10,00m de largura x 0,30m de profundidade x 0m de altura, confeccionado em estrutura metálica de tubo metalão galvanizado 20x20mm e barra chata 3/8 x 1/8, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, com pintura automotiva na cor dourada. Com aplicação de mangueira luminosa LED na cor branca morna em PVC flexível no mínimo 12 mm de espessura, 2 fios e em toda sua extensão frontal, com tampa de silicone nas extremidades para evitar infiltrações de água e poeira, x 3,00m de altura, serão instaladas cordões com 100 LEDs com lâmpadas na cor, branca morna, com temperatura de cor entre 6000k e 6500k fios verdes, com 3 fios de 2.2mm, tomada macho e fêmea e retificador blindado 12v de 7.00 x 2.5cm, toda a decoração na voltagem 220v. Fixadas com hastes aterradas ao solo e abraçadeiras de nylon. Tensão de 220 v. Deverá incluir todas as ferramentas e materiais necessários para a execução dos serviços.	01
FUNDART “Cenário de Luzes 27”	37	FUNDART “Bailarinas” Locação de painéis de postes bidimensional, iluminado com forma de BAILARINAS em posição diversas , medindo entre 1,0m de largura x 1,80 de altura e 2,50m de comprimento x 0,02cm de profundidade, produzidos em barra chata de 3/8 x 1/8 e metalão 30 x 30 com parede de ϕ 1,2mm, com aplicação de pintura esmalte para melhor conservação dos painéis, e aplicação de mangueira luminosa LED na cor branca morna em PVC flexível no mínimo ϕ 2mm de espessura, 2 fios e em toda sua extensão frontal, com tampa de silicone nas extremidades para evitar infiltrações de água e poeira, na voltagem 220v.	05
FUNDART “Cenário de Luzes 28”	38	FUNDART “Arvores decorada” Cenário tridimensional, iluminado com forma de BOLAS DE NATAL , medindo 0,40cm de diâmetro, confeccionas em ferro CA 5.1, com aplicação de pintura esmalte cor vermelha para melhor conservação da mesma, e aplicação de cordões com 100 LEDs com lâmpadas nas cores, vermelho e branco frio com temperatura de cor entre 6000k e 6500k fios vermelhos,	150

		com 3 fios de 2.2mm, tomada macho e fêmea e retificador blindado 12v de 7.00 x 2.5cm, toda a decoração na voltagem 220v. Fixadas com hastes aterradas ao solo e abraçadeiras de nylon. Tensão de 220 v. Deverá incluir todas as ferramentas e materiais necessários para a execução dos serviços.	
FUNDART “Cenário de Luzes 29”	39	FUNDART “Sombrinha gigante” Locação de cenário vertical tridimensionais, iluminado com forma de SOMBRINHA GIGANTE, com dimensões mínimas de 4,00m de altura x 4,00m diâmetro x 4,00m de profundidade, confeccionado em estrutura metálica de tubo metalão galvanizado 20x20mm e barra chata 3/8 x 1/8, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, com pintura esmalte na cor branca. O contorno do cenário deverá ser em mangueira luminosa Ø2mm, incandescente na cor branco frio, em PVC flexível, com 36 lâmpadas por metro, 2 fios, com tampa de silicone nas extremidades para evitar infiltrações de água e poeira; cordões com 100 LEDs com lâmpadas nas cores, vermelho, verde, amarelo, azul e branco frio com temperatura de corrente 6000k e 6500k fios vermelho, verde, amarelo, azul e branco com 3 fios de Ø2mm, tomada macho e fêmea e retificador blindado 12v de 7.00 x 2.5cm, cordões medindo 10 metros de comprimento, ambos na voltagem 220v. Fixadas com abraçadeiras de nylon. Tensão de 220V. A parte baixa da estrutura deverá ser recoberta com telas de polietileno na cor branca, preta ou prata. A estrutura deverá ser ligada à rede elétrica com ativador tipo fotocélula/relê a fim de desligar no período diurno. Deverá incluir todas as ferramentas e materiais necessários para a execução dos serviços.	01
CASARAO CULTURAL “Fachada decorada”	40	FUNDART “Neve derretida” Locação de cascata iluminada com 2,50cm de caída que será instalada na frente do prédio em questão, com lâmpadas na cor branca morna com temperatura de cor entre 6000k e 6500k fios brancos ou transparente, com três fios de 2.2mm, tomada macho e fêmea e retificador blindado 12v de 7.00 x 2.5cm, toda a decoração na voltagem 220v. Obs. A mesma será utilizada na decoração de toda a extensão (frente) da fachada superior do prédio em questão. Fixadas com abraçadeiras de nylon. Tensão de 220 v. Deverá incluir todas as ferramentas e materiais necessários para a execução dos serviços.	01
CASARAO CULTURAL “Arvore de Natal”	41	CASARAO CULTURAL “Arvore de Natal” Locação de cenário tridimensional iluminado com forma de ARVORE DE NATAL COM ARABESCOS E LAÇOS, preenchida com arabescos e corações, medindo 7,50m de altura x 3,00m de diâmetro, confeccionada em estrutura metálica de tubo metalão	01

		galvanizado 20x20mm e barra chata 3/8 x 1/8, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, com pintura automotiva na cor verde. O contorno dos painéis deverão ser em mangueira luminosa 12mm de diâmetro, na cor branco fria, em PVC flexível, com 36 lâmpadas por metro, dois fios, e cordões com 100 LEDs com lâmpadas na cor, azul com temperatura de cor entre 6000k e 6500k fios na cor azul ou transparente com 3 fios de 1mm, tomada macho e fêmea e retificador blindado 12v de 7.00 x 2.5cm, cordões medindo 10 metros de comprimento, ambos na voltagem 220v. Fixadas com abraçadeiras de nylon. Tensão de 220 v. Deverá incluir todas as ferramentas e materiais necessários para a execução dos serviços. Deverá incluir todas as ferramentas e materiais necessários para a execução dos serviços.	
SOBRADÃO FUNDART “Cenário de Luzes 30”	42	SOBRADÃO FUNDART “Jardim decorado” Locação de cenário vertical caixa alta, iluminados com forma de cenário caixa alta, iluminados com forma de ESTRELAS SOBREPOSTAS , com dimensões mínimas de 4,50m de altura x 5,00m de largura x 0,60cm de profundidade, confeccionado em estrutura metálica de tubo metalão galvanizado 20x20mm e barra chata 3/8 x 1/8, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, com pintura automotiva na cor prata. O contorno do painel deverá ser em mangueira luminosa Ø2mm, incandescente na cor branco quente, em PVC flexível, com 36 lâmpadas por metro, 2 fios, e cordões com 100 LEDs com lâmpadas na cor, branco morno com temperatura de cor entre 6000k e 6500k fios amarelos, vermelhos com 3 fios de Ø2mm, tomada macho e fêmea e retificador blindado 12v de 7.00 x 2.5cm, Cordões medindo 10 metros de comprimento, ambos na voltagem 220v. Fixadas com abraçadeiras de nylon. Tensão de 220 v. A estrutura deverá ser ligada à rede elétrica com ativador tipo fotocélula/relê a fim de desligar no período diurno. Deverá incluir todas as ferramentas e materiais necessários para a execução dos serviços.	01
SOBRADÃO FUNDART “Cenário de Luzes 31”	43	SOBRADÃO FUNDART “Lua de Natal” Locação de cenário vertical caixa alta, iluminado com forma de cenário caixa alta, iluminados com forma de LUA DE NATAL COM GORRO DO NOEL , (com acento) e dimensões de 4,50m de altura x 0,80cm de largura confeccionada em estrutura metálica de tubo metalão galvanizado 20x20mm com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, com pintura automotiva nas cores branca fria e vermelha, contorno do painel deverá ser em mangueira luminosa Ø2mm, incandescente na cor branco quente, em PVC flexível, com 36 lâmpadas por metro, 2 fios, e cordões com 100 LEDs com lâmpadas nas cores, branco morno, vermelha e branco frio, com temperatura de cor entre 6000k e 6500k fios amarelos, brancos com 3 fios de Ø2mm, tomada macho e fêmea e	01

		retificador blindado 12v de 7.00 x 2.5cm, cordões medindo 10 metros de comprimento, ambos na voltagem 220v. Fixadas com abraçadeiras de nylon. Tensão de 220 v. A estrutura deverá ser ligada à rede elétrica com ativador tipo fotocélula/relê a fim de desligar no período diurno. Deverá incluir todas as ferramentas e materiais necessários para a execução dos serviços.	
SOBRADÃO FUNDART “Cenário de Luzes 32”	44	SOBRADÃO FUNDART “Caixas de presentes” Locação de cenário vertical caixa alta, iluminado com forma de cenário caixa alta, iluminados com forma de CAIXAS DE PRESENTE, com dimensões mínimas de 1,80m de altura x 1,20m de largura x 0,30cm de profundidade, confeccionado em estrutura metálica de tubo metalão galvanizado 20x20mm com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, com pintura automotiva na cor verde. O contorno do painel deverá ser em mangueira luminosa ø2mm, incandescente na cor branco quente, em PVC flexível, com 36 lâmpadas por metro, 2 fios, e cordões com 100 LEDs com lâmpadas nas cores, rosa, purpura e amarela, com temperatura de cor entre 6000k e 6500k fios rosa, purpura e amarela com 3 fios de ø2mm, tomada macho e fêmea e retificador blindado 12v de 7.00 x 2.5cm, cordões medindo 10 metros de comprimento, ambos na voltagem 220v. Fixadas com abraçadeiras de nylon. Tensão de 220 v. A estrutura deverá ser ligada à rede elétrica com ativador tipo fotocélula/relê a fim de desligar no período diurno. Deverá incluir todas as ferramentas e materiais necessários para a execução dos serviços.	02
SOBRADÃO FUNDART “Cenário de Luzes 33”	45	SOBRADÃO FUNDART “Pinheiros decorados” Locação de painéis de postes bidimensional, iluminado com forma de PINHEIRO COM BOLAS, medindo entre 1,20m de largura x 4,00 de altura x 0,02cm de profundidade, produzidos em barra chata de 3/8 x 1/8 e metalão 30 x 30 com parede de ø1,2mm, com aplicação de pintura esmalte para melhor conservação dos painéis, e aplicação de mangueira luminosa LED na cor branca morna em PVC flexível no mínimo ø2mm de espessura, 2 fios e em toda sua extensão frontal, com tampa de silicone nas extremidades para evitar infiltrações de água e poeira, na voltagem 220v.	10
MORRO DA PRAINHA - PRAIA DO CRUZEIRO “acesso decorado”	46	MORRO DA PRAINHA - PRAIA DO CRUZEIRO “Acesso decorado” Locação de cenário vertical bidimensional, iluminado com forma de GORRO DO NOEL, medindo aproximadamente 5,00m de altura x 2,50m de largura x 0,03cm de profundidade, produzidos em barra chata de 3/8 x 1/8 e metalão 30 X 30 com	32

		parede de 1,20mm de espessura zincada para fixação do mesmo no solo, com aplicação de pintura esmalte para melhor conservação dos painéis, recoberta por tela de polietileno nas cores vermelha e branca, e aplicação de mangueira luminosa LED na cor branca fria em PVC flexível no mínimo Ø12mm de espessura, 2 fios, com tampa de silicone nas extremidades para evitar infiltrações de água e poeira; em toda sua extensão frontal, com tampa de silicone nas extremidades para evitar infiltrações de água e poeira, serão instaladas cortinas de cordões com 100 LEDs com lâmpadas nas cores branco frio e vermelho com temperatura de cor entre 6000k e 6500k fios verdes, com 3 fios de Ø2mm, tomada macho e fêmea e retificador blindado 12v de 7.00 x 2.5cm, toda a decoração na voltagem 220v.	
MORRO DA PRAINHA - PRAIA DO CRUZEIRO “Moinho”	47	MORRO DA PRAINHA -PRAIA DO CRUZEIRO “Moinho decorado” Locação de cordões com 100 LEDs com lâmpadas nas cores, azul e branco frio com temperatura de cor entre 6000k e 6500k fios verdes, com 3 fios de 2.2mm, tomada macho e fêmea e retificador blindado 12v de 7.00 x 2.5cm, toda a decoração na voltagem 220v. Tensão de 220 v. Deverá incluir todas as ferramentas e materiais necessários para a execução dos serviços.	01
EU AMO UBATUBA	48	EU AMO UBATUBA “Cometa Coração” Locação de conjunto de cenário luminoso bidimensional na posição horizontal com forma de COMETA CORAÇÃO , medindo aprox. 5,00m de altura x 3,50m de largura x 0,03cm de profundidade, produzidos em barra chata de 3/8 x 1/8 e metalão 30 X 30 com parede de 1,20mm de espessura zincada para fixação do mesmo no solo, com aplicação de pintura esmalte para melhor conservação dos painéis, recoberta por tela de polietileno na cor vermelha, e aplicação de mangueira luminosa LED nas cores branca morna em PVC flexível no mínimo 12 mm de espessura, 2 fios e em toda sua extensão frontal, com tampa de silicone nas extremidades para evitar infiltrações de água e poeira e cordões com 100 LEDs com lâmpadas na cor azul com temperatura de cor entre 6000k e 6500k fios vermelhos, com 3 fios de 1mm, tomada macho e fêmea e retificador blindado 12v de 7.00 x 2.5cm, toda a decoração na voltagem 220v. Deverá incluir todas as ferramentas e materiais necessários para a execução dos serviços.	02
AVENIDA 9 DE JULHO “Braços de poste”	49	AVENIDA 9 DE JULHO “Golfinho com gorro” Locação de painéis de postes bidimensional, iluminado com forma de GOLFINHO COM GORRO , medindo entre 1,00m de largura x 3,00 de altura e 2,50m x 0,02cm de profundidade,	70

		produzidos em barra chata de 3/8 x 1/8 e metalão 30 x 30 com parede de $\phi 1,2\text{mm}$, com aplicação de pintura esmalte para melhor conservação dos painéis, e aplicação de mangueira luminosa LED na cor branca morna em PVC flexível no mínimo $\phi 2\text{mm}$ de espessura, 2 fios e em toda sua extensão frontal, com tampa de silicone nas extremidades para evitar infiltrações de água e poeira, e cordões com 100 LEDs com lâmpadas nas cores branco frio e vermelha com temperatura de cor entre 6000k e 6500k fios vermelhos, com 3 fios de 1mm, tomada macho e fêmea e retificador blindado 12v de 7.00 x 2.5cm, toda a decoração na voltagem 220v. Deverá incluir todas as ferramentas e materiais necessários para a execução dos serviços.	
--	--	--	--

O objeto deste Termo de Referência é a locação, fornecimento, instalação, manutenção e desmontagem de decoração com tema natalino para o município de Ubatuba-SP. O serviço incluirá a instalação de decoração em diversos pontos da cidade, como praças, ruas e demais locais públicos para as festividades de fim de ano.

A empresa será responsável pela instalação, manutenção e retirada da decoração no período festivo, incluindo o transporte, hospedagem, alimentação, fretes, mão de obra, materiais, ferramentas e impostos incidentes.

Natureza do objeto: Serviços de locação de materiais e montagem de decoração natalina, com responsabilidade pela instalação elétrica e instalação de estrutura, manutenção e desmontagem após o término do evento.

c. Prazo do Contrato

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, §1º, da Lei nº 14.133/2021, desde que comprovada a manutenção das condições vantajosas para a Administração.

2.. FUNDAMENTAÇÃO

A Fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes - Art. 6º, inciso XXIII, alínea “b” da LF 14.133/21.

A contratação da decoração natalina justifica-se pelo interesse público e pelos benefícios à comunidade, promovendo um ambiente festivo, valorizando o espírito natalino e estimulando a convivência social em praças, ruas e avenidas. Além de gerar impacto econômico ao atrair visitantes e fortalecer o comércio local, a medida embeleza os espaços públicos, criando atmosfera de acolhimento. Considerando a ausência de pessoal e equipamentos especializados, a execução por empresa contratada garante eficiência, segurança e qualidade na realização do serviço.

Ubatuba, localizada no Litoral Norte de São Paulo, é reconhecida como uma cidade polo regional em diversos setores, com destaque para o turismo, comércio, gastronomia, cultura, pesca artesanal e serviços. No período natalino, a cidade recebe um expressivo aumento no fluxo de visitantes, o que torna essa época especialmente estratégica para o fortalecimento da economia local.

A decoração natalina de espaços públicos — como praças, avenidas, prédios públicos e ruas comerciais — integra as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Turismo. A iniciativa tem como objetivo valorizar e preservar as tradições do Natal, difundindo o espírito natalino, incentivando a cultura popular e tornando Ubatuba mais acolhedora e bonita para moradores e turistas durante as festividades de fim de ano.

O principal objetivo dessa contratação é fomentar o comércio local, impulsionar o turismo,

aquecer as vendas de fim de ano e contribuir para a geração de empregos temporários, ampliando o impacto positivo em toda a cadeia produtiva da cidade. Com o aumento significativo no número de visitantes durante o Natal e o Réveillon, torna-se essencial que a cidade esteja preparada para receber esse público de forma atrativa, organizada e segura.

O período natalino é um dos mais relevantes do ponto de vista econômico para Ubatuba, refletindo diretamente na movimentação do setor de comércio e serviços. A decoração adequada da cidade, aliada a um planejamento eficiente, é um dos fatores que estimulam esse fluxo de pessoas, contribuindo para transformar o Natal em uma experiência marcante, tanto para os cidadãos quanto para os turistas.

Investir na decoração e ambientação natalina de Ubatuba é, portanto, uma ação estratégica de desenvolvimento econômico, turístico e cultural, refletindo diretamente na imagem da cidade e no bem-estar da população. Com os devidos investimentos e planejamento, Ubatuba pode oferecer uma grande celebração de Natal, com eventos, iluminação e cores que valorizem seus espaços públicos e fortaleçam o espírito comunitário.

3.. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O certame deverá possibilitar a ampla concorrência entre os licitantes interessados, desde que atendam aos requisitos mínimos de habilitação e do objeto, a se fazerem constantes no Edital e no Termo de Referência.

A solução proposta para o objeto deste Termo de Referência contempla a locação, fornecimento, Instalação, manutenção e desmontagem de decoração com tema natalino para o município de Ubatuba-SP. A empresa detentora da ata será responsável por todos os custos relacionados à execução dos serviços e pela indenização de eventuais danos causados, tanto a terceiros quanto ao patrimônio público, decorrentes dos equipamentos instalados.

Fases da solução:

1. Locação e fornecimento de materiais: A empresa detentora da ata será responsável por fornecer e alocar todos os materiais necessários para a decoração no prazo de 15 (quinze) dias do recebimento da autorização de fornecimento, incluindo enfeites, iluminação e outros itens decorativos, conforme especificações estabelecidas pela Prefeitura. O fornecimento incluirá materiais de qualidade, com foco em segurança e sustentabilidade, priorizando o uso de recursos eficientes em termos de energia e recicláveis.

2. Montagem e instalação: A empresa deverá realizar a montagem da decoração natalina em locais públicos previamente definidos pela Secretaria Municipal de Turismo, como postes, ruas e outros espaços públicos estratégicos. A instalação incluirá a fixação e a conexão elétrica da decoração, com a responsabilidade pela segurança nas instalações e pela adequação aos requisitos técnicos e legais, principalmente no que se refere à instalação elétrica e estrutural, com conformidade às normas de segurança e autorizações necessárias junto à distribuidora de energia.

3. Manutenção durante o período de exposição: Durante o período de exposição da decoração, que compreende as festividades natalinas, a empresa será responsável pela manutenção preventiva e corretiva dos itens decorativos, incluindo a reposição de lâmpadas, ajustes elétricos, reparos em estruturas e qualquer outro serviço necessário para garantir a integridade e funcionalidade da decoração.

4. Desmontagem e retirada: Após o término do evento (06/01/2026), a empresa detentora da ata realizará a desmontagem e retirada de todos os itens decorativos, garantindo que o processo seja feito de forma segura e eficiente, respeitando os prazos estabelecidos. A desmontagem deve ser realizada sem danos ao espaço público e ao patrimônio municipal.

5. Gestão de resíduos: A empresa será responsável pelo descarte adequado dos resíduos gerados durante a instalação, manutenção e desmontagem da decoração. A gestão de resíduos deverá seguir as normas ambientais vigentes, com a destinação correta de materiais recicláveis e não recicláveis.

6. Responsabilidade por danos e indenizações: A empresa detentora da ata será integralmente responsável por qualquer dano causado aos espaços públicos ou a terceiros, incluindo danos materiais, civis ou físicos, decorrentes da instalação e operação dos equipamentos de decoração. Em caso de acidentes, a empresa deverá arcar com as indenizações e os custos relacionados aos danos causados, tanto ao patrimônio público quanto à integridade de pessoas ou bens privados.

7. Garantia de qualidade e atendimento a prazos: A detentora da ata deverá garantir que todos os serviços sejam executados com qualidade e dentro dos prazos estipulados. O cumprimento do cronograma será fundamental para o sucesso do evento e para o atendimento das expectativas da população e da Gestão Municipal.

Essa solução visa proporcionar um ambiente festivo e seguro para a população e turistas, garantir a

qualidade estética e funcional da decoração, e assegurar que todos os processos sejam realizados de acordo com as normas legais e de segurança aplicáveis, respeitando o ciclo de vida do objeto, da concepção à desmontagem. A empresa detentora da ata será responsável por todo o processo, oferecendo um serviço completo e eficiente.

Forma de execução da contratação: indireta, em regime de empreitada por preço unitário.

A execução da ata para locação, fornecimento, Instalação, manutenção e desmontagem de decoração com tema natalino será realizada de forma indireta, por meio de uma empresa especializada para a execução dos serviços descritos neste Termo de Referência. A execução será acompanhada pela Secretaria Municipal de Turismo, que supervisionará o cumprimento das obrigações contratuais, a qualidade dos serviços prestados e a observância dos prazos estabelecidos. A empresa será responsável pela instalação, manutenção e retirada da decoração no período festivo, incluindo o transporte, hospedagem, alimentação, fretes, mão de obra, materiais, ferramentas e impostos incidentes.

Fases de execução:

1. Preparação e planejamento: Antes do início dos trabalhos, será realizada pela Secretaria de Turismo a definição de todos os pontos de instalação da decoração, os materiais a serem utilizados, a quantidade e as especificações técnicas dos itens a serem fornecidos pela empresa detentora da ata. A empresa deverá apresentar um cronograma detalhado (dentro do prazo aqui estipulado), para cada etapa do serviço, desde a montagem até a desmontagem da decoração, que será aprovado pela Secretaria.

2. Execução dos serviços:

Locação e fornecimento de materiais: A empresa detentora da ata será responsável pela entrega de todos os materiais necessários para a decoração, conforme especificado no Termo de Referência, anexos e nas propostas apresentadas. A entrega dos materiais deverá ser feita dentro do prazo estipulado, e a empresa deve garantir que os itens estejam em perfeitas condições para uso.

Montagem e instalação: A montagem da decoração será realizada nos locais definidos pela Secretaria Turismo, conforme o cronograma aprovado. A empresa será responsável por realizar a instalação de forma segura, seguindo todas as normas técnicas e de segurança, incluindo as autorizações necessárias para a execução das instalações elétricas nos espaços públicos.

Manutenção e monitoramento: Durante o período de exibição da decoração, a empresa deverá realizar a manutenção preventiva e corretiva, conforme a necessidade. A empresa será responsável por manter a decoração sempre em perfeitas condições, realizando reparos em caso de falhas ou danos, e garantindo a substituição de elementos danificados, como lâmpadas e enfeites.

3. Desmontagem e retirada: Após o término do período de exibição da decoração, a empresa será responsável pela desmontagem e retirada de todos os itens decorativos, conforme cronograma previamente estabelecido. A desmontagem deve ser realizada de forma cuidadosa para não causar danos ao patrimônio público e privado e garantir que o local fique limpo e seguro. A empresa também deverá cuidar do descarte adequado de materiais recicláveis e não recicláveis gerados no processo.

4. Acompanhamento e Fiscalização: Durante todas as etapas da execução dos serviços, a Secretaria Municipal de Turismo fará a fiscalização contínua da execução dos serviços. A Secretaria verificará se os prazos estão sendo cumpridos, se a qualidade dos serviços está de acordo com as especificações e se todas as normas de segurança estão sendo seguidas. A equipe da Secretaria pode solicitar ajustes ou correções em caso de falhas ou não conformidades.

5. Responsabilidades da detentora da ata: A empresa será responsável por todo o processo, incluindo a mão de obra qualificada, a realização de todos os serviços conforme os parâmetros acordados e a responsabilidade por eventuais danos causados durante a execução dos trabalhos. A empresa também deverá arcar com custos de transporte, seguro e possíveis indenizações por danos causados aos espaços públicos ou a terceiros.

6. Pagamento e condições de execução: O pagamento será realizado conforme o cronograma de execução dos serviços, com base na entrega dos serviços de acordo com as condições e prazos estabelecidos. A empresa deverá emitir as notas fiscais correspondentes, acompanhadas dos relatórios de execução e comprovantes de entrega e conclusão dos serviços. O pagamento será feito após a verificação e aprovação dos serviços pela Secretaria Municipal de Turismo, conforme previsto no ajuste firmado.

Considerando a natureza da contratação ser de serviço comum, a modalidade de licitação adequada é o Pregão Eletrônico, conforme previsto na Lei 14.133/2021, com a utilização do Sistema Registro de Preços.

4.. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Da Documentação de Habilitação: Esta Secretaria sugere que para que sejam consideradas

habilitadas a contratar com o Município, as empresas apresentem no mínimo os Documentos relativos à Habilitação Jurídica, Fiscal e Trabalhista que comprove que a empresa possui condições de atender ao objeto licitado de acordo com o que é exigido no art. 62 da Lei 14.133/2021.

Considerando a prestação de serviços, para que seja possível aferir a segurança na contratação, solicita-se que a empresa apresente atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado nos órgãos competentes, que comprove a execução satisfatória de serviços similares ao objeto licitado, na quantidade de 50% do quantitativo a ser contratado.

Esse atestado deverá comprovar a capacidade do licitante em executar os serviços de características semelhantes às descritas no edital, demonstrando um histórico de qualidade e conformidade dos produtos fornecidos, além de regularidade e compromisso com as especificações estabelecidas.

No momento do certame, na fase de habilitação, a licitante **deverá apresentar declaração de que conhece as condições dos locais para execução do objeto**, ou que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, assumindo total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com o órgão gerenciador.

A documentação exigida à ser apresentada:

DA REGULARIDADE JURÍDICA:

Habilitação jurídica visa a demonstrar a capacidade de o licitante exercer direitos e assumir obrigações, e a documentação a ser apresentada por ele limita-se à comprovação de existência jurídica da pessoa e, quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada.

Registro comercial, no caso de empresa individual – Constituição e última alteração quando houver; Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, acompanhado da última alteração, no caso de inexistência de contrato consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, além do estatuto e alterações subsequentes, a licitante deverá apresentar a documentação relativa à eleição de seus administradores; Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da Diretoria em exercício;

Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedida pelo órgão competente quando a atividade assim o exigir.

DA REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

1. de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo à sede ou ao domicílio da licitante, pertinente ao seu ramo de atividades e compatível com o objeto do certame, com prazo de validade em vigor na data de encerramento do prazo de envio da documentação;
2. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, com prazo de validade em vigor na data de encerramento do prazo de envio da documentação;
3. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, por meio do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, com prazo de validade em vigor na data de encerramento do prazo de envio da documentação;
4. Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da licitante, com prazo de validade em vigor na data de encerramento do prazo de envio da documentação;
5. Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal, por meio de Certidão em relação a tributos Municipais, expedida pela Prefeitura do domicílio ou sede da licitante, com prazo de validade em vigor na data de encerramento do prazo de envio da documentação;
6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.jus.br; www.csjt.jus.br ou www.trt2.jus.br), conforme Lei nº 12.440 de 07/07/2011 e Resolução Administrativa TST nº 1470/2011, com prazo de validade em vigor na data de encerramento do prazo de envio da documentação;
7. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ; (aplicação por analogia do inciso I do Art. 29 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993);
8. Prova de Regularidade para com o Ministério Público do Trabalho quanto ao cumprimento de reserva legal de contratação de menores aprendizes ou de sua desobrigação, expedida pelo Ministério Público do Trabalho e Emprego através do Link:

<https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/aprendiz> contendo data de emissão de, no máximo, 07 (sete dias) úteis antes da data de encerramento do prazo de envio da documentação (aplicação do art. 68, inciso VI da Lei Federal nº 14.133/2021 e Portaria MTE nº 547/2025).

9. Prova de Regularidade para com o Ministério Público do Trabalho quanto ao cumprimento de reserva legal de contratação de pessoas com deficiência e reabilitados da Previdência Social ou de sua desobrigação, expedida pelo Ministério Público do Trabalho e Emprego através do link: <https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab>, contendo data de emissão de no máximo sete dias úteis antes da data de encerramento do prazo de envio da documentação (aplicação do art. 68, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 e Portaria MTE nº 547/2025)
10. Declaração que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA

11. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

Balanco Patrimonial: demonstração de resultado do exercício e demais demonstrações contábeis dos 02 (dois) últimos exercícios sociais.

As empresas criadas no exercício financeiro da dispensa deverão atender todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (art. 65, §1º, da Lei nº 14.133/21).

Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 02 (dois) anos.

Comprovação de boa situação financeira da empresa, por meio de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), iguais ou superiores a 01 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

A licitante deverá possuir patrimônio líquido mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação para o lote objeto da proposta vencedora, demonstrado por meio de Balanço Patrimonial referente ao último exercício social.

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA A SER APRESENTADA:

Registro ou inscrição no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, da empresa licitante (pessoa jurídica) e do(s) seu(s) responsável(is) técnico(s), da região a que estiverem vinculados, com prazo de validade em vigor, pertinente ao seu ramo de atividade relacionada com o objeto da presente contratação.

A empresa licitante e o(s) seu(s) responsável(is) técnico(s) que não sejam registrados/inscritos no CREA ou CAU do Estado do São Paulo, deverão apresentar na ocasião da assinatura do contrato, os respectivos vistos deste órgão regional.

Declaração de Responsabilidade Técnica, indicando o responsável técnico pela execução do serviço, até o seu recebimento definitivo pelo órgão gerenciador.

É vedada, sob pena de inabilitação, a indicação de um mesmo responsável técnico ou utilização de seu acervo técnico por mais de uma empresa proponente.

No decorrer da execução do objeto, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos, nos termos do artigo 67, § 6º, da Lei nº 14.133/2021, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.

Comprovação de vínculo profissional entre o responsável técnico pela execução do serviço e a empresa proponente, por meio de:

* Carteira de trabalho (CTPS) em que conste a empresa licitante como contratante, ou

- * Contrato social da empresa licitante em que conste o profissional como sócio, ou
- * Contrato de trabalho, ou
- * Declaração de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada de declaração de anuência do profissional.

A comprovação do vínculo entre o profissional indicado como responsável técnico e a empresa licitante será exigido para fins de assinatura do contrato.

Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, observado o limite de 50% preconizado pelo §2º do artigo 67 da Lei 14.133/21, comprovação essa que será atendida por atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrados nos órgãos competentes. Caso referidos atestados não detalhem e quantifiquem o fornecimento, aceitar-se-á, complementarmente aos documentos, cópia da(s) respectiva(s) Nota(s) Fiscal (ais).

Com base no princípio da similaridade, os capacidade técnica apresentados poderão ser semelhantes ao item solicitado, não sendo exigido que sejam idênticos, ao objeto da licitação, garantindo que a empresa comprove sua experiência em serviços ou produtos compatíveis e equivalentes (tamanho e natureza) com os da licitação, sem que haja a necessidade de serem exatamente iguais.

No momento do certame, na fase de habilitação, a licitante deverá apresentar declaração de que conhece as condições dos locais para execução do objeto, ou que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, assumindo total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com o órgão gerenciador.

Certificado de Acervo Técnico Profissional – CAT, em nome do responsável técnico da proponente, expedido(s) pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, de execução de serviço de equivalente complexidade ao objeto emitido(s), devendo constar no respectivo documento os serviços eleitos como parcela de maior relevância instalações elétricas de decoração natalina (engenheiro eletricitista ou outra atribuição apta a realização dos serviços conforme determinação do Conselho de Classe), instalações de estrutura de decoração natalina (engenheiro civil e ou arquiteto ou outra atribuição apta a realização dos serviços conforme determinação do Conselho de Classe).

Apresentar Laudo expedido por laboratório certificado pelo INMETRO juntamente com os documentos de habilitação comprovando a impermeabilidade da mangueira e cordões de LEDs com grau de proteção IP68 de acordo com a respectiva cor da luz do fio exigida.

DAS DECLARAÇÕES:

Declaração que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;

Declaração que Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição

Declaração que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas

O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

Declaração de Pleno Cumprimento dos Requisitos de Habilitação;

Declaração de Elaboração Independente de Proposta e Atuação Conforme ao Marco Legal

Anticorrupção –

Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos

Declaração que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas

Declaração De Inexistência De Vínculo ao Pregão Eletrônico Nº ***** –

Declaração de Idoneidade desse Pregão Eletrônico .

Da Subcontratação

Considerando que a presente contratação diz respeito a serviço único, não demandado eventual

complexidade, não será permitida a subcontratação do objeto contratual.

A contratação deverá atender aos seguintes requisitos, a fim de garantir a execução eficaz e eficiente dos serviços de locação, fornecimento, Instalação, manutenção e desmontagem de decoração com tema natalino para o município de Ubatuba-SP:

1. Responsabilidade integral da detentora da ata: A empresa detentora será responsável por todos os encargos decorrentes da execução da ata, incluindo, mas não se limitando a, encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários, transporte, taxas e tributos. Todos os custos relacionados à mão de obra, materiais, equipamentos, seguros e quaisquer outras despesas necessárias para a execução dos serviços correrão por conta da detentora da ata. A empresa deverá arcar integralmente com os custos relativos ao cumprimento das obrigações fiscais, trabalhistas e de seguridade social, garantindo que todas as condições legais sejam atendidas.

2. Garantia de execução sem custos adicionais para a administração: A empresa deverá estar ciente de que a Secretaria Municipal de Turismo se reserva o direito de alterar os locais de instalação da decoração durante a execução dos serviços, caso considere necessário para o melhor atendimento ao público ou por questões logísticas. Caso haja mudanças, a empresa não poderá cobrar custos adicionais para a Administração, sendo sua responsabilidade adequar os serviços às novas condições estabelecidas pela Secretaria, sem que isso implique em custos extras para o município.

3. Qualificação da empresa: A empresa detentora da ata deverá demonstrar experiência comprovada em serviços de decoração e montagem de estruturas temporárias, com foco em decoração de natal ou eventos similares. A detentora da ata deverá comprovar, por meio de documentos e atestados de capacidade técnica, devidamente registrados, sua experiência na execução de serviços similares em municípios de porte similar ou em eventos de grande porte.

4. Cumprimento de normas técnicas e de segurança: Todos os serviços deverão ser realizados de acordo com as normas técnicas de segurança, especialmente no que se refere à instalação elétrica, que deverá seguir as exigências do Corpo de Bombeiros e da distribuidora de energia local, além de todas as regulamentações aplicáveis ao uso de produtos e serviços de decoração pública. A empresa deverá garantir a segurança das instalações, bem como a integridade dos equipamentos e das áreas de intervenção, assumindo a responsabilidade por qualquer incidente ou acidente decorrente de falhas nos serviços prestados.

5. Manutenção da qualidade: A empresa detentora da ata deverá garantir a manutenção contínua e qualidade dos itens decorativos durante todo o período de exibição, realizando a reposição ou reparo de qualquer item danificado ou que apresente defeito, sem custos adicionais para o município.

6. Prazo de execução: O prazo para a instalação de toda a estrutura será de 15 dias após o recebimento da ordem de fornecimento. A empresa obrigando-se a concluir todos os serviços, incluindo montagem, manutenção e desmontagem, dentro dos prazos estabelecidos, sob pena de penalidades por descumprimento contratual.

Garantias:

A empresa detentora da ata deverá fornecer garantias para assegurar a qualidade da execução dos serviços e a eficiência dos materiais e itens fornecidos durante toda a execução da ata, abrangendo desde a montagem até a desmontagem da decoração natalina. As garantias exigidas são as seguintes:

Garantia da qualidade dos serviços: A empresa deverá garantir a qualidade dos serviços prestados, incluindo a montagem, instalação e manutenção da decoração natalina, durante todo o período de vigência da ata. A empresa compromete-se a corrigir, sem custos adicionais para a Administração, qualquer defeito ou falha nos serviços executados, bem como garantir o bom funcionamento de todos os itens decorativos instalados. Em caso de problemas com a decoração, a empresa deverá realizar reparos ou substituições no prazo máximo de 48 horas após notificação da Prefeitura.

Garantia de reparos: A empresa deverá fornecer uma garantia de manutenção durante todo o período de exibição da decoração. Caso algum item da decoração apresente defeito, a empresa será obrigada a realizar a manutenção e substituição no prazo máximo de 48 horas após a comunicação por parte da Prefeitura ou por observação da própria empresa. Durante o período do evento, a empresa deverá disponibilizar uma equipe de suporte para realizar os reparos ou reposições necessárias.

Garantia de desmontagem adequada: Após o término do evento, a empresa será responsável por realizar a desmontagem de todos os itens decorativos, sem danos ao espaço público. A garantia incluirá o desmonte adequado, com a retirada dos materiais de forma cuidadosa e sem impactos negativos aos espaços onde a decoração foi instalada. Caso a desmontagem não seja realizada de maneira adequada, a empresa será obrigada a reparar quaisquer danos causados, arcando com os custos necessários. Essas garantias visam assegurar que todos os serviços sejam prestados conforme as especificações estabelecidas, garantindo a segurança, a qualidade e a durabilidade dos materiais e a integridade dos espaços públicos, ao mesmo tempo que protegem o município contra eventuais falhas e responsabilidades decorrentes da execução da ata.

5.. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A entrega e montagem deverão realizados no prazo de até 15 (quinze) dias úteis do envio da Autorização de Fornecimento.

As autorizações de Fornecimento serão expedidas e enviadas por quaisquer meios de comunicação que possibilitem a comprovação do respectivo recebimento por parte da empresa vencedora, preferencialmente o correio eletrônico;

Os serviços deverão ser prestados conforme demanda, nos locais indicados pelo órgão gerenciador, sem a exigência de quantidade mínima por prestação por parte da detentora, situada no endereço que a Administração fornecerá. Todas as peças utilizadas deverão apresentar atendimento conforme legislação vigente. Correrão por conta da empresa vencedora todas as despesas inerentes a realização do objeto.

A detentora da ata deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

Efetuar a prestação dos serviços em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

Comunicar ao órgão gerenciador., no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas que antecede a data da prestação, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Manter, durante toda a execução da ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Indicar preposto para representá-la durante a execução da ata;

A detentora da ata será responsável pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto da ata;

Durante a execução da ata, a detentora deverá:

12. Atender prontamente às solicitações das Secretarias Solicitantes no cumprimento do objeto quanto as quantidades e especificações deste TERMO DE REFERÊNCIA;
13. A nota fiscal deverá ser acompanhada pelas Certidões de Regularidades Fiscais;
14. Retificar os serviços realizados de forma inadequada, que apresentem defeitos ou não esteja em conformidade com as especificações da proposta apresentada;
15. Manter durante a vigência da ata todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste TERMO DE REFERÊNCIA;
16. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pelo órgão gerenciador.;
17. Comunicar imediatamente ao órgão gerenciador sobre qualquer inconformidade apresentada;
18. Responsabilizar-se pelo custeio das despesas referente ao transporte das peças e pessoa.

A detentora da ata deverá efetuar o fornecimento de todo o material e EPI necessário para a atuação sua equipe, tal qual deverá estar devidamente uniformizada e/ou identificada, e cuja responsabilidade no cumprimento das normas trabalhistas, previdenciárias entre outras, com relação à mão de obra será exclusivamente de responsabilidade da empresa detentora.

A responsabilidade civil, administrativa e penal por danos à saúde, à segurança pública e ao meio ambiente, resultante de qualquer tipo de ação e/ou omissão ou acidente ocorrido em virtude da realização do objeto deste edital e seus anexos, bem como da sua manutenção ou, por outro lado, pela omissão na realização de quaisquer atividades de escopo da empresa executora dos serviços será atribuível exclusivamente à licitante vencedora, que ficará obrigada ao pagamento de todos os prejuízos do órgão gerenciador, bem como de quaisquer indenizações, multas, obrigações, que venham a ser pleiteadas ou impostas em virtude da ocorrência de acidente.

A licitante vencedora será a única responsável por quaisquer acidentes de que possam ser vítimas, seus empregados ou prepostos, no desempenho das tarefas relativas ao presente edital e seus anexos, responsabilizando-se ainda, pelo cumprimento de todos os encargos sociais, trabalhistas e previdenciários a eles referentes.

A execução da ata será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Turismo, que verificará o cumprimento dos prazos, a qualidade dos serviços e o cumprimento das especificações

técnicas.

A empresa deverá estar disponível para reuniões de acompanhamento com a equipe da Secretaria.

Caso a empresa não cumpra os prazos estabelecidos ou não execute os serviços conforme descrito no edital e termo de referência, estará sujeita às penalidades previstas, incluindo multas e, em casos graves, rescisão contratual. A empresa deverá corrigir, sem custos para a Administração, qualquer falha ou defeito nos serviços durante a execução da ata.

6.. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

a. Regras Gerais:

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial, conforme art. 115 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

As comunicações entre o órgão ou entidade e o Contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais gestores e fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, ou pelos respectivos substitutos, conforme art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e Decreto Municipal nº 8.390, de 2024.

Constatada a ocorrência de descumprimento total ou parcial do contrato, deverão ser observadas as disposições dos art. 155 a 163 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, a fim de apurar a responsabilidade do Contratado e eventualmente aplicar sanções.

b. Da Fiscalização do Contrato

O fiscal do contrato prestará apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes as suas competências, nos termos dos incisos do art. 17 do Decreto Municipal nº 8.390, de 2024.

O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, de acordo com o § 1º, art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, em consonância com Decreto Municipal nº 8.390, de 2024.

O fiscal do contrato emitirá notificações para a correção de rotinas ou de qualquer

inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção.

O fiscal do contrato informará a seus superiores e ao gestor do contrato, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

O fiscal do contrato comunicará imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas.

O fiscal do contrato fiscalizará a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato.

O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

O fiscal do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências contratuais.

A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade do Contratado por quaisquer irregularidades, inexecuções ou desconformidades havidas na execução do objeto, aí incluídas imperfeições de natureza técnica ou aquelas provenientes de vício redibitório, como tal definido pela lei civil.

c. Da Gestão do Contrato

O gestor do contrato orientará os fiscais de contrato no desempenho de suas atribuições, nos termos dos incisos, do art. 11 do Decreto Municipal nº 8.390, de 2024.

O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato ou terceiros contratados, das ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, e informará à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

O gestor do contrato coordenará a autuação da rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo

O gestor do contrato coordenará os atos preparatórios relativos à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização da celebração de aditivos, prorrogações, reajustes, repactuações ou rescisões contratuais, nos termos Decreto Municipal nº 8.390, de 2024.

O gestor do contrato realizará o recebimento definitivo do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

O gestor do contrato tomará as providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso, Decreto Municipal nº 8.390, de 2024.

7.. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DAS PARTES

a. Da Contratante

Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto prestado, para que seja por ele reparado, corrigido, removido, reconstruído ou substituído, no total ou em parte, às suas expensas;

Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, atestar nas notas fiscais/faturas da efetiva prestação de serviço, objeto do Termo de Referência.

Rejeitar, no todo ou em parte os serviços ofertados, quando em desacordo com as especificações constantes na nota de empenho, no Termo de Referência e/ou na proposta comercial do Contratado.

Solicitar o reparo, a correção, a remoção ou a substituição dos materiais em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à parcela dos bens, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente instrumento;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

A Administração terá o prazo de até 30 (trinta) dias corridos a contar da data do protocolo do requerimento, tratado no item 1.4 e 1.5, para decidir e admitir a prorrogação motivada por igual período, conforme art. 123, Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Aplicar ao Contratado as sanções regulamentares.

Exigir o cumprimento dos recolhimentos tributários, trabalhistas e previdenciários por meio dos documentos pertinentes.

A administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

b. Do Contratado

O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste instrumento e seus anexos, nas quantidades, prazos e condições pactuadas, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor, Lei Federal nº 8.078, de 1990;

Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior, conforme Inciso II, art. 137 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 em consonância com o Decreto Municipal nº 8.390/2024, e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, resultantes de sua execução;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do art. 48, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

Emitir Notas Fiscais no valor pactuado, apresentando-as ao Contratante para ateste e pagamento.

Manter, durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.

Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no inciso II, alínea d, art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas do contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

8.. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Serão considerados para efeito de pagamento o serviço efetivamente executado pela CONTRATADA e aprovado pelo servidor responsável pela fiscalização, respeitada a rigorosa correspondência com o TERMO DE REFERÊNCIA.

A CONTRATADA deverá apresentar a Nota Fiscal em conjunto com as certidões negativas fiscais. As Notas Fiscais deverão ser entregues na Secretaria de Turismo, após conferência do Fiscal do Contrato ou instrumento equivalente.

O pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da CONTRATADA, ficando esse ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser entregues novamente, em plena validade, em cada fase de pagamento.

O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias úteis, a partir do “atesto” da Nota Fiscal e emissão do Relatório elaborado pelo Fiscal do Contrato ou instrumento equivalente, mediante depósito bancário em conta corrente da CONTRATADA, e obedecerá a ordem cronológica de pagamentos;

A CONTRATANTE se reserva no direito de não efetuar o pagamento se os dados constantes da Nota Fiscal estiverem em desacordo com os dados da empresa vencedora do certame e, ainda, se for constatado, o serviço prestado não corresponderem às especificações apresentadas na proposta e solicitados via Termo de Referência.

O CNPJ constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta e Nota de Empenho e vinculado à conta corrente.

Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

- 1..** não produzir os resultados acordados,
- 2..** deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou
- 3..** deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada. Mensuração do resultado; qualidade para execução contratual e produtividade; indicadores mínimos de desempenho para aceitação do serviço.

9.. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção do fornecedor será realizada por meio de Pregão Eletrônico, modalidade de licitação adequada para aquisição de bens e serviços comuns, que assegura ampla competitividade, transparência, eficiência e economicidade, conforme previsto nos artigos 28, inciso II, 54 e 55 da Lei nº 14.133/2021.

A escolha do fornecedor será baseada no critério de menor preço global registrado para a Ata de Registro de Preços, observadas as condições técnicas, operacionais e jurídicas estabelecidas neste Termo de Referência e no edital do certame. O pregão eletrônico permitirá

a participação de micro e pequenas empresas, ampliando a competitividade e contribuindo para a obtenção de melhores condições comerciais.

Será exigida a apresentação da documentação de habilitação técnica e jurídica, incluindo comprovação de experiência anterior, capacidade operacional, regularidade fiscal e trabalhista, bem como certificações técnicas específicas, a fim de assegurar a qualidade, segurança e conformidade da execução dos serviços.

A homologação do resultado do certame e a consequente formalização da Ata de Registro de Preços estarão condicionadas ao atendimento integral dos requisitos legais e às disposições previstas no edital, garantindo a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

10.. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor apurado via consulta prévia por esta solicitante segue em anexo classificado, tal qual não será parte integrante do aviso, já que o valor estimado para efeitos da contratação será aquele a ser apurado e balizado pelo Setor de Compras do Município.

11.. DO REAJUSTE E VIGENCIA

A ata de registro de preços terá duração de 12 (doze) meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogada conforme Lei nº 14.133/2021.

Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de até 12 meses contados da assinatura da Ata de Registro de Preços.

Decorrido esse prazo, os valores poderão ser reajustados, contados da data do orçamento estimado, fixado o índice IPCA.

12.. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente desta contratação correrá por conta de recursos provenientes da Secretaria Municipal de Turismo:

Ficha - Dotação Orçamentaria: 778 – 13.01.04.695.0019.2.047.339039.01.1100000

13.. NOMEAÇÃO DE FISCAIS E GESTORES

Considerando a necessidade de assegurar a correta execução e fiscalização do contrato decorrente da presente contratação, ficam nomeados, para exercer as funções de Fiscal e Gestor do Contrato, os servidores abaixo relacionados:

5 Fiscal do Contrato: Raniere Nogueira dos Santos, matrícula 920112;

6 **Gestor do Contrato:** Anderson Paiva dos Santos, matrícula 919593.

A escolha dos referidos servidores comissionados justifica-se pela sua comprovada competência técnica e experiência na gestão e fiscalização de contratos públicos, bem como pela designação de confiança conferida pela Prefeita do Município. Tal indicação visa garantir a eficiência, a transparência e o rigor no acompanhamento da execução contratual, assegurando o cumprimento das obrigações assumidas pelas partes, em conformidade com a legislação vigente e os princípios que regem a Administração Pública.

Ubatuba, 17 de novembro de 2025.

Anderson Paiva dos Santos
Secretário Municipal de Turismo
Gestor do Contrato

Raineire Nogueira Santos
Secretária Adjunta de Turismo
Fiscal do Contrato

ANEXO II - PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO N. 118/2025

Objeto: Registro de Preços para a locação, fornecimento, Instalação, manutenção e desmontagem de decoração com tema natalino.

Proponente:		
Endereço:		
Cidade:	Estado:	CEP:
Fone ()	Fax ()	E-mail:
CNPJ:	Insc. Estadual:	

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIPTIVO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	01	UN/DIA	PRAÇA 13 DE MAIO “Portal da Rena” Locação de painéis horizontais bidimensionais, iluminados com forma de, cenário caixa alta, iluminados com forma de PORTAL DA RENA ESPIÂ, com dimensões mínimas de 7,50m de comprimento x 7,00m de altura e máximas de 8,50 de comprimento x 8,50m de altura, confeccionado em estrutura metálica de tubo metalão galvanizado 20x20mm e barra chata 3/8 x 1/8, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, com pintura automotiva na cor verde folha. O contorno do painel deverá ser em mangueira luminosa Ø2mm, incandescente na cor branco quente, em PVC flexível, com 36 lâmpadas por metro, 2 fios, com tampa de silicone nas extremidades para evitar infiltrações de água e poeira; e cordões com 100 LEDs com lâmpadas nas cores, branca morna, e azul com temperatura de corrente 6000k e 6500k fios amarelos, e vermelhos com 3 fios de 2mm, tomada macho e fêmea e retificador blindado 12v de 7.00 x 2.5cm. Cordões medindo 10 metros de comprimento, ambos na voltagem 220 v. Fixadas com abraçadeiras de nylon. Tensão de 220 v. A estrutura deverá ser ligada à rede elétrica com ativador tipo fotocélula/relê a fim de desligar no período diurno. Deverá incluir todas as ferramentas e materiais necessários para a execução dos serviços.	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx
02	480	UN/DIA	“PRAÇA 13 DE MAIO” “Arvore decorada copa” Locação de cordões de Led para a decoração dos troncos das ARVORES das Praças em questão, cordões com 100 LEDS com	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx



			lâmpadas na cor branco frio, com efeito, strobilhos na cor branca fria a cada 10 lâmpadas, com temperatura de cor entre 6000k e 6500k fios verdes com 3 fios de 2.2mm, tomada macho e fêmea e retificador blindado 12v de 7.00 x 2.5cm, cordões medindo 10 metros de comprimento, ambos na voltagem 220v.		
03	250	UN/DIA	“PRAÇA 13 DE MAIO” “Arvore decorada copa” Cenário tridimensional, iluminado com forma de BOLAS DE NATAL , medindo 0,40cm de diâmetro, confeccionas em ferro CA 5.1, com aplicação de pintura esmalte cor vermelha para melhor conservação da mesma, e aplicação de cordões com 100 LEDs com lâmpadas nas cores, vermelho e branco frio com temperatura de cor entre 6000k e 6500k fios vermelhos, com 3 fios de 2.2mm, tomada macho e fêmea e retificador blindado 12v de 7.00 x 2.5cm, toda a decoração na voltagem 220v. Fixadas com hastes aterradas ao solo e abraçadeiras de nylon. Tensão de 220 v. Deverá incluir todas as ferramentas e materiais necessários para a execução dos serviços.		
04	01	UN/DIA	PRAÇA 13 DE MAIO “Torre de Caixa” Locação de Cenário com forma de TORRE DE CAIXA DE PRESENTE , medindo 2,10m de altura, 0,90cm de largura x 0,90cm de profundidade, confeccionada em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo. Deverá incluir todas as ferramentas e materiais necessários para a execução dos serviços.	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx
05	01	UN/DIA	PRAÇA 13 DE MAIO “Ursinho” Locação de Cenário com forma de URSO SENTADO , medindo 2,60m de altura, 2,00m de largura x 1,80m de profundidade, confeccionada em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo. Deverá incluir todas as ferramentas e materiais necessários para a execução dos serviços.	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx
06	01	UN/DIA	PRAÇA 13 DE MAIO “Soldadinho de Chumbo” Locação de Cenário com forma d, SOLDADINHO DE CHUMBO , medindo 3,00m de altura, 1,00m de largura x 0,70m de profundidade, confeccionada em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo. Deverá incluir todas as ferramentas e materiais necessários para a execução dos serviços.	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx
07	01	UN/DIA	PRAÇA 13 DE MAIO “Bengala” Locação de Cenário com forma de BENGALA DE NATAL , medindo 3,00m de altura, 0,25cm de largura x 0,25cm de profundidade, confeccionada em fibra de vidro e pintura com	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx



			esmalte sintético e verniz automotivo. Deverá incluir todas as ferramentas e materiais necessários para a execução dos serviços.		
08	01	UN/DIA	PRAÇA 13 DE MAIO “Papai Noel” Locação de Cenário com forma do PAPAI NOEL EM PÉ SEGURANDO SINO , medindo 2,10m de altura, 0,85cm de largura x 0,75cm de profundidade, confeccionada em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo. Deverá incluir todas as ferramentas e materiais necessários para a execução dos serviços.	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx
09	01	UN/DIA	PRAÇA 13 DE MAIO “Bola de Natal” Locação de Cenário com forma de, BOLA DE NATAL COM PINO , medindo 2,10m de diâmetro, confeccionada em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo. Deverá incluir todas as ferramentas e materiais necessários para a execução dos serviços.	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx
10	01	UN/DIA	PRAÇA 13 DE MAIO “Tambor” Locação de Cenário com forma de BUMBO ou TAMBOR , medindo 1,00m de diâmetro x 1,00m de altura, confeccionada em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo. Deverá incluir todas as ferramentas e materiais necessários para a execução dos serviços.	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx
11	01	UN/DIA	PRAÇA 13 DE MAIO “Caixa de presente” Locação de cenário tridimensional iluminado com forma de CAIXA DE PRESENTE de 3,5m largura, 3,5m profundidade, 5,20m altura, layout conforme projeção anexa, A caixa deve possuir 2 portas formato de fechadura e uma cartola na parte superior da caixa em faces paralelas, as portas com altura de 3,00m altura x 1,70m largura, produzida em tubo metalão 20x20 chapa 18, na parte superior deve possuir uma cartola produzida em ferro redondo; a caixa deve ser preenchida por cordões de led blindado com efeito de luzes alternados, na cor roxo, branco frio, verde, vermelho, azul e as que piscam na cor branco frio totalizando 100 lâmpadas, sendo que, a cada 4 fixas, 1 branco frio que pisca 220v, lâmpadas de 5mm, fios Ø2 transparente, conector e retificador blindados. As arestas da caixa devem ser contornadas de mangueira de led Ø12, 220 v, 36 lâmpadas alternadas por metro, cor branco frio, com LEDs efeitos alternados sendo que a cada 6 LEDs fixos, 1 deve ser branco frio e ter o efeito strobos. A caixa deve possuir formatos de linhas paralelas, contornadas com mangueira de led Ø2mm, voltagem 220 v, 36 lâmpadas alternadas por metro, cor branco frio, com LEDs efeitos alternados sendo que a cada 6 LEDs fixos, 1 deve ser branco frio e ter o efeito	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx

			strobos, preenchimento de cordão de led blindado com efeito de luzes alternados, na cor warm e as que piscam na cor Branco frio totalizando 100 lâmpadas, sendo que, a cada 6 fixas, 1 branco frio que pisca 220v, lâmpadas de 5mm, fios transparente, conector e retificador blindados. O laço que ficara disposto no topo da estrutura deve ser contornado com mangueira de led ø2mm, voltagem 220v, 36 lâmpadas alternadas por metro, cor branco frio, com leds efeitos alternados sendo que a cada 6 leds fixos, 1 deve ser branco frio e ter o efeito strobos e ser preenchido de cordões de led blindado com efeito de luzes alternados, na cor warm e as que piscam na cor Branco Frio totalizando 100 lâmpadas, sendo que, a cada 4 fixas, 1 branco frio que pisca 220v, lâmpadas de ø5mm, fios transparente, conector e retificador blindados. A estrutura deverá ser recoberta com telas de polietileno na cor prata, verde ou branca. Deverão ser ligados à rede elétrica com ativador tipo fotocélula/relê a fim de desligar no período diurno. Deverá incluir todas as ferramentas e materiais necessários para a execução dos serviços.		
12	01	UN/DIA	PRAÇA 13 DE MAIO “Ubatuba” Locação de cenário tridimensionais, caixa alta iluminado com forma de escrita UBATUBA com coração instagramavel, com dimensões de 3,50m de altura x 12,00m de comprimento x 0,50m de profundidade, confeccionado em estrutura metálica de tubo metalão galvanizado 20x20mm e barra chata 3/8 x 1/8, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, com pintura automotiva na cor dourada, mangueira luminosa LED na cor branca morna em PVC flexível no mínimo ø12mm de espessura, 2 fios, com tampa de silicone nas extremidades para evitar infiltrações de água e poeira; e cordões com 100 LEDs com lâmpadas nas cores vermelha, laranja, rosa, purpura, azul claro, verde e amarela com temperatura de cor entre 6000k e 6500k fios nas cores vermelha, laranja, rosa, purpura, azul claro, verde e amarela com 3 fios de ø2mm, tomada macho e fêmea e retificador blindado 12v de 7.00 x 2.5cm, cordões medindo 10 metros de comprimento, ambos na voltagem 220v. A estrutura deverá ser ligada à rede elétrica com ativador tipo fotocélula/relê a fim de desligar no período diurno. Fixadas com hastes aterradas ao solo e abraçadeiras de nylon. Tensão de 220 v. Deverá incluir todas as ferramentas e materiais necessários para a execução dos serviços.	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx
13	01	UN/DIA	PRAÇA 13 DE MAIO “Urso sentado” Locação de cenário tridimensionais com forma de URSO DE NATAL SENTADO com braços	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx



			aberto e gorro do Papa Noel, medindo 3,50m de largura X 4,50m de altura x 3,00m de profundidade, produzido em barra chata de 3/8 x 1/8, metalão e ferro CA 5.1, com aplicação de tinta esmalte cor branca e mangueira luminosa LED na cor branca fria e branca morna em PVC flexível no mínimo Ø12mm de espessura, 2 fios, e cordões com 100 LEDs com lâmpadas nas cores amarela, vermelha, azul e branca fria, com temperatura de cor entre 6000k e 6500k fios nas cores das respectivas lâmpadas com 3 fios de Ø2mm, tomada macho e fêmea e retificador blindado 12v de 7.00 x 2.5cm, cordões medindo 10 metros de comprimento nas cores amarelo, vermelho, azul e branco ambos na voltagem 220v. A estrutura deverá ser ligada à rede elétrica com ativador tipo fotocélula/relê a fim de desligar no período diurno. Deverá incluir todas as ferramentas e materiais necessários para a execução dos serviços.		
14	01	UN/DIA	PRAÇA 13 DE MAIO “Bola de luvas” Locação de cenário tridimensionais, iluminado com forma de BOLA DE LUVAS com linhas em arabescos e luvas, interativa com passagem, medindo mínima de 3,50m de altura x 3,50m de diâmetro, produzida em tubos 1 ¼ e 5/8 na chapa 18, com aplicação de tinta esmalte cor branca e aplicação de mangueira luminosa LED na cor branca fria em PVC flexível no mínimo Ø12mm de espessura, 2 fios com tampa de silicone nas extremidades para evitar infiltrações de água e poeira; e cordões com 100 LEDs com lâmpadas nas cores vermelha, branca morna, laranja, purpura, rosa, verde e branco fria com temperatura de cor entre 6000k e 6500k fios amarelos, branco ou transparente e vermelhos com 3 fios de Ø2mm, tomada macho e fêmea e retificador blindado 12v de 7.00 x 2.5cm, cordões medindo 10 metros de comprimento, fios vermelho, branco, laranja, amarelo, purpura, rosa e verde ambos na voltagem 220v. A estrutura deverá ser ligada à rede elétrica com ativador tipo fotocélula/relê a fim de desligar no período diurno. Deverá incluir todas as ferramentas e materiais necessários para a execução dos serviços	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx



15	12	UN/DIA	PRAÇA 13 DE MAIO “Copo de Leite” Locação de cenário tridimensionais, iluminado com forma de FLOR COPO DE LEITE, medindo mínima de 3,00m de altura x 1,00m de diâmetro, produzida em tubos 1 ¼ e ferro chato 3/8 x 1/8, com aplicação de tinta esmalte cor verde e aplicação de mangueira luminosa LED na cor branca morna em PVC flexível no mínimo Ø12mm de espessura, 2 fios com tampa de silicone nas extremidades para evitar infiltrações de água e poeira; e cordões com 100 LEDs com lâmpadas nas cores vermelha, amarela, laranja, purpura, rosa, azul, com temperatura de cor entre 6000k e 6500k fios vermelho, amarelo, laranja, purpura, rosa, azul os com 3 fios de Ø2mm, tomada macho e fêmea e retificador blindado 12v de 7.00 x 2.5cm, cordões medindo 10 metros de comprimento, ambos na voltagem 220v. A estrutura deverá ser ligada à rede elétrica com ativador tipo fotocélula/relê a fim de desligar no período diurno. Deverá incluir todas as ferramentas e materiais necessários para a execução dos serviços	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx
16	06	UN/DIA	PRAÇA 13 DE MAIO “Pacote com laço” Locação de cenário caixa alta, iluminado com forma de PACOTE COM LAÇO, uma medindo 2,20m de altura X 1,90 de altura x 0,30m de profundidade, produzido em, metalão 20,00mm x 20,00mm com parede de 1,20mm de espessura, com aplicação de tinta esmalte cor vermelha com aplicação de mangueira luminosa LED na cor branca morna em PVC flexível no mínimo 12 mm de espessura, 2 fios, e cordões com 100 LEDs com lâmpadas nas cores, vermelha e verde com temperatura de cor entre 6000k e 6500k fios verde e vermelhos com 3 fios de 2mm, tomada macho e fêmea e retificador blindado 12v de 7.00 x 2.5cm, cordões medindo 10 metros de comprimento, ambos na voltagem 220v. Deverá incluir todas as ferramentas e materiais necessários para a execução dos serviços.	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx
17	01	UN/DIA	PRAÇA 13 DE MAIO “Presente tecnológico” Locação de vertical tridimensional, iluminado com forma de CAIXA DE PRESENTE com laço, com dimensões mínimas de 4,50m de altura x 3,00m de largura x 3,00 de profundidade e máximas de 5,50m de altura x 4,00m de largura x 4,00m de profundidade, confeccionado em estrutura metálica de tubo metalão galvanizado 20x20mm e barra chata 3/8 x 1/8, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, com pintura automotiva na cor prata recoberta por tela de polietileno na cor prata; O contorno da caixa deverá ser em mangueira luminosa 12 mm de diâmetro, incandescente na cor branco quente, em PVC flexível, com 36 lâmpadas por metro, 2 fios com tampa de silicone nas	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx

			extremidades para evitar infiltrações de água e poeira, com aplicação de cordões RGB PIXEL OU FIO DE FADA, com central de controle programável para no mínimo 10 movimentos diferente, conforme a música que estiver tocando no cenário, ambos na voltagem 220v. Fixadas com abraçadeiras de nylon. Tensão de 220 v. Fixadas com hastes aterradas ao solo e abraçadeiras de nylon. Tensão de 220 v. Deverá incluir todas as ferramentas e materiais necessários para a execução dos serviços. Deverá incluir todas as ferramentas e materiais necessários para a execução dos serviços.		
18	02	UN/DIA	PRAÇA 13 DE MAIO “bolas decoradas” Locação de cenário vertical caixa alta, iluminado com forma de BOLAS DE NATAL decoradas , com dimensões mínimas de 1,80m de altura x 1,30m de diâmetro, confeccionado em estrutura metálica de tubo metalão galvanizado 20x20mm e barra chata 3/8 x 1/8, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, com pintura automotiva na cor dourada. Com aplicação de mangueira luminosa LED na cor branca morna em PVC flexível no mínimo 12 mm de espessura, 2 fios e em toda sua extensão frontal, com tampa de silicone nas extremidades para evitar infiltrações de água e poeira, x 3,00m de altura, serão instaladas cordões com 100 LEDs com lâmpadas nas cores, branca fria e branca morna, purpura, laranja, azul claro, verde e rosa, com temperatura de cor entre 6000k e 6500k fios verdes, com 3 fios de 2.2mm, tomada macho e fêmea e retificador blindado 12v de 7.00 x 2.5cm, toda a decoração na voltagem 220v. Fixadas com hastes aterradas ao solo e abraçadeiras de nylon. Tensão de 220 v. Deverá incluir todas as ferramentas e materiais necessários para a execução dos serviços.	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx
19	08	UN/DIA	PRAÇA 13 DE MAIO “Papai Noel ciclista” Locação de painel horizontal bidimensional, iluminado com forma de PAPAI NOEL CICLISTA , com dimensões de 1,80m de altura x 2,00m de largura X 0,02 de profundidade, confeccionadas em estrutura metálica de tubo metalão galvanizado de barra chata 3/8 x 1/8, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, com pintura automotiva na cor branca. O contorno do painel deverá ser em mangueira luminosa 12 mm de diâmetro, incandescente nas cores branco fria, vermelha e azul em PVC flexível, com 36 lâmpadas por metro, 2 fios, na voltagem 220v. Fixadas com abraçadeiras de nylon. Tensão de 220 v. Deverá incluir todas as ferramentas e materiais necessários para a execução dos serviços.	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx
20	20	UN/DIA	MATRIZ	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx

			“Fachada decorada” Locação de painel horizontal bidimensional, iluminado com forma de CHUVA DE ESTRELAS, com dimensões de 0,70m de altura x 0,70m de largura X 0,02 e 1,00m x 1,00m x 0,02m profundidade de profundidade, confeccionadas em estrutura metálica de tubo metalão galvanizado de barra chata 3/8 x 1/8, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, com pintura automotiva na cor branca. O contorno com mangueira luminosa LED na cor branca morna em PVC flexível no mínimo 12 mm de espessura, 2 fios e em toda sua extensão frontal, com tampa de silicone nas extremidades para evitar infiltrações de água e poeira, x 3,00m de altura, serão instaladas cordões com 100 LEDs com lâmpadas na cor, branca morna, com temperatura de cor entre 6000k e 6500k fios verdes, com 3 fios de 2.2mm, tomada macho e fêmea e retificador blindado 12v de 7.00 x 2.5cm, toda a decoração na voltagem 220v.		
21	01	UN/DIA	MATRIZ “Anjo de Natal” Locação de árvore de natal com formato de ANJO GIGANTE 7,50m de altura x 3,40m de diâmetro x 3,50m de largura, estrutura cônica representando um anjo, com asas iluminadas, auréola no topo e coração central em destaque. confeccionado em estrutura metálica de tubo metalão galvanizado 20x20mm e barra chata 3/8 x 1/8, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, com pintura automotiva na cor prata. O contorno dos arabescos deverão ser em mangueira luminosa 12 mm de diâmetro, na cor branca fria e branca morna, em PVC flexível, com 36 lâmpadas por metro, dois fios, e cordões com 100 LEDs com lâmpadas nas cores, branca fria, branca morna e vermelho com temperatura de cor entre 6000k e 6500k fios nas cores branco, amarelo e vermelha ou transparente com 3 fios de 1mm, tomada macho e fêmea e retificador blindado 12v de 7.00 x 2.5cm, cordões medindo 10 metros de comprimento, ambos na voltagem 220v. Fixadas com abraçadeiras de nylon. Tensão de 220 v. Deverá incluir todas as ferramentas e materiais necessários para a execução dos serviços. Deverá incluir todas as ferramentas e materiais necessários para a execução dos serviços.	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx
22	01	UN/DIA	MATRIZ “Sagrada Família” Locação de cenário tridimensional iluminado com forma de SAGRADA FAMILIA, medindo 4,00m de altura x 0,50 de profundidade x 4,00m de largura, produzido em barra chata de 3/8 x 1/8, tubo 1 1/8 com parede de 1,20mm de espessura zincada, com aplicação de tinta esmalte cor dourado, mangueira luminosa	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx

			LED na cor branca morna em PVC flexível no mínimo Ø12mm de espessura, 2 fios , com tampa de silicone nas extremidades para evitar infiltrações de água e poeira; e cordões com 100 LEDs com lâmpadas nas cores branco frio, e branco quente com temperatura de cor entre 6000k e 6500k fios amarelos, branco e vermelhos com 3 fios de Ø2mm, tomada macho e fêmea e retificador blindado 12v de 7.00 x 2.5cm, cordões medindo 10 metros de comprimento, ambos na voltagem 220v. A estrutura deverá ser ligada à rede elétrica com ativador tipo fotocélula/relê a fim de desligar no período diurno. Deverá incluir todas as ferramentas e materiais necessários para a execução dos serviços.		
23	02	UN/DIA	MATRIZ “Anjos Romanos” Locação de cenário vertical 3D, iluminado com forma de ANJO ROMANO TOCANDO TROMPETE , com dimensões mínimas de 3,00m de altura x 1,80m de profundidade x 1,30m de diâmetro, e um SINO com dimensões mínimas de 1,50m de altura x 0,80m de diâmetro, ambas as peças serão confeccionadas em estrutura metálica de tubo metalão galvanizado 20x20mm e barra chata 3/8 x 1/8, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, com pintura automotiva na cor dourada. Com aplicação de mangueira luminosa LED nas cores branca fria e branca morna em PVC flexível no mínimo 12 mm de espessura, 2 fios e em toda sua extensão frontal, com tampa de silicone nas extremidades para evitar infiltrações de água e poeira, x 3,00m de altura; serão instaladas cordões com 100 LEDs com lâmpadas nas cores, branca fria e branca morna e purpura, com temperatura de cor entre 6000k e 6500k fios verdes, com 3 fios de 2.2mm, tomada macho e fêmea e retificador blindado 12v de 7.00 x 2.5cm, toda a decoração na voltagem 220v. Fixadas com hastes aterradas ao solo e abraçadeiras de nylon. Tensão de 220 v. Deverá incluir todas as ferramentas e materiais necessários para a execução dos serviços.	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx
24	03	UN/DIA	MATRIZ “Reis Magos” Locação de cenário horizontal bidimensional na forma dos, TRES REIS MAGOS “Gaspar, Belchior e Baltazar, montados em seus camelos” , com dimensões mínimas de 3,50m de altura x 2,50m de largura x 0,02m de profundidade, confeccionadas em estrutura metálica de tubo metalão galvanizado 20x20mm e barra chata 3/8 x 1/8, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, com pintura automotiva na cor dourada, mangueira luminosa LED na cor branca morna em PVC flexível no mínimo Ø12mm de espessura, 2 fios, com tampa de silicone nas extremidades para evitar infiltrações de água e poeira; e cordões com 100 LEDs com lâmpadas nas cores vermelha, laranja, rosa, purpura, azul claro, verde e amarela com temperatura de cor entre 6000k e	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx

			6500k fios nas cores vermelha, laranja, rosa, purpura, azul claro, verde e amarela com 3 fios de Ø2mm, tomada macho e fêmea e retificador blindado 12v de 7.00 x 2.5cm, cordões medindo 10 metros de comprimento, ambos na voltagem 220v. A estrutura deverá ser ligada à rede elétrica com ativador tipo fotocélula/relê a fim de desligar no período diurno. Fixadas com hastes aterradas ao solo e abraçadeiras de nylon. Tensão de 220 v. Deverá incluir todas as ferramentas e materiais necessários para a execução dos serviços.		
25	01	UN/DIA	PRAÇA DA BALEIA “Âncora iluminada” Locação de cenário horizontal tridimensional caixa alta, iluminado com forma festiva marítima de ÂNCORA, com dimensões de 4,50m de altura x 3,50m de largura x 0,50cm de profundidade, confeccionada em estrutura metálica de tubo metalão galvanizado 20x20mm e barra chata 3/8 x 1/8, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, com pintura automotiva na cor ouro envelhecida. O contorno do painel deverá ser em mangueira luminosa 12 mm de diâmetro, incandescente na cor branco fria em PVC flexível, com 36 lâmpadas por metro, 2 fios, com tampa de silicone nas extremidades para evitar infiltrações de água e poeira; e cordões com 100 LEDs com lâmpadas na cor, branca morna, com temperatura de cor entre 6000k e 6500k com 3 fios de 1mm, tomada macho e fêmea e retificador blindado 12v de 7.00 x 2.5cm,; Cordões medindo 10 metros de comprimento, ambos na voltagem 220v, nas cores fios verdes ou incolor. Fixadas com abraçadeiras de nylon. Tensão de 220 v. Deverá incluir todas as ferramentas e materiais necessários para a execução dos serviços.	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx
26	01	UN/DIA	PRAÇA DA BALEIA “Polvo com gorro de Noel” Locação de cenário vertical 3D, iluminado com forma de POLVO FELIZ COM GORRO DO PAPAI NOEL, com dimensões mínimas de 5,00m de altura x 4,50m de profundidade x 4,50m de largura, confeccionado em estrutura metálica de tubo metalão tubos 7/8 e 5/8 com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, com pintura automotiva na cor verde. Com aplicação de mangueira luminosa LED na cor branca fria em PVC flexível no mínimo 12 mm de espessura, 2 fios e em toda sua extensão frontal, com tampa de silicone nas extremidades para evitar infiltrações de água e poeira, x 3,00m de altura; serão instaladas cordões com 100 LEDs com lâmpadas nas cores, branca fria, laranja, azul e vermelha com temperatura de cor entre 6000k e 6500k fios branco, laranja, azul Royal e vermelho, com 3 fios de 2.2mm, tomada macho e fêmea e retificador blindado 12v de	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx

			7.00 x 2.5cm, toda a decoração na voltagem 220v. Fixadas com hastes aterradas ao solo e abraçadeiras de nylon. Tensão de 220 v. Fixadas com hastes aterradas ao solo e abraçadeiras de nylon. Tensão de 220 v. Deverá incluir todas as ferramentas e materiais necessários para a execução dos serviços.		
27	01	UN/DIA	PRAÇA DA BALEIA “Leme do Navio” Locação de cenário horizontal tridimensional caixa alta, iluminado com forma festiva marítima de LEME DO NAVIO, com dimensões de 3,50m de altura x 4,00m de largura x 0,50cm de profundidade, confeccionada em estrutura metálica de tubo metalão galvanizado 20x20mm e barra chata 3/8 x 1/8, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, com pintura automotiva na cor ouro envelhecida. O contorno do painel deverá ser em mangueira luminosa 12 mm de diâmetro, incandescente na cor branco morna em PVC flexível, com 36 lâmpadas por metro, 2 fios, com tampa de silicone nas extremidades para evitar infiltrações de água e poeira; e cordões com 100 LEDs com lâmpadas nas cores, amarela e azul claro, com temperatura de cor entre 6000k e 6500k com 3 fios de 1mm, tomada macho e fêmea e retificador blindado 12v de 7.00 x 2.5cm,; Cordões medindo 10 metros de comprimento, ambos na voltagem 220v, nas cores fios verdes ou incolor. Fixadas com abraçadeiras de nylon. Tensão de 220 v. Deverá incluir todas as ferramentas e materiais necessários para a execução dos serviços.	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx
28	01	UN/DIA	PRAÇA DA BALEIA “Veleiro” Locação de cenário vertical 3D, iluminado com forma de VELEIRO, com dimensões mínimas de 5,00m de altura x 4,50m de profundidade x 2,20m de largura, confeccionado em estrutura metálica de tubo metalão tubos 7/8 e 5/8 com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, com pintura automotiva na cor verde. Com aplicação de mangueira luminosa LED na cor branca morna em PVC flexível no mínimo 12 mm de espessura, 2 fios e em toda sua extensão frontal, com tampa de silicone nas extremidades para evitar infiltrações de água e poeira,; serão instaladas cordões com 100 LEDs com lâmpadas na cor, branca morna com temperatura de cor entre 6000k e 6500k fios verde, com 3 fios de 2.2mm, tomada macho e fêmea e retificador blindado 12v de 7.00 x 2.5cm, toda a decoração na voltagem 220v. Fixadas com hastes aterradas ao solo e abraçadeiras de nylon. Tensão de 220 v. Fixadas com hastes aterradas ao solo e abraçadeiras de nylon. Tensão de 220 v. Deverá incluir todas as ferramentas e materiais necessários para a execução dos serviços.	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx

29	20	UN/DIA	PRAÇA DA BALEIA “windsurfe” Locação de cenário horizontal bidimensional na forma dos, WINDSURFE, com dimensões mínimas de 3,00m de altura x 1,50m de largura x 0,02m de profundidade, confeccionadas em estrutura metálica de tubo metalão galvanizado 20x20mm e barra chata 3/8 x 1/8, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, com pintura automotiva na cor azul, mangueira luminosa LED na cor branca fria em PVC flexível no mínimo Ø12mm de espessura, 2 fios, com tampa de silicone nas extremidades para evitar infiltrações de água e poeira; e cordões com 100 LEDs com lâmpadas nas cores vermelha, , azul Royal e branca fria com temperatura de cor entre 6000k e 6500k fios nas cores vermelha, , azul Royal e branca ou incolor com 3 fios de Ø2mm, tomada macho e fêmea e retificador blindado 12v de 7.00 x 2.5cm, cordões medindo 10 metros de comprimento, ambos na voltagem 220v. A estrutura deverá ser ligada à rede elétrica com ativador tipo fotocélula/relê a fim de desligar no período diurno. Fixadas com hastes aterradas ao solo e abraçadeiras de nylon. Tensão de 220 v. Deverá incluir todas as ferramentas e materiais necessários para a execução dos serviços.	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx
30	01	UN/DIA	PRAÇA DA BALEIA “Castelo” Locação de cenário tridimensionais, interativo, iluminado com forma de CASTELO DO PAPAI NOEL com medida mínima de 7,00m de frente x 7,00m de profundidade x 10,00m de altura e máxima de 7,50m de frente x 7,50m de profundidade x 11,00m de altura, interativo com duas portas para acesso, quatro janelões, quatro torres de 7,00m de altura x 1,50m de diâmetro e uma torre central medindo 11,0mm de altura x 2,50m de diâmetro, produzida em tubos 1 ¼ e 5/8 na chapa 18, e aplicação de mangueira luminosa LED na cor branca fria em PVC flexível no mínimo 12 mm de espessura, 2 fios e cordões com 100 LEDs com lâmpadas nas cores, azul e branco frio com temperatura de cor entre 6000k e 6500k fios azul e branco ou transparente com 3 fios de 1mm, tomada macho e fêmea e retificador blindado 12v de 7.00 x 2.5cm, cordões medindo 10 metros de comprimento, ambos na voltagem 220v. Deverá incluir todas as ferramentas e materiais necessários para a execução dos serviços.	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx
31	01	UN/DIA	PRAÇA DA BALEIA “Árvore de Natal” Locação de unidade de Pinheiro de Natal 18m com forma cônica, com altura d5 árvore: mínimo 15,00 metros de altura x 8,00m de diâmetro e uma Estrela no topo da árvore medindo 3,00m de altura, preenchida com Fio de Fada RGBW 220 v, com LED Endereçado, controlado por central/processador para	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx



			possibilitar efeitos, cenas e shows, permitindo o controle individual de cada ponto de luz, Grau de proteção da Iluminação mínimo IP65, possuir no mínimo 60.000 pontos de LUZ distribuídos uniformemente com densidade mínima de 250 LEDs por metro quadrado, fios de diâmetro mínimo de 2,2mm, LEDs com diâmetro mínimo de 6,7mm e comprimento mínimo de 30 mm, cordão deverá possuir 500 metros de comprimento com 250 LEDs espadas em 10cm entre cada uma com chicote de 5 metros de comprimento, os painéis da árvore deverão possuir altura máxima de 3 metros e largura máxima de 5 metros de modo a facilitar o seccionamento e divisão do circuito de proteção elétrica Iluminação da Estrela: Iluminação com mangueira LED 220V, na cor Branco quente, grau de proteção mínimo IP68, possuir no mínimo 36 LEDs por metro, diâmetro da mangueira luminosa mínimo 13mm, deverá possuir estrobo em cada ponta (6 pontas) Branco frio 6500K 220V de potência mínima de 6W, com grau de proteção mínimo IP65. Controle: deverá possuir sistema de controle da Iluminação RGBW da árvore, com no mínimo 12 cenas/shows interativos na árvore de temas natalinos com no mínimo 3 minutos de duração. a estrutura da Árvore deverá ser confeccionada em Tubos redondos de Aço Carbono, deverão ser projetados, produzida e montada de modo a garantir estabilidade estrutural sem risco de ruptura e/ou tombamento da mesma, prevendo a carga total do conjunto (Estruturas Metálicas, Iluminação, Cabos Elétricos, Aterramentos, SPDA, entre outros), deverá ser projetado, produzido e montado de modo a resistir ao esforço de arrasto dos ventos, deverá suportar ventos de no mínimo 150 km/h prevendo a carga total do conjunto, deverá possuir sistema de travamento e estaiamento de maneira que garanta a estabilidade da estrutura Manutenção: a contratada deverá prever a manutenção completa do conjunto, 24 horas por dia, durante o período de locação do conjunto. O conjunto deverá ser montado e fixado de modo a garantir estabilidade e rigidez estrutural da mesma. Deverá incluir todas as ferramentas e materiais necessários para a execução dos serviços.		
32	01	UN/DIA	PRAÇA DA BALEIA “Túnel” Locação de cenário horizontal tridimensionais, iluminados com forma de TÚNEL OLHA A ONDA, com dimensões mínimas de 20,00m de comprimento x 3,50cm de altura X 3,00m de largura, confeccionada em estrutura metálica de tubo 1/14 x 16#, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, com pintura automotiva na cor azul claro ou branco.	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx





			O contorno do painel deverá ser em mangueira luminosa 12 mm de diâmetro, incandescente na cor branca fria, em PVC flexível, com 36 lâmpadas por metro, 2 fios, com tampa de silicone nas extremidades para evitar infiltrações de água e poeira e instalação de dois strobos na cor branco frio, ambas as decoração na voltagem 220v, e cordões com 100 LEDs com lâmpadas nas cores azul claro, azul Royal e Branco frio, com temperatura de cor entre 6000k e 6500k fios azul claro, azul Royal e Branco ou transparente com 3 fios de 1mm, tomada macho e fêmea e retificador blindado 12v de 7.00 x 2.5cm, cordões medindo 10 metros de comprimento, ambos na voltagem 220v. Deverá incluir todas as ferramentas e materiais necessários para a execução dos serviços. Fixadas com hastes aterradas ao solo e abraçadeiras de nylon. Tensão de 220 v. Deverá incluir todas as ferramentas e materiais necessários para a execução dos serviços.		
33	70	UN/DIA	RUA THOMAZ GALHARDO “Trenó do Papai Noel” Locação de painéis de postes bidimensional, iluminado com forma de TRENÓ com 01 rena, medindo entre 2,0m de comprimento x 0,80 de altura e 2,50m de comprimento x 1,00m de altura x 0,02cm de profundidade, produzidos em barra chata de 3/8 x 1/8 e metalon 30 x 30 com parede de ϕ1,2mm, com aplicação de pintura esmalte para melhor conservação dos painéis, e aplicação de mangueira luminosa LED na cor branca morna em PVC flexível no mínimo ϕ2mm de espessura, 2 fios e em toda sua extensão frontal, com tampa de silicone nas extremidades para evitar infiltrações de água e poeira, na voltagem 220v.	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx
34	01	UN/DIA	RUA THOMAZ GALHARDO “2026” Locação de cenário horizontal caixa alta, iluminado com forma festiva de números, 2026 COM CABEÇA DO PAPAI NOEL, com dimensões mínimas de 2,20m de altura x 2,00m de largura x 0,50cm de profundidade, confeccionado em estrutura metálica de tubo metalão galvanizado 25x25mm e barra chata 3/8 x 1/8, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, com pintura automotiva na cor prata, recoberta por tela de polietileno na cor prata; O contorno do painel deverá ser em mangueira luminosa 12 mm de diâmetro, incandescente na cor branco quente e branco frio em PVC flexível, com 36 lâmpadas por metro, 2 fios, com tampa de silicone nas extremidades para evitar infiltrações de água e poeira; e cordões com 100 LEDs com lâmpadas nas cores, branca	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx





			morna, branca fria e vermelha com temperatura de cor entre 6000k e 6500k fios amarelos, e vermelhos com 3 fios de 1mm, tomada macho e fêmea e retificador blindado 12v de 7.00 x 2.5cm,; Cordões medindo 10 metros de comprimento, ambos na voltagem 220v. Fixadas com abraçadeiras de nylon. Tensão de 220 v. Deverá incluir todas as ferramentas e materiais necessários para a execução dos serviços.		
35	01	UN/DIA	FUNDART “Neve derretida” Locação de cascata iluminada com 2,50cm de caída que será instalada na frente e laterais do prédio em questão, com lâmpadas na cor branca morna com temperatura de cor entre 6000k e 6500k fios brancos ou transparente, com três fios de 2.2mm, tomada macho e fêmea e retificador blindado 12v de 7.00 x 2.5cm, toda a decoração na voltagem 220v. Obs. A mesma será utilizada na decoração de toda a extensão (frente e laterais) da fachada superior do prédio em questão. Fixadas com abraçadeiras de nylon. Tensão de 220 v. Deverá incluir todas as ferramentas e materiais necessários para a execução dos serviços.	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx
36	01	UN/DIA	FUNDART “Feliz Natal” Locação de cenário horizontal caixa alta, iluminado com forma de escrita FELIZ NATAL , com dimensões mínimas de 10,00m de largura x 0,30m de profundidade x 0m de altura, confeccionado em estrutura metálica de tubo metalão galvanizado 20x20mm e barra chata 3/8 x 1/8, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, com pintura automotiva na cor dourada. Com aplicação de mangueira luminosa LED na cor branca morna em PVC flexível no mínimo 12 mm de espessura, 2 fios e em toda sua extensão frontal, com tampa de silicone nas extremidades para evitar infiltrações de água e poeira, x 3,00m de altura, serão instaladas cordões com 100 LEDs com lâmpadas na cor, branca morna, com temperatura de cor entre 6000k e 6500k fios verdes, com 3 fios de 2.2mm, tomada macho e fêmea e retificador blindado 12v de 7.00 x 2.5cm, toda a decoração na voltagem 220v. Fixadas com hastes aterradas ao solo e abraçadeiras de nylon. Tensão de 220 v. Deverá incluir todas as ferramentas e materiais necessários para a execução dos serviços.	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx
37	05	UN/DIA	FUNDART “Bailarinas” Locação de painéis de postes bidimensional, iluminado com forma de BAILARINAS em posição diversas , medindo entre 1,0m de largura x 1,80 de altura e 2,50m de	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx





			comprimento x 0,02cm de profundidade, produzidos em barra chata de 3/8 x 1/8 e metalão 30 x 30 com parede de ϕ 1,2mm, com aplicação de pintura esmalte para melhor conservação dos painéis, e aplicação de mangueira luminosa LED na cor branca morna em PVC flexível no mínimo ϕ 2mm de espessura, 2 fios e em toda sua extensão frontal, com tampa de silicone nas extremidades para evitar infiltrações de água e poeira, na voltagem 220v.		
38	150	UN/DIA	FUNDART “Arvores decorada” Cenário tridimensional, iluminado com forma de BOLAS DE NATAL , medindo 0,40cm de diâmetro, confeccionas em ferro CA 5.1, com aplicação de pintura esmalte cor vermelha para melhor conservação da mesma, e aplicação de cordões com 100 LEDs com lâmpadas nas cores, vermelho e branco frio com temperatura de cor entre 6000k e 6500k fios vermelhos, com 3 fios de 2.2mm, tomada macho e fêmea e retificador blindado 12v de 7.00 x 2.5cm, toda a decoração na voltagem 220v. Fixadas com hastes aterradas ao solo e abraçadeiras de nylon. Tensão de 220 v. Deverá incluir todas as ferramentas e materiais necessários para a execução dos serviços.	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx
39	01	UN/DIA	FUNDART “Sombrinha gigante” Locação de cenário vertical tridimensionais, iluminado com forma de SOMBRINHA GIGANTE , com dimensões mínimas de 4,00m de altura x 4,00m diâmetro x 4,00m de profundidade, confeccionado em estrutura metálica de tubo metalão galvanizado 20x20mm e barra chata 3/8 x 1/8, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, com pintura esmalte na cor branca. O contorno do cenário deverá ser em mangueira luminosa ϕ 2mm, incandescente na cor branco frio, em PVC flexível, com 36 lâmpadas por metro, 2 fios, com tampa de silicone nas extremidades para evitar infiltrações de água e poeira; cordões com 100 LEDs com lâmpadas nas cores, vermelho, verde, amarelo, azul e branco frio com temperatura de corrente 6000k e 6500k fios vermelho, verde, amarelo, azul e branco com 3 fios de ϕ 2mm, tomada macho e fêmea e retificador blindado 12v de 7.00 x 2.5cm, cordões medindo 10 metros de comprimento, ambos na voltagem 220v. Fixadas com abraçadeiras de nylon. Tensão de 220V. A parte baixa da estrutura deverá ser recoberta com telas de polietileno na cor branca, preta ou prata. A estrutura deverá ser ligada à rede elétrica com ativador tipo fotocélula/relê a fim	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx



			de desligar no período diurno. Deverá incluir todas as ferramentas e materiais necessários para a execução dos serviços.		
40	01	UN/DIA	FUNDART “Neve derretida” Locação de cascata iluminada com 2,50cm de caída que será instalada na frente do prédio em questão, com lâmpadas na cor branca morna com temperatura de cor entre 6000k e 6500k fios brancos ou transparente, com três fios de 2.2mm, tomada macho e fêmea e retificador blindado 12v de 7.00 x 2.5cm, toda a decoração na voltagem 220v. Obs. A mesma será utilizada na decoração de toda a extensão (frente) da fachada superior do prédio em questão. Fixadas com abraçadeiras de nylon. Tensão de 220 v. Deverá incluir todas as ferramentas e materiais necessários para a execução dos serviços.	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx
41	01	UN/DIA	CASARAO CULTURAL “Arvore de Natal” Locação de cenário tridimensional iluminado com forma de ARVORE DE NATAL COM ARABESCOS E LAÇOS , preenchida com arabescos e corações, medindo 7,50m de altura x 3,00m de diâmetro, confeccionada em estrutura metálica de tubo metalão galvanizado 20x20mm e barra chata 3/8 x 1/8, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, com pintura automotiva na cor verde. O contorno dos painéis deverão ser em mangueira luminosa 12mm de diâmetro, na cor branco fria, em PVC flexível, com 36 lâmpadas por metro, dois fios, e cordões com 100 LEDs com lâmpadas na cor, azul com temperatura de cor entre 6000k e 6500k fios na cor azul ou transparente com 3 fios de 1mm, tomada macho e fêmea e retificador blindado 12v de 7.00 x 2.5cm, cordões medindo 10 metros de comprimento, ambos na voltagem 220v. Fixadas com abraçadeiras de nylon. Tensão de 220 v. Deverá incluir todas as ferramentas e materiais necessários para a execução dos serviços. Deverá incluir todas as ferramentas e materiais necessários para a execução dos serviços.	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx
42	01	UN/DIA	SOBRADÃO FUNDART “Jardim decorado” Locação de cenário vertical caixa alta, iluminados com forma de cenário caixa alta, iluminados com forma de ESTRELAS SOBREPOSTAS , com dimensões mínimas de 4,50m de altura x 5,00m de largura x 0,60cm de profundidade, confeccionado em estrutura metálica de tubo metalão galvanizado 20x20mm e barra chata 3/8 x 1/8, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, com pintura automotiva na cor prata. O contorno do painel deverá ser em	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx

			mangueira luminosa ø2mm, incandescente na cor branco quente, em PVC flexível, com 36 lâmpadas por metro, 2 fios, e cordões com 100 LEDs com lâmpadas na cor, branco morno com temperatura de cor entre 6000k e 6500k fios amarelos, vermelhos com 3 fios de ø2mm, tomada macho e fêmea e retificador blindado 12v de 7.00 x 2.5cm, Cordões medindo 10 metros de comprimento, ambos na voltagem 220v. Fixadas com abraçadeiras de nylon. Tensão de 220 v. A estrutura deverá ser ligada à rede elétrica com ativador tipo fotocélula/relê a fim de desligar no período diurno. Deverá incluir todas as ferramentas e materiais necessários para a execução dos serviços.		
43	01	UN/DIA	SOBRADÃO FUNDART “Lua de Natal” Locação de cenário vertical caixa alta, iluminado com forma de cenário caixa alta, iluminados com forma de LUA DE NATAL COM GORRO DO NOEL , (com acento) e dimensões de 4,50m de altura x 0,80cm de largura confeccionada em estrutura metálica de tubo metalão galvanizado 20x20mm com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, com pintura automotiva nas cores branca fria e vermelha, contorno do painel deverá ser em mangueira luminosa ø2mm, incandescente na cor branco quente, em PVC flexível, com 36 lâmpadas por metro, 2 fios, e cordões com 100 LEDs com lâmpadas nas cores, branco morno, vermelha e branco frio, com temperatura de cor entre 6000k e 6500k fios amarelos, brancos com 3 fios de ø2mm, tomada macho e fêmea e retificador blindado 12v de 7.00 x 2.5cm, cordões medindo 10 metros de comprimento, ambos na voltagem 220v. Fixadas com abraçadeiras de nylon. Tensão de 220 v. A estrutura deverá ser ligada à rede elétrica com ativador tipo fotocélula/relê a fim de desligar no período diurno. Deverá incluir todas as ferramentas e materiais necessários para a execução dos serviços.	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx
44	02	UN/DIA	SOBRADÃO FUNDART “Caixas de presentes” Locação de cenário vertical caixa alta, iluminado com forma de cenário caixa alta, iluminados com forma de CAIXAS DE PRESENTE , com dimensões mínimas de 1,80m de altura x 1,20m de largura x 0,30cm de profundidade, confeccionado em estrutura metálica de tubo metalão galvanizado 20x20mm com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, com pintura automotiva na cor verde. O contorno do painel deverá ser em mangueira luminosa ø2mm, incandescente na cor branco quente,	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx



			em PVC flexível, com 36 lâmpadas por metro, 2 fios, e cordões com 100 LEDs com lâmpadas nas cores, rosa, purpura e amarela, com temperatura de cor entre 6000k e 6500k fios rosa, purpura e amarela com 3 fios de Ø2mm, tomada macho e fêmea e retificador blindado 12v de 7.00 x 2.5cm, cordões medindo 10 metros de comprimento, ambos na voltagem 220v. Fixadas com abraçadeiras de nylon. Tensão de 220 v. A estrutura deverá ser ligada à rede elétrica com ativador tipo fotocélula/relê a fim de desligar no período diurno. Deverá incluir todas as ferramentas e materiais necessários para a execução dos serviços.		
45	10	UN/DIA	SOBRADÃO FUNDART “Pinheiros decorados” Locação de painéis de postes bidimensional, iluminado com forma de PINHEIRO COM BOLAS , medindo entre 1,20m de largura x 4,00 de altura x 0,02cm de profundidade, produzidos em barra chata de 3/8 x 1/8 e metalão 30 x 30 com parede de Ø1,2mm, com aplicação de pintura esmalte para melhor conservação dos painéis, e aplicação de mangueira luminosa LED na cor branca morna em PVC flexível no mínimo Ø2mm de espessura, 2 fios e em toda sua extensão frontal, com tampa de silicone nas extremidades para evitar infiltrações de água e poeira, na voltagem 220v.	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx
46	32	UN/DIA	MORRO DA PRAINHA -PRAIA DO CRUZEIRO “Acesso decorado” Locação de cenário vertical bidimensional, iluminado com forma de GORRO DO NOEL , medindo aproximadamente 5,00m de altura x 2,50m de largura x 0,03cm de profundidade, produzidos em barra chata de 3/8 x 1/8 e metalão 30 X 30 com parede de 1,20mm de espessura zincada para fixação do mesmo no solo, com aplicação de pintura esmalte para melhor conservação dos painéis, recoberta por tela de polietileno nas cores vermelha e branca, e aplicação de mangueira luminosa LED na cor branca fria em PVC flexível no mínimo Ø12mm de espessura, 2 fios, com tampa de silicone nas extremidades para evitar infiltrações de água e poeira; em toda sua extensão frontal, com tampa de silicone nas extremidades para evitar infiltrações de água e poeira, serão instaladas cortinas de cordões com 100 LEDs com lâmpadas nas cores branco frio e vermelho com temperatura de cor entre 6000k e 6500k fios verdes, com 3 fios de Ø2mm, tomada macho e fêmea e retificador blindado 12v de 7.00 x 2.5cm, toda a decoração na voltagem 220v.	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx



47	01	UN/DIA	MORRO DA PRAINHA -PRAIA DO CRUZEIRO “Moinho decorado” Locação de cordões com 100 LEDs com lâmpadas nas cores, azul e branco frio com temperatura de cor entre 6000k e 6500k fios verdes, com 3 fios de 2.2mm, tomada macho e fêmea e retificador blindado 12v de 7.00 x 2.5cm, toda a decoração na voltagem 220v. Tensão de 220 v. Deverá incluir todas as ferramentas e materiais necessários para a execução dos serviços.	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx
48	02	UN/DIA	EU AMO UBATUBA “Cometa Coração” Locação de conjunto de cenário luminoso bidimensional na posição horizontal com forma de COMETA CORAÇÃO, medindo aprox. 5,00m de altura x 3,50m de largura x 0,03cm de profundidade, produzidos em barra chata de 3/8 x 1/8 e metalão 30 X 30 com parede de 1,20mm de espessura zincada para fixação do mesmo no solo, com aplicação de pintura esmalte para melhor conservação dos painéis, recoberta por tela de polietileno na cor vermelha, e aplicação de mangueira luminosa LED nas cores branca morna em PVC flexível no mínimo 12 mm de espessura, 2 fios e em toda sua extensão frontal, com tampa de silicone nas extremidades para evitar infiltrações de água e poeira e cordões com 100 LEDs com lâmpadas na cor azul com temperatura de cor entre 6000k e 6500k fios vermelhos, com 3 fios de 1mm, tomada macho e fêmea e retificador blindado 12v de 7.00 x 2.5cm, toda a decoração na voltagem 220v. Deverá incluir todas as ferramentas e materiais necessários para a execução dos serviços.	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx
49	70	UN/DIA	AVENIDA 9 DE JULHO “Golfinho com gorro” Locação de painéis de postes bidimensional, iluminado com forma de GOLFINHO COM GORRO, medindo entre 1,00m de largura x 3,00 de altura e 2,50m x 0,02cm de profundidade, produzidos em barra chata de 3/8 x 1/8 e metalão 30 x 30 com parede de ϕ1,2mm, com aplicação de pintura esmalte para melhor conservação dos painéis, e aplicação de mangueira luminosa LED na cor branca morna em PVC flexível no mínimo ϕ2mm de espessura, 2 fios e em toda sua extensão frontal, com tampa de silicone nas extremidades para evitar infiltrações de água e poeira, e cordões com 100 LEDs com lâmpadas nas cores branco frio e vermelha com temperatura de cor entre 6000k e 6500k fios vermelhos, com 3 fios de 1mm, tomada macho e fêmea e retificador blindado 12v de 7.00 x 2.5cm, toda a decoração na voltagem	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx

			220v. Deverá incluir todas as ferramentas e materiais necessários para a execução dos serviços.		
--	--	--	---	--	--

- **Valor Global da Proposta:** R\$ _____ (_____).
- **Validade da Proposta:** 60 dias após a apresentação.
- **Prazo de Fornecimento:** A prestação dos serviços será solicitada formalmente por meio de Autorização de Fornecimento (AF), documento emitido pela Secretaria Municipal de Turismo, com a devida antecedência em relação à data de realização do evento. A estrutura de sonorização e iluminação deverá estar completamente montada, instalada e operacional com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas antes do início do evento, de forma a viabilizar a realização de vistorias técnicas, testes operacionais e ajustes finais, garantindo a plena funcionalidade e segurança dos equipamentos contratados.

Além disso, a contratada deverá apresentar, obrigatoriamente, a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) referente ao serviço contratado, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas antes do início do evento, conforme exigência legal dos conselhos profissionais competentes (CREA/CAU).

- Ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;

-Nos preços unitários por nós cotados, levamos em consideração todos os custos diretos e indiretos para a perfeita e satisfatória execução dos serviços objetivados neste edital, inclusive as despesas com materiais e equipamentos, mão-de-obra especializada ou não, seguros em geral, equipamentos auxiliares, ferramentas, encargos da legislação social trabalhista, previdenciária, da infortúnica do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, canteiro de obras, regulamentos e posturas Municipais, Estaduais e Federais, enfim, tudo o que for necessário para execução total e completa dos serviços, bem como nosso lucro, conforme projetos e especificações constantes deste Edital, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação à PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA.

Declaramos total conhecimento e concordância dos termos do edital do pregão e dos seus anexos.

Assinatura do Representante Legal

(Local e data).

ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR DE 18 ANOS.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 118/2025

..... inscrito no CNPJ Nº, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº.....DECLARA para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da lei nº. 14.133/2021, acrescido do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

(OBS: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Local e Data:

Nome e assinatura

Razão Social da empresa.

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS
Art.63, inc. IV Lei Federal 14.133/2021

PREGÃO ELETRÔNICO – Nº. 118/2025

A Empresa inscrito no CNPJ N....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº....., DECLARO, sob as penas da lei o devido cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

(Local e data).

(Nome/assinatura do representante legal)

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME/EPP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 118/2025

A Empresa inscrita no CNPJ por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)., CPF visando a participação na no Pregão Eletrônico Nº 118/2025, para fins de tratamento diferenciado e favorecido de que cogita a Lei Complementar nº 123/06, **DECLARA** que:

() está enquadrada, na data designada para início da sessão pública, na condição de microempresa e que não está incursa nas vedações a que se reporta o § 4º do Art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

() está enquadrada, na data designada para início da sessão pública, na condição de empresa de pequeno porte e que não está incursa nas vedações a que se reporta o § 4º do Art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

() nos termos do § 1º do Art. 43 da Lei Complementar nº 123/06, há restrição na comprovação da nossa regularidade fiscal, cuja regularização, procederemos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento da declaração do vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, à critério da Secretaria cientes de que a não regularização da documentação, no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei.

_____, ____ de _____ de 20XX.

Nome do Representante Legal e Assinatura

**ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE PLENO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**

Nome completo: _____, RG nº: _____ CPF nº: _____

_____ DECLARO, sob as penas da Lei, que a empresa _____

_____ (nome empresarial), interessado em participar da **Pregão Eletrônico nº 118/2025, Processo nº 3555406.421.00007394/2025-09** cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no instrumento convocatório.

(Local e data).

(Nome/assinatura do representante legal)

**ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA
E ATUAÇÃO CONFORME AO MARCO LEGAL ANTICORRUPÇÃO**

A Empresa participante, devidamente credenciada no sistema, por intermédio do seu representante legal que pratica todos os atos referentes ao procedimento mediante chave de acesso, interessado em participar da Pregão Eletrônico nº 118/2025, Processo nº 3555406.421.00007394/2025-09, DECLARO, sob as penas da Lei, especialmente o artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a)** a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- b)** a intenção de apresentar a proposta não foi informada ou discutida com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- c)** o licitante não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- d)** o conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório antes da adjudicação do objeto;
- e)** o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante relacionado, direta ou indiretamente, ao órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- f)** o representante legal do licitante está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DECLARO, ainda, que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013, tais como:

I – prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;

II – comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;

III – comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;

IV – no tocante a licitações e contratos:

- a)** frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
- b)** impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
- c)** afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
- d)** fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
- e)** criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
- f)** obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou

- g)** manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;
- h)** dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

(Local e data).

ANEXO VIII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Nome completo: _____ RG nº: _____ CPF nº:

_____, DECLARO, sob as penas da Lei, que o licitante _____ (nome empresarial), interessado em participar da Pregão Eletrônico nº 118/2025 Processo nº 3555406.421.00007394/2025-09, para fins do disposto no inciso I do art. 63 da Lei Federal 14.133/2021, que atendem aos requisitos de habilitação, e que:

- a) está em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal;
- b) não se enquadra em nenhuma das vedações de participação na licitação deste Edital;
- c) cumpre as normas relativas à saúde e segurança do trabalho;
- d) atenderá, na data da contratação, ao disposto no artigo 5º-C e se compromete a não disponibilizar empregado que incorra na vedação prevista no artigo 5º-D, ambos da Lei Federal nº 6.019/1974, com redação dada pela Lei Federal nº 13.467/2017.

(Local e data).

(Nome/assinatura do representante legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

UBATUBA



**ANEXO IX - DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS
PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**

Nome completo: _____, RG nº: _____ e
CPF nº: _____, DECLARO, sob as penas da lei o devido cumprimento das
exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência
Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

(Local e data).

(Nome/assinatura do representante legal)



**ANEXO X - DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VÍNCULO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2025**

A empresa _____, inscrita no CNPJ (M.F.) sob o nº _____, sediada à Rua/Avenida _____ nº _____, Setor/Bairro _____, na cidade de _____ Estado de _____, neste ato representado pelo seu sócio/procurador o Senhor _____, nacionalidade, estado civil, residente e domiciliado na _____, portador da Carteira de Identidade nº _____ e CPF nº _____, **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins de participação no **Pregão Eletrônico nº 118/2025**, a inexistência no quadro da empresa, de sócios ou empregados com vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro da Prefeitura Municipal de UBATUBA, nos cargos de direção, chefia ou exercentes de função gratificada de mesma natureza, bem como de seus agentes políticos.

_____, ____/____/____.

Local e Data

Nome, RG do Representante Legal e Assinatura





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

UBATUBA



ANEXO XI - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2025

A Empresa, inscrita no CNPJ sob o nº....., com sede na, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a), portador(a) do Documento de Identidade nº, órgão emissor e do CPF nº....., DECLARA para fins de participação na Pregão Eletrônico Nº 118/2025, não ter recebido do Município de Ubatuba, ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta em âmbito Federal, Estadual e Municipal, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração Pública, assim como não ter recebido DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE para licitar ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

....., ... de de

(Local)(Data)

.....

Nome, Função na Empresa e Assinatura do Representante Legal





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

UBATUBA



ANEXO XII - ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

OBJETO: Registro de Preços para a locação, fornecimento, Instalação, manutenção e desmontagem de decoração com tema natalino, conforme condições estabelecidas nesse instrumento convocatório e nos Anexos do **Edital nº 186/2025**.

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Ubatuba, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, atesta que a empresa _____, com sede na _____, CNPJ nº _____, em atendimento ao **Edital nº 186/2025 do Pregão Eletrônico nº 118/2025**, na pessoa do Senhor _____, RG _____, esteve nos locais constantes do Termo de Referência deste, estando portando apto a participar do certame.

Local e data

Nome Responsável
Carimbo e assinatura





ANEXO XIII - ATESTADO DE RENÚNCIA DE VISITA TÉCNICA

(EMITIR EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

(Nome).....

Responsável legal da empresa:.....

CNPJ nº

Endereço:

Fone:.....

Fax:

E-mail:

Declara que renuncia à Visita Técnica aos locais e as instalações para a prestação dos serviços constantes do objeto do **Edital nº 186/2025 – Concorrência Eletrônica nº 118/2025**, e o quadro técnico da empresa tomou conhecimento das reais condições de execução dos serviços, bem como coletaram informações de todos os dados e elementos necessários à perfeita elaboração da proposta comercial, responsabilizando-se por manter as garantias que vincularem nossa proposta ao presente processo licitatório, em nome da empresa que represento.

XXXXXXXXXXXX, de de 2025.

Assinatura do representante legal ou procurador da empresa:

.....

RG:

(Obs. Protocolar com a documentação na Plataforma Eletrônica)





ANEXO XIV - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM
O MUNICÍPIO DE UBATUBA E A EMPRESA

.....,
PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA A LOCAÇÃO,
FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E
DESMONTAGEM DE DECORAÇÃO COM TEMA NATALINO.

O Município da Estância Balneária de Ubatuba, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.482.857/0001-96, com sede situada na Rua Dona Maria Alves, nº 865, Centro, Ubatuba/SP, neste ato representado por **ANDERSON PAIVA DOS SANTOS, Secretário Municipal de Turismo** e **RANIERE NOGUEIRA DOS SANTOS, Secretária Adjunta de Turismo** e, de outro lado, a empresa, inscrita no CNPJ/MF sob nº, com sede na, nº, bairro, município de/....., representada por, portador do RG, inscrito no CPF/MF sob nº, na forma de seu estatuto social, doravante denominada simplesmente **DETENTORA**, na qualidade de adjudicatária no **Pregão Eletrônico nº 118/2025, Processo Administrativo nº 3555406.421.00007394/2025-09**, cujo inteiro teor a DETENTORA declara expressamente, nesta avença, conhecer e aceitar, e ao qual se vinculam as partes, firmam a presente Ata de Registro de Preços, neste instrumento ora denominada apenas de ATA, de acordo com Lei Federal 14.133/2021 e seus atos regulamentadores; Lei Complementar Federal 123/06 em suas redações atuais; Decreto Municipal 8391/2024; supletivamente aos princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado e, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

1.1 - A presente ATA tem por objeto o **Registro de Preços para a locação, fornecimento, instalação, manutenção e desmontagem de decoração com tema natalino**, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1 - Os preços registrados, as especificações do objeto, os quantitativos e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) estão relacionados em quadro resumo abaixo:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
X	X	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	R\$ XXXXX	R\$ XXXX
Valor Global:					R\$ XXXX

CLÁUSULA TERCEIRA – ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1 - O órgão gerenciador da Ata será a Secretaria Municipal de Turismo.



CLÁUSULA QUARTA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - Por força do § 3º do artigo 86 da Lei 14.133, de 2021 fica vedada a utilização da ata de registro de preços, gerenciada pela Administração Pública municipal, por órgãos ou entidades não participantes, com exceção dos órgãos pertencentes a Administração Municipal;

4.2 - **É vedada a participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital.**

CLÁUSULA QUINTA - VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contando a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. **Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, sendo que não há possibilidade de o licitante oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta, devendo se obrigar nos limites dela;**

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEXTA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de até 12 meses contados da assinatura da Ata de Registro de Preços.

6.2. Decorrido esse prazo, os valores poderão ser reajustados, contados da data do orçamento estimado, fixado o índice IPCA.

CLÁUSULA SÉTIMA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA OITAVA – CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

- 8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- 8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- 8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, ou
- 8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

- 8.4.1. Por razão de interesse público;
- 8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

9.1 - Fornecer o objeto desta ATA nas condições previstas no instrumento convocatório e na respectiva proposta, seus anexos e valores definidos por lance e negociação.

9.2 - Ficar responsável pelas operações e despesas de transporte e seguro de transporte, bem como pelas despesas de locomoção, hospedagem e alimentação de seus prepostos, se e quando necessárias.

9.3 - Manter, durante toda a execução da ATA, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo procedimento licitatório.

9.4 - Responsabilizar-se por todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, da infortunistica do trabalho, fiscais, comerciais, médicos e dos decorrentes de controle médico de saúde ocupacional de seus funcionários e empregados utilizados para a consecução do objeto desta avença e outros resultantes da execução desta Ata, obrigando-se a saldá-los na época própria. A inadimplência da DETENTORA, com referência a estes encargos, não transfere ao órgão responsável a responsabilidade de seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato.

9.5 – Aceitar os acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços ao estabelecido no art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.6 – Demais obrigações da DETENTORA estão definidas no termo de referência.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

10.1 - gerenciar a ata de registro de preços, acompanhando o consumo dos itens registrados, controlando o saldo de cada órgão participante.

10.2 - indicar os fornecedores, sempre que solicitado, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos órgãos participantes do Sistema de Registro de Preços.

10.3 - conduzir eventuais renegociações dos preços registrados.

10.4 - aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

10.5 - receber os pedidos de revisão dos preços registrados e manifestar-se sobre eles, submetendo a deliberação à autoridade competente.

10.6 - decidir pela prorrogação da vigência da ata de registro de preços, bem como realizar os procedimentos necessários a comprovação da vantajosidade.

10.7 - acompanhar a economicidade dos preços registrados, sempre que necessário à preservação do interesse público, considerados o tempo decorrido, a sazonalidade de mercado ou outras condições econômicas específicas, tornando público o resultado desse acompanhamento.

10.8 – Nomear servidor responsável para acompanhar, fiscalizar e controlar a execução da ATA, nos termos da cláusula décima quarta desta ATA.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO RESPONSÁVEL/ÓRGÃO PARTICIPANTE

11.1 - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela detentora da ata, de acordo com cláusulas desta Ata de registro de preço, eventuais cláusulas contratuais, termo de referência e os termos de sua proposta.

11.2 - Formalização dos contratos administrativos específicos, no caso de órgão participante não pertencente a Administração Municipal.

11.3 – Exercer o acompanhamento e a fiscalização do objeto contratado, por servidores especialmente designados, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11.4 - Notificar a detentora por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução do objeto, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas.

11.5 - Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

11.6 - Informar ao órgão gerenciador quando o fornecedor não atender as condições estabelecidas na ata de registro de preços, bem como sobre as penalidades aplicadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES

12.1 - O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

12.1.1 - As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

12.2 – Caberá ao órgão gerenciador da ATA a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

12.3 - Caberá ao órgão participante exercitar sua competência própria no tocante à fiscalização do contrato, tendo competência para impor sanções por inexecução contratual e demais atos relacionados ao cumprimento das cláusulas contratuais. Eventuais sanções impostas pelo órgão participante deverão ser formalmente informadas ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS DIREITOS E DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES, E DAS TOLERÂNCIAS

13.1 - Os direitos e as responsabilidades das partes são os que decorrem das cláusulas desta ATA e do regime de direito público a que a mesma está submetida, na forma da legislação de regência.

13.2 - Se uma das partes, em benefício da outra, ainda que por omissão, permitir a inobservância, no todo ou em parte, de cláusulas e condições da presente ATA, seus anexos e termos aditivos, tal fato não poderá liberar, desonerar, alterar ou prejudicar estas cláusulas e condições, as quais permanecerão inalteradas, como se nenhuma tolerância houvesse ocorrido.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA NOMEAÇÃO

14.1 - Ficam designados os servidores, como gestor da ATA fica designada o servidor **ANDERSON PAIVA DOS SANTOS**, e como fiscal fica designado o servidor **RANIERE**

NOGUEIRA DOS SANTOS, para fins do disposto nos incisos 10 ao 20 do Decreto Municipal nº 8.390/2024.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 - A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

15.2 - As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, bem como em contrato, quando couber.

15.3 - Fica ressalvada a possibilidade de alteração nas condições da presente ATA, em face da superveniência de normas federais, estaduais ou municipais sobre a matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

16.1 - As partes elegem o foro da Prefeitura, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para toda e qualquer ação oriunda da presente Ata de Registro de Preços e que não possa ser resolvida de comum acordo entre as mesmas.

Ubatuba,

ANDERSON PAIVA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO

RANIERE NOGUEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO ADJUNTA DE TURISMO

REPRESENTANTE
CONTRATADA

**ANEXO XV - MINUTA DO CONTRATO****CONTRATO Nº /2025****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2025****EDITAL 186/2025****PROCESSO Nº 3555406.421.00007394/2025-09**

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E A
EMPRESA**

**PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA A LOCAÇÃO,
FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E
DESMONTAGEM DE DECORAÇÃO COM TEMA
NATALINO.**

Pelo presente Instrumento Contratual, de um lado o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, com sede nesta cidade, à Avenida Dona Maria Alves, nº 865, Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 46.482.857/0001-96, denominada simplesmente **CONTRATANTE**, ora representado pela **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO**, Sr. **ANDERSON PAIVA DOS SANTOS** e a **SECRETÁRIA ADJUNTA DE TURISMO**, Sra. **RANIERE NOGUEIRA DOS SANTOS**, ora em diante designado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa, inscrita no CNPJ/MF sob nº, com sede na, nº, bairro, município de/SP, representada por, portador do RG, inscrito no CPF/MF sob nº, na forma de seu estatuto social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, na qualidade de detentora do Contrato oriundo do Pregão Eletrônico nº 118/2025 processo administrativo nº **3555406.421.00007394/2025-09** cujo inteiro teor a CONTRATADA declara expressamente, nesta avença, conhecer e aceitar, e ao qual se vinculam as partes, firmam o presente contrato, em observância às disposições da Lei Federal 14.133/2021 e seus atos regulamentadores; da Lei Complementar Federal 123/06 em suas redações atuais; supletivamente aos princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado e, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

1.1 - O presente contrato tem por objeto o **Registro de Preços para a locação, fornecimento, Instalação, manutenção e desmontagem de decoração com tema natalino.**

1.2 - Consideram-se integrantes do presente contrato, como se nele estivessem transcritos, os documentos a seguir relacionados, os quais, neste ato, as partes declaram conhecer e aceitar:

1.2.1 O instrumento convocatório do certame licitatório acima indicado e seus anexos, **a ata de registro de preços nº xx/202x**, e cronograma de entrega dos materiais.



- 1.2.1. O Termo de Referência;
- 1.2.2. O Edital da Licitação;
- 1.2.3. A Proposta do contratado;
- 1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA.

2.1 - Este contrato vigorará desde a data de sua assinatura pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses, nos termos do artigo 111 da Lei Federal 14.133/21, em sua redação atual.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1 - O regime de execução contratual, o modelo de gestão, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO

4.1 Considerando que a presente contratação diz respeito a serviço único, não demandado eventual complexidade, não será permitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1. PREÇO

5.1.1. O valor total da contratação é de R\$ _____ (_____), conforme quadro resumo abaixo:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
X	X	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	R\$ XXXXX	R\$ XXXX
Valor Global:					R\$ XXXX

5.1.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.2. FORMA DE PAGAMENTO

5.2.1. Nos termos do artigo 40 da lei 14.133/2021, inciso I, a aquisição e pagamento serão semelhantes aos praticados no setor privado.

5.2.2. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

5.2.3. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3. PRAZO DE PAGAMENTO

5.3.1. O pagamento será efetuado na ordem cronológica de pagamentos, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura, em até 30 (trinta) dias.

5.3.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

5.4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.4.1. O pagamento será efetuado, no prazo de 30 (trinta dias) dias úteis da data de apresentação da nota fiscal, desde que a totalidade do objeto contratado tenha sido executada, atestada e aprovada pela Contratante, observando-se ainda que o pagamento será efetuado na conta corrente da Contratada através de Ordem Bancária.

5.4.2. Quando houver glosa parcial do objeto, o contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.

5.4.3. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

5.4.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;

5.4.5. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

5.4.6. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

5.4.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será

providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

5.4.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

5.4.9. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

5.4.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

5.4.11. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

5.4.11.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.4.12. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado. Decorrido esse prazo, os valores poderão ser reajustados, contados da data do orçamento estimado, fixado o índice IPCA.

6.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1. São obrigações do Contratante:

7.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

7.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

7.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

7.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

7.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

7.1.6. Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;

7.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

7.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

7.1.8.1. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.

7.1.8.2. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

7.1.9. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

7.1.10. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133/21.

7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

8.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato, em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

8.1.1. manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representá-lo na execução do contrato.

8.1.1.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada



pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

8.1.2. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II);

8.1.3. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

8.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

8.1.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

8.1.6. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do Fiscal ou Gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

8.1.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

8.1.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

8.1.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

8.1.10. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

8.1.11. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

8.1.12. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.





8.1.13. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

8.1.14. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

8.1.15. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

8.1.16. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

8.1.17. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

8.1.18. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

8.1.19. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

8.1.20. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.21. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

8.1.22. A empresa detentora será responsável por todos os encargos decorrentes da execução da ata, incluindo, mas não se limitando a, encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários, transporte, taxas e tributos. Todos os custos relacionados à mão de obra, materiais, equipamentos, seguros e quaisquer outras despesas necessárias para a execução dos serviços correrão por conta da detentora da ata. A empresa deverá arcar integralmente com os custos relativos ao cumprimento das obrigações fiscais, trabalhistas e de seguridade social, garantindo que todas as condições legais sejam atendidas.

8.1.23. A empresa deverá estar ciente de que a Secretaria Municipal de Turismo se reserva o direito de alterar os locais de instalação da decoração durante a execução dos serviços, caso considere necessário para o melhor atendimento ao público ou por questões logísticas. Caso haja mudanças, a empresa não poderá cobrar custos adicionais para a Administração, sendo sua responsabilidade adequar os serviços às novas condições estabelecidas pela Secretaria, sem que isso implique em custos extras para o município.

8.1.24. A empresa detentora da ata deverá demonstrar experiência comprovada em serviços de decoração e montagem de estruturas temporárias, com foco em decoração de natal ou eventos similares. A detentora da ata deverá comprovar, por meio de documentos e atestados de capacidade técnica, devidamente registrados, sua experiência na execução de



serviços similares em municípios de porte similar ou em eventos de grande porte.

8.1.25. Todos os serviços deverão ser realizados de acordo com as normas técnicas de segurança, especialmente no que se refere à instalação elétrica, que deverá seguir as exigências do Corpo de Bombeiros e da distribuidora de energia local, além de todas as regulamentações aplicáveis ao uso de produtos e serviços de decoração pública. A empresa deverá garantir a segurança das instalações, bem como a integridade dos equipamentos e das áreas de intervenção, assumindo a responsabilidade por qualquer incidente ou acidente decorrente de falhas nos serviços prestados.

8.1.26. A empresa detentora da ata deverá garantir a manutenção contínua e qualidade dos itens decorativos durante todo o período de exibição, realizando a reposição ou reparo de qualquer item danificado ou que apresente defeito, sem custos adicionais para o município.

CLÁUSULA NONA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

9.1 As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

9.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

9.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

9.4 A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

9.5 Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

9.6 É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

9.7 O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

9.8 O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

9.9 O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

9.10 Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

9.10.1 Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

9.11 O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

9.12 Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII e XIII)

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
- i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- i) Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);
- ii) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição



de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

iii) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)

iv) Multa:

(1) Multa de multa de até 5% (cinco por cento), sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;

(2) Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157);

(3) Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

(4) Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 5 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

a) A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

b) Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

- i. a natureza e a gravidade da infração cometida;
- ii. as peculiaridades do caso concreto;
- iii. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- iv. os danos que dela provierem para o Contratante;
- v. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

c) Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159)

d) A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

e) O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas





(Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)

f) As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma físico-financeiro.

12.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na dotação abaixo discriminada:

FICHA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
778	13.01.04.695.0019.2.047.339039.01.1100000

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA NOMEAÇÃO

14.1 - Ficam designados os servidores, **ANDERSON PAIVA DOS SANTOS**, como gestor do contrato, e **RANIERE NOGUEIRA DOS SANTOS**, como fiscal do contrato, para fins do disposto nos incisos 10 ao 20 do Decreto Municipal nº 8.390/2024.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.



CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2. A CONTRATADA poderá aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do termo de contrato.

16.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO

18.1. É eleito o Foro do Município de Ubatuba para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

Ubatuba,

ANDERSON PAIVA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO

RANIERE NOGUEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIA ADJUNTA DE TURISMO

REPRESENTANTE
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

MANUEL VIEIRA DE ASSUNÇÃO
RG. 30.602.322-2

LUIZ ALBERTO MACEDO FAGUNDES
RG 44.632.528-4

**ANEXO XVI - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)****(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)****CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA****CONTRATADO: xxxxxxxxxxx xxxxxxxxxxxxxxxx xxxxxxxxxxxxxxxx****CONTRATO Nº (DE ORIGEM): PE 118/2025****OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A LOCAÇÃO, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE DECORAÇÃO COM TEMA NATALINO.**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1 Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2 Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Ubatuba,**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: FLAVIA COMITTE DO NASCIMENTO

Cargo: PREFEITA MUNICIPAL





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

UBATUBA

CPF: 264.858.918-03



RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:

Atribuições: RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME, ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE E GESTOR DO CONTRATO:

CARGO: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO

NOME: ANDERSON PAIVA DOS SANTOS

CPF: xxx.xxx.xxx-xx

Assinatura: _____

Atribuições: RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME, ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

CARGO: SECRETÁRIA ADJUNTA DE TURISMO

NOME: RANIERE NOGUEIRA DOS SANTOS

CPF: xxx.xxx.xxx-xx

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Fiscal do Contrato

Nome: Raniere Nogueira dos Santos

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Gestor do Contrato

Nome: Anderson Paiva dos Santos

Cargo: _____

CPF: _____





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

UBATUBA



Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*

